



Vitória (ES), Segunda-feira, 24 de Maio de 2021

Diário Oficial completa 131 anos e governador presta homenagem

Segundo Diário Oficial mais antigo do País, a publicação prossegue registrando em suas páginas a história do Espírito Santo

>>> Ontem, 23 de maio, o Diário Oficial do Espírito Santo completou 131 anos de existência. E mesmo sendo uma publicação centenária não parou no tempo. Ao contrário, inovou e está disponível para os

cidadãos em versão 100% on-line todos os dias da semana. Ao falar sobre a publicação, o governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, ressaltou a importância do Diário Oficial como fonte de informação

e transparência para a sociedade. O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES) é o órgão responsável pela publicação do Diário Oficial do Estado. **Página 3**

Estado inaugura nova Central de Regulação do SAMU 192 na Serra



>>> Hoje, o serviço está presente em 56 municípios, representando uma cobertura de 87% da população capixaba. Por dia, a Central de Regulação recebe mais de 1.300 chamados oriundos da população. **Página 4**

**GOVERNO DO ESTADO**

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.br

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
seesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/govoes



www.es.gov.br



@govoes



@govoes



@govoes



@govoes

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)**DIRETORIA**

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



CELEBRAÇÃO

Diário Oficial completa 131 anos e governador presta homenagem

Segundo Diário Oficial mais antigo do País, a publicação prossegue registrando em suas páginas a história do Espírito Santo



>>> Apesar do marco ser a circulação da primeira edição, 23 de maio de 1890, essa história começou alguns meses antes, em 20 de fevereiro de 1890, quando o então governador, Affonso Claudio de Freitas Rosa, editou o Decreto nº 14, de criação do Diário Oficial do Estado Federal do Espírito-Santo

Ontem, 23 de maio, o Diário Oficial do Espírito Santo completa 131 anos de existência. E mesmo sendo uma publicação centenária não parou no tempo. Ao contrário, inovou e está disponível para os cidadãos em versão 100% on-line todos os dias da semana. Ao falar sobre a publicação, o governador do Espírito Santo, **Renato Casagrande**, ressaltou a importância do Diário Oficial como fonte de informação e transparência para a sociedade.

“São 131 anos informando a sociedade e divulgando as medidas que impactam diretamente. Nesse momento de pandemia, o Diário Oficial se fortaleceu ainda mais, tornando-se uma fonte de informação para os meios de comunicação e para a sociedade, divulgando as medidas de combate ao Coronavírus. Um Estado que lidera em transparência, como o Espírito Santo, ter um Diário Oficial forte e organizado é fundamental”, destacou o governador.

O Departamento de Imprensa

“Parabenizo o Diário Oficial do ES pelos seus 131 anos de seriedade, competência, compromisso com a oficialização e a difusão dos atos oficiais. Presidir a autarquia nesse momento de pandemia nos remete a grandes desafios, entre eles, ser instrumento de oficializar atos em tempos de fake News.

Madalena Santana - Diretora-presidente do DIO/ES

Oficial do Espírito Santo (DIO/ES) é o órgão responsável pela publicação do Diário Oficial do Estado. A diretora-presidente do DIO/ES, Madalena Santana, fez questão de agradecer aos servidores e aos clientes da instituição, além de destacar o orgulho de fazer parte dessa história.

“Agradeço a todos os servidores que passaram pela autarquia nesses longos anos e aos que estão até hoje. Vocês, com certeza, foram e são peças fundamentais para a construção de uma história que orgulha o povo capixaba. Elevo os agradecimentos também aos nossos clientes a razão do nosso existir. Tenho muito orgulho de também ser parte deste patrimônio histórico de luta, persistência e perenidade”, concluiu.

HISTÓRIA

Segundo Diário Oficial mais antigo do País, a publicação prossegue registrando em suas páginas a história do Espírito Santo por meio de decretos, leis, balanços patrimoniais e outras matérias oficiais.

No início, a oficina tipográfica ficava no Palácio Anchieta, no Centro de Vitória. Mas, em 20 de novembro de 1939, o Diário quase foi extinto após um grande incêndio ocorrido no palácio.

Em 1948, no Governo de Carlos Fernando Monteiro Lindenberg, a Imprensa Oficial foi transferida para uma nova sede, na famosa Avenida Capixaba, atual Jerônimo Monteiro.

A partir de 1971, a autarquia conquistou sede própria no bairro Bento Ferreira, em Vitória, onde o parque gráfico funcionou até o início de 2018. O fim das edições

impresas havia ocorrido um pouco antes, pois em 1º de agosto de 2017 o Diário Oficial do Espírito Santo passou a ser veiculado apenas na internet.

No final de 2020, o DIO/ES passou por uma nova mudança de sede, desta vez para uma sala no RS Trade Tower, localizado na avenida Nossa Senhora da Penha, na Praia do Canto. Mais compacta, a nova sede proporcionou maior economia nos custos e mais dinamismo à equipe.

A modernização trouxe a facilidade de acesso. Hoje é possível tanto fazer uma publicação via smartphones, tablets e outros dispositivos móveis quanto acessar a edição de qualquer lugar. Basta acessar o site www.dio.es.gov.br. As edições estão disponíveis para acesso a partir da meia-noite.

O TRABALHO NÃO PARA

Estado inaugura nova Central de Regulação do SAMU 192 na Serra

Hoje, o serviço está presente em 56 municípios, representando uma cobertura de 87% da população capixaba

HÉLIO FILHO / SECOM



>>> Atualmente, a equipe da Central de Regulação é composta por médicos socorristas, técnicos auxiliares de regulação médica, rádio operadores, enfermeiros e condutores de veículos

O governador do Estado, Renato Casagrande, inaugurou, na última quinta-feira (20), a nova Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do Espírito Santo. A mudança foi necessária devido à expansão do SAMU 192 em todo o Estado. Hoje, o serviço está presente em 56 municípios, representando uma cobertura de 87% da população capixaba. Por dia, a Central de Regulação recebe mais de 1.300 chamados oriundos da população.

Atualmente, a equipe da Central de Regulação é composta por médicos socorristas, técnicos auxiliares de regulação médica, rádio operadores, enfermeiros e condutores de veículos. Além disso, o local possui ampla área de desinfecção das ambulâncias e equipamentos, refeitório, dormitório, oficina de manutenção dos carros e Núcleo de Educação Permanente.

Para o secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, o investimento realizado nas atividades e estruturas do SAMU 192 é fundamental para salvar vidas e garantir assistência à população em casos de urgência e emergência.

“É muito bom estarmos aqui na Serra, que é uma cidade que lidera o Espírito Santo. A grandiosidade dessa unidade é compatível com a importância da cidade. O SAMU 192 está presente em quase 90% da população capixaba. Essa Central de Regulação representa o que é salvar vidas. Estamos vivendo uma hora muito difícil, com medidas que afetam muitas pessoas e nem todos entendem. O que estamos fazendo nos últimos meses é um trabalho que está dando resultado, como os investimentos em hospitais próprios. Estruturar o SAMU é salvar vidas dos capixabas. Vamos ampliar esse trabalho com essa estrutura que estamos entregando.”

Renato Casagrande - Governador

“Estruturas adequadas, equipes capacitadas, equipamentos de primeira linha geram benefícios na ponta, com o cidadão atendido no tempo de resposta adequado, sempre com o objetivo de preservar a vida”, comentou.

O prefeito da Serra, Sérgio Vidigal, que é médico, destacou a importância do trabalho dos profissionais de saúde.

Também estiveram presentes na solenidade, o secretário-chefe da Casa

Militar, coronel Aguiar; o comandante-geral do Corpo de Bombeiros, coronel Alexandre Cerqueira; os prefeitos André Sampaio (Montanha) e Paulo Minetti (Venda Nova do Imigrante); os deputados estaduais Bruno Lamas e Alexandre Xaminho; a diretora presidente da Imprensa Oficial do Espírito Santo, Madalena Santana; a provedora da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, Maria da Penha

Rodrigues D'Avila; o superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Estado, Amarílio Boni; além de vereadores, secretários municipais e lideranças comunitárias.

“Quero parabenizá-los, em especial, os profissionais do SAMU que dedicam sua vida por uma vida. Essa instituição representa muito para a população e digo que não é apenas SAMU 192, mas sim ‘Esperança 192’. É uma escolha muito boa essa base ser aqui na Serra. É uma honra para a cidade receber essa instituição e esses equipamentos que atendem a todo o Estado. Desejo sucesso a todos e parabéns governador pelo seu trabalho e empenho.”

Sérgio Vidigal
Prefeito da Serra

REFORÇO DO POLÍCIAMENTO

Governador lança Operação Colheita 2021 no Espírito Santo

A Polícia Militar fará o reforço do policiamento buscando maior estreitamento da relação com os moradores do meio rural

O governador do Estado, Renato Casagrande, lançou, na manhã da última sexta-feira (21), no município de São Gabriel da Palha, a Operação Colheita 2021, que consiste em reforçar o policiamento ostensivo da região rural durante todo o período de colheita de café, cana-de-açúcar, abacaxi e outros cultivos, que ocorrem entre os meses de maio e novembro. Serão empregadas 200 viaturas em todo o Estado, sendo 110 em escala extra. O investimento é de R\$ 1.496.277,36 com o pagamento de Indenização Suplementar de Escala Operacional (ISEO).

O objetivo da ação é aumentar a segurança dos produtores rurais durante o período, por conta da migração de pessoas, além da maior circulação de mercadorias e valores nas regiões produtoras do Estado. A Polícia Militar fará o reforço do policiamento buscando maior estreitamento da relação com os moradores do meio rural, bem como intensificar as ações de abordagens a veículos e pessoas e, também, ações conjuntas com outros órgãos, entre eles, a Polícia Civil e a Secretaria da Fazenda (Sefaz).

Em sua fala, o governador destacou a importância da reestruturação das forças de segurança em todos os cantos do Espírito Santo. “No meu primeiro mandato, recebemos as forças de segurança destruídas e as entregamos reestruturadas. Novamente assumimos e encontramos as forças destruídas. Estamos as reestruturando mais uma vez. Essa é a missão que temos. Isso exige dedicação e investimento. Hoje atendemos a um setor da sociedade importantíssimo que é a agricultura”, pontuou.

O presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Espírito Santo (Fetaes), Julio Cezar Mendel, comemorou a iniciativa. “O belo trabalho que a Polícia Militar vem fazendo nas cidades, automaticamente se expande para o meio rural. Esses



>>> A Operação Colheita 2021 consiste em reforçar o policiamento ostensivo da região rural durante todo o período de colheita de café, cana-de-açúcar, abacaxi e outros cultivos

agricultores que trabalham de sol a chuva, às vezes perdem um ano de trabalho em uma hora, por isso venho parabenizar o Governo do Estado por essa ação”, declarou.

O prefeito de São Gabriel da Palha, Tiago Rocha, falou sobre a parceria do Governo do Estado com os municípios. “Tenho certeza que nosso município terá muitas conquistas com essa parceria com o governador Casagrande, que foi e continua sendo o governador que mais fez investimentos até hoje pelo Espírito Santo. São Gabriel da Palha é grande, mas é grande com a ajuda de todos. Sabemos da importância dessas viaturas e de dar mais segurança aos agricultores. Uma viatura faz muita diferença e traz o respeito ao agricultor”, pontuou.

O secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, coronel Alexandre Ramalho, falou mais sobre a iniciativa. “O governador nos chamou, preocupado com a questão rural e nos pediu sugestões do que fazer. Infelizmente temos um déficit de efetivo que não foi repostado pela administração anterior e estamos realizando um concurso público para recolocar. No momento em que apresentamos a proposta da Operação Colheita, o governador assinou imediatamente. Agora, teremos um grande reforço na área rural e esperamos que as comu-

“Recebemos hoje muitas reclamações da ocorrência de furtos, roubos e até homicídio no interior do Estado. Com esse reforço no policiamento, estamos dando hoje um passo a mais para atacar esse problema. Serão empregadas 200 viaturas em todas as regiões do Estado. É muito importante que o agricultor observe e acione imediatamente as forças de segurança. O nosso compromisso com a agricultura capixaba não se resume à segurança. Também estamos realizando obras em estradas vicinais pavimentadas com Revsol, além do Caminhos do Campo e de outras rodovias estruturantes que estão em andamento.

Renato Casagrande
Governador

nidades também participem do processo da segurança pública”, disse.

“A colheita do café é um momento importante para a agricultura capixaba. Nesse período há um grande volume de dinheiro, além de equipamentos agrícolas que chamam atenção de pessoas má intencionadas. Nos reunimos com vários atores da cadeia produtiva cafeeira para levantar as principais demandas e onde poderíamos atuar. Levamos a situação ao Governador, junto com a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (Sesp), que prontamente acolheu nosso pedido. Essa ação de pratinamento é fundamental para dar mais segurança aos produtores durante a panha do café”, explicou o secretário de Estado da Agricultura, Paulo Foletto.

“Só temos a agradecer ao governador Renato Casagrande pela sensibilidade de ter disponibilizado o recurso para fazermos a Operação Colheita 2021. Poderemos acrescentar mais 110 viaturas para policiamento em área rural no Estado do Espírito Santo. Todas as regiões serão contempladas e esperamos aumentar essa interação com as comunidades rurais”, comentou o comandante-geral da Polícia Militar, coronel Douglas Caus.

Esse reforço do policiamento ostensivo na Operação Colheita não implica em diminuição do efetivo empregado nas áreas urbanas, uma vez que o efetivo empregado é formado por militares em horários de folga, sob empenho dado por Indenização Suplementar de Escala Operacional (ISEO).

SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Detran|ES promove Maio Amarelo em parceria com Ufes e prefeituras

Em Colatina, noroeste do Estado, a estátua do Cristo Redentor, ponto turístico daquele município, foi iluminada pela Prefeitura

A Sede Administrativa do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito (Detran|ES), em Vitória, está iluminada de amarelo em alusão ao movimento Maio Amarelo. A ação acontece por meio de parceria com uma instituição de segurança viária, para chamar atenção da sociedade para esta causa tão importante e promover um trânsito do bem nas vias capixabas.

A diretora técnica do Detran|ES, Édina de Almeida Poletto, destaca a ação busca levar as pessoas à reflexão e ao debate sobre as boas práticas de segurança no trânsito, além de estimular o cidadão a discutir sobre as responsabilidades nesse espaço coletivo, em que cada vida é importante, independentemente do papel que representa.

ADESÃO DA UFES - Além dessa iniciativa, o Detran|ES fez parceria com a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) para dar ainda mais visibilidade ao Maio Amarelo. Uma bandeira com a cor do movimento foi hasteada no campus de Goiabeiras, em frente ao Teatro Universitário, ao lado das bandeiras da Ufes e do Estado do Espírito Santo, representando a adesão da Universidade à campanha.

“É de grande relevância para nós a adesão de uma instituição como a Ufes a um movimento tão importante como o Maio Amarelo. É um público amplo de jovens e adultos que pode ser alcançado com a conscientização para um trânsito mais humano e seguro. A bandeira amarela hasteada em frente ao campus de Goiabeira chama atenção para esta causa. A equipe de educação do Detran|ES também participou de reunião científica on-line para a conscientização sobre segurança no trânsito com o Laboratório de Estudos sobre Violência, Saúde e Acidentes da Universidade”, destaca o diretor geral do Detran|ES, Givaldo Vieira.

Para o vice-reitor da Ufes no exercício da Reitoria, Roney Pignaton, a adesão ao movimento Maio Amarelo reforça



>>> O prédio da prefeitura da Serra também recebeu iluminação especial e ficará assim durante todo o Maio Amarelo

o compromisso da Universidade com a formação de cidadãos conscientes e com a preservação da vida. “A Ufes é, antes de tudo, uma instituição de ensino, que tem a missão de promover uma formação humana para a construção de uma sociedade mais ética, responsável e que valorize as pessoas. A parceria com o Detran nos permite contribuir também para a conscientização de que um trânsito mais seguro se faz a partir da atitude responsável de cada um”, frisa.

Como parte da programação do Maio Amarelo no Estado, o Detran|ES também está realizando durante todo o mês palestras digitais em empresas parceiras e ações educativas visando a um trânsito mais seguro e gentil, além de campanha publicitária na televisão, rádio, Internet, mobiliário urbano com o conceito do Movimento Trânsito do Bem.

LOCAIS ILUMINADOS - Em Colatina, noroeste do Estado, a estátua do Cristo Redentor, ponto turístico daquele muni-

“O amarelo na iluminação foi a cor escolhida pelo movimento mundial Maio Amarelo e faz analogia a uma das cores do semáforo, a que representa ‘atenção’, que é exatamente o que precisamos ter em nossos deslocamentos diários no trânsito. O importante, na realidade, é nos despertarmos durante todo o ano para a violência no trânsito capixaba, para as muitas vidas perdidas, as famílias que choram por seus entes queridos e por tantos que ficam com sequelas graves e permanentes. Por este motivo, qualquer ação que leve ao debate e sensibilização e, conseqüentemente a mudanças de atitudes, é relevante.

Édina de Almeida Poletto
Diretora técnica do Detran|ES

cípio, foi iluminada pela Prefeitura para promover o Maio Amarelo.

O prédio da prefeitura da Serra também recebeu iluminação especial e ficará assim durante todo o Maio Amarelo.

ACIDENTES FATAIS - No Espírito Santo, até março deste ano, 165 pessoas perderam a vida por decorrência de

acidentes de trânsito, sendo que, desse total, 48% eram motociclistas, de acordo com os dados do Observatório Estadual de Segurança Pública, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (Sesp). No acumulado de 2020, no entanto, foi registrada uma redução de 7,1% (806 / 749) no número de vítimas fatais no trânsito se comparado ao total de 2019.

EXPEDIÇÕES FOTOGRÁFICAS

Fotografia é utilizada no monitoramento ambiental do Parque Paulo Cesar Vinha

Durante as expedições são registrados animais, insetos, plantas e paisagens

A fotografia é uma importante ferramenta de monitoramento ambiental. No Parque Estadual Paulo Cesar Vinha (PEPCV), em Guarapari, um grupo de pesquisadores e fotógrafos autorizados faz, frequentemente, o registro de espécies da fauna e da flora, que são catalogadas e estudadas. Um desses fotógrafos é Hilton Cristóvão, que apresentou um pouco do trabalho feito na região do PEPCV, durante palestra virtual nesta semana.

Durante as expedições no Paulo Cesar Vinha, são registrados animais, insetos, plantas e paisagens. "Para quem quiser descrever espécies novas, o parque é uma maravilha! É um paraíso de plantas e insetos, além de ser uma eterna fonte de estudos. Você pode ficar lá por 30 anos e vai sempre ter algo para estudar", contou Cristóvão.

Ele destacou ainda a riqueza das borboletas. "Cada vez que vamos ao parque, voltamos com uma espécie diferente de borboleta", disse o fotógrafo. O PEPCV tem uma vasta



>>> Um grupo de pesquisadores e fotógrafos autorizados faz, frequentemente, o registro de espécies da fauna e da flora, que são catalogadas e estudadas

vegetação e conta com 45% das espécies de flora de restinga do Espírito Santo. "São muitas espécies de plantas, o que acaba atraindo grande diversidade de pássaros e insetos", pontuou o fotógrafo.

A gestora do Parque Estadual Paulo Cesar Vinha, Joseany Trarbach, ressaltou a importância desse

trabalho fotográfico na conservação e preservação do local. "O registro e a divulgação de informações sobre o Parque contribuem muito, tanto para o monitoramento da Unidade de Conservação quanto para estimular mais pessoas a conhecer e ajudar a proteger essas áreas", ressaltou a gestora.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA
06H30 – ENERGIA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – VAMOS BRINCAR
07H30 – MONSTROS EM REDE
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA
13H30 – MONSTROS EM REDE
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – O MUNDO DE MIA
17H30 – ESCOLA DE GÊNIOS
18H00 – CLUB 57
18H45 – IRMÃO DO JOREL II
19H10 – SHOW DE ESPORTE
20H00 – VELHAS AMIGAS
20H30 – REVISTA DO ESPORTE
21H00 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – RODA VIVA
23H45 – SR. BRASIL
00H45 – REPERTÓRIO POPULAR
01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – CABARET LITERÁRIO
04H30 – LETRA LIVRE

Homenagem aos 131 anos do Diário Oficial do Espírito Santo



Danielle Miranda – Agente Adm.



Faço parte da família do Diário Oficial do Espírito Santo há mais de 10 anos, onde trabalho com orgulho, preservando sempre suas histórias. Atualmente, atuo no Recursos Humanos, e é sempre um enorme prazer ver o servidor evoluindo e buscando o melhor.



Marcelo Calmon
Secretário de Gestão e Recursos Humanos



Além de ser uma importante ferramenta de gestão e transparência dos atos públicos, o Diário Oficial do Espírito Santo é um canal confiável de comunicação, que transmite informações de interesse dos cidadãos e contribui para a construção da memória capixaba.



PREVISÃO DO TEMPO

A segunda-feira começa com sol e poucas nuvens, mas ao longo do dia, as condições de tempo mudam, devido a passagem de uma frente fria pelo mar, provocando aumento de nuvens no final do dia. Chove a partir do final da tarde, na região Sul, Grande Vitória, e região Serrana.

Mais informações:
incaper.es.gov.br





São 131 anos informando a sociedade e divulgando as medidas que a impactam diretamente. Nesse momento de pandemia, o Diário Oficial se fortaleceu ainda mais, tornando-se uma fonte de informação para os meios de comunicação e para a sociedade, divulgando as medidas de combate ao Coronavírus. Um Estado que lidera em transparência, como o Espírito Santo, ter um Diário Oficial forte e organizado é fundamental.

Renato Casagrande – Governador do Espírito Santo



DIO/ES
131 Anos





PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 4889-R, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes no processo E-DOCS 2021-JQ3S5,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, em relação às seguintes unidades administrativas:

I. a Gerência de Informação e Avaliação Educacional - GEIA fica transformada em Gerência de Estatística e Informação - GEI, subordinada hierarquicamente à Subsecretaria de Planejamento e Avaliação - SEPLA;

II. a Gerência de Monitoramento de Programas e Projetos - GEMPRO fica transformada em Gerência de Normas, Procedimentos e Regulação - GENPRO, subordinada hierarquicamente à Subsecretaria de Planejamento e Avaliação - SEPLA;

III. a Subgerência de Inspeção Escolar - SIE fica transformada em Subgerência de Documentação e Atos Escolares - SUDAE, subordinada hierarquicamente à Gerência de Normas, Procedimentos e Regulação - GENPRO.

Art. 2º Ficam criadas e incluídas na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, em nível de execução programática, as seguintes unidades administrativas:

I. a Gerência de Avaliação - GEA, subordinada hierarquicamente à Subsecretaria de Planejamento e Avaliação - SEPLA;

II. a Subgerência de Sistemas Educacionais - SSE, subordinada hierarquicamente à Gerência Estatística e Informação - GEI;

III. a Subgerência de Estruturação da Rede Pública de Ensino - SERPE, subordinada hierarquicamente à Gerência de Planejamento - GEPLAN;

IV. a Subgerência de Escolas Extintas - SUEX, subordinada hierarquicamente à Gerência de Normas, Procedimentos e Regulação - GENPRO.

Art. 3º A Subgerência de Avaliação Educacional - SAE, fica subordinada hierarquicamente à Gerência de Avaliação - GEA.

Art. 4º Compete à Gerência de Estatística e Informação - GEI, dentre outras atividades correlatas e complementares na sua área de atuação:

I. planejar, coordenar, processar, armazenar e fornecer informações estatísticas da educação básica, em relação a todas as etapas e modalidades de ensino, incluindo a educação profissional e realizar levantamentos sobre demandas específicas; providenciar outras informações estatísticas de interesse da educação, produzidas por outros órgãos, como IBGE, DATASUS dentre outros;

II. produzir e disseminar as estatísticas educacionais e elaborar estudos para atender necessidades e demandas específicas;

III. subsidiar cálculos relacionados aos índices utilizados pela SEDU na aplicação de políticas da educação, como o Bônus Desempenho, a tipologia de escolas, índice de qualidade da educação e índice de eficiência da gestão escolar e outros;

IV. coordenar o monitoramento de estudantes da educação básica em risco de abandono escolar nas escolas públicas estaduais e municipais e propor ações com vistas ao acesso à escola e sua permanência no processo educativo;

V. coordenar a realização do Censo Escolar-INEP/MEC e a execução do Sistema de Gestão Escolar;

VI. gerenciar o Convênio INEP/ SEDU que financia, anualmente, o Censo Escolar;

VII. orientar os profissionais das Superintendências Regionais de Educação e unidades escolares quanto à obrigatoriedade do cumprimento

do protocolo de monitoramento da frequência do estudante.

Art. 5º Compete à Gerência de Normas, Procedimentos e Regulação - GENPRO, dentre outras atividades correlatas e complementares na sua área de atuação:

I. conhecer e dominar a legislação educacional e congêneres, relacionando-a com as medidas e ações da Secretaria de Estado da Educação - SEDU;

II. orientar, quando solicitado, as Superintendências Regionais de Educação - SRE e as áreas da Unidade Central da SEDU, em assuntos relativos ao cumprimento da legislação educacional vigente;

III. analisar processos, documentos, pareceres, normas e relatórios, emitindo manifestações sobre temas ou situações específicas referentes ao cumprimento da legislação educacional, a assuntos específicos de regulação, de atos oficiais, de vida legal das instituições de ensino e de vida escolar de estudantes, quando solicitada por órgão interno ou externo à SEDU;

IV. emitir relatórios técnicos e comunicados sobre assuntos relacionados à legislação educacional, atos oficiais, vida legal das instituições de ensino e vida escolar de estudantes;

V. elaborar minutas de normas regulamentares, diretrizes, manuais, procedimentos, regulamentos portarias de criação de escolas, cursos, etapas e modalidades de ensino e outros documentos referentes à organização e funcionamento das escolas da rede estadual, quando solicitadas pelas chefias mediata e imediata.

Art. 6º Compete à Subgerência de Documentação e Atos Escolares - SUDAE, dentre outras atividades correlatas e complementares na sua área de atuação:

I. monitorar, padronizar e atualizar os modelos de documentos escolares de escolas ativas da rede estadual de ensino em constante alinhamento com o Sistema Estadual de Gestão Escolar;

II. registrar e manter atualizados os arquivos dos atos oficiais publicados no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, de todas as escolas públicas (estaduais e municipais) e privadas, bem como as instituições de ensino superior subordinadas ao sistema Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo, monitorando as adequações pertinentes e informando aos emissores quaisquer não conformidades detectadas;

III. elaborar anualmente as minutas de portarias de calendário escolar da rede estadual de ensino, bem como os modelos de cada calendário;

IV. auditar e compilar, anualmente, para a publicação no Diário Oficial do Estado Espírito Santo, via portaria específica, as listas anuais de alunos concluintes das instituições de ensino subordinadas ao sistema Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo;

V. mediar as solicitações de verificação de veracidade de histórico escolar recebidas pela SEDU com as Superintendências Regionais de Educação e as escolas;

VI. emitir 2ª via de apostilamento expedidos até o ano de 2014.

Art. 7º Compete à Gerência de Avaliação - GEA, dentre outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação:

I. planejar, produzir, armazenar e fornecer informações, dados e resultados sobre as avaliações educacionais da educação básica e profissional do Espírito Santo em âmbito estadual, nacional e internacional;

II. avaliar o desempenho do sistema educacional em relação ao ensino fundamental e médio;

III. subsidiar a elaboração e implementação de políticas de avaliação educacional do sistema de ensino;

IV. subsidiar a logística de aplicação de avaliações educacionais;

V. monitorar o desempenho do sistema de ensino por meio da análise dos resultados das avaliações;

VI. monitorar e assessorar o desenvolvimento de processos, contratos e parcerias referentes a avaliação educacional;

VII. incentivar e subsidiar a construção e publicação de indicadores educacionais.

Art. 8º Compete à Subgerência de Sistemas Educacionais - SSE, dentre outras atividades correlatas e complementares na sua área de atuação:

I. coordenar, monitorar e orientar os profissionais da rede escolar pública estadual quanto ao Sistema de Gestão Escolar;

II. coordenar, monitorar e orientar os profissionais da educação das redes escolares estadual, municipais e da rede privada quanto ao Sistema

Educacenso durante a realização das coletas do censo escolar e de outras atividades correlacionadas;

III. coordenar, monitorar e orientar os profissionais da educação das redes escolares públicas estadual e municipais quanto ao Sistema Presença do Ministério da Cidadania utilizado para monitoramento dos alunos que recebem Bolsa família no Estado;

IV. subsidiar as ações da Gerência de Informação e Tecnologia (GTI) quanto à manutenção evolutiva e/ou desenvolvimento de novos sistemas pertinentes à gestão escolar;

V. subsidiar as ações da Gerência de Informação e Tecnologia (GTI) no desenvolvimento do novo Sistema de Gestão Escolar.

Art. 9º Compete à Subgerência de Estruturação da Rede Pública de Ensino - SERPE, dentre outras atividades correlatas e complementares na sua área de atuação:

I. formular, operacionalizar e propor contínuas melhorias ao processo de criação da Chamada Pública Escolar Semestral;

II. operar diariamente junto ao Sistema de Gestão Escolar, no que se refere à análise/criação e extinção de turmas, aumento/diminuição de capacidades, criação/supressão de ofertas, acompanhamento da densidade das turmas, de número de alunos matriculados, de alunos que não confirmaram matrícula, dentre outros;

III. assessorar a elaboração e acompanhamento do Plano Plurianual - PPA;

IV. assessorar a equipe de elaboração de proposições de reorganização da rede escolar pública em parceria com os municípios do Estado do Espírito Santo.

Art. 10. Compete à Subgerência de Escolas Extintas - SUEX, dentre outras atividades correlatas e complementares na sua área de atuação:

I. orientar, monitorar, e padronizar o recolhimento e organização de acervo de escolas extintas;

II. monitorar e padronizar a elaboração e expedição de documentos escolares de escolas extintas de natureza pública e privada ligadas ao sistema Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo;

III. registrar 2ª via de diplomas e certificados registrados em livros oficiais localizados na Unidade Central da SEDU;

IV. analisar e emitir manifestação sobre regularização de vida escolar de alunos de Escolas Extintas, públicas ou privadas, ligadas ao sistema Estadual de Ensino do estado do Espírito Santo, visando a emissão de documentação escolar, para fins específicos;

V. manter e pesquisar documentação escolar contida em microfílm.

Art. 11. Ficam alteradas as competências da Subgerência de Avaliação Educacional - SAE, passando a vigorar com a seguinte redação:

I. participar da elaboração e implementação de políticas de avaliação do sistema de ensino do ES;

II. operacionalizar e aplicar avaliações educacionais em âmbito estadual, nacional e internacional;

III. monitorar o desempenho do sistema de ensino, por meio da análise de resultados das avaliações;

IV. disseminar resultados das avaliações do sistema de ensino e de levantamentos estatísticos e amostrais;

V. fiscalizar, monitorar e assessorar o desenvolvimento de processos, contratos e pareceres referentes à avaliação educacional;

VI. incentivar e apoiar a construção e publicação de indicadores educacionais.

Art. 12. Ficam alteradas as competências da Subgerência de Estatísticas Educacionais - SEE, passando a vigorar com a seguinte redação:

I. coordenar estudos estatísticos para o mapeamento dos dados educacionais do Espírito Santo de forma a subsidiar políticas públicas de Educação;

II. criar relatórios estatísticos a partir de demandas internas e externas encaminhadas à GEI;

III. elaborar notas técnicas para disseminação de informações educacionais;

IV. elaborar e fiscalizar os processos relacionados ao convênio SEDU/INEP para execução do Censo Escolar no ES;

V. formular metodologia de cálculo relacionado aos índices estabelecidos pela SEDU;

VI. monitorar os dados de frequência e rendimento dos alunos matriculados nas redes públicas de forma a combater o absentismo e abandono escolar.

Art. 13. Ficam renomeados os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, constantes do Anexo I que integra este decreto.

Art. 14. Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas constantes do Anexo II que integra este decreto.

Art. 15. A representação gráfica da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU é a constante do Anexo III que integra este decreto.

Art. 16. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de maio de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO I

A que se refere o art. 13

CARGOS RENAMEADOS			
Nomenclatura Atual	Ref.	Nomenclatura Nova	Ref.
Gerente de Informação e Avaliação Educacional	QCE-03	Gerente de Estatística e Informação	QCE-03
Gerente de Monitoramento de Programas e Projetos	QCE-03	Gerente de Normas, Procedimentos e Regulação	QCE-03
Subgerente de Inspeção Escolar	QCE-05	Subgerente de Documentação e Atos Escolares	QCE-05

ANEXO II

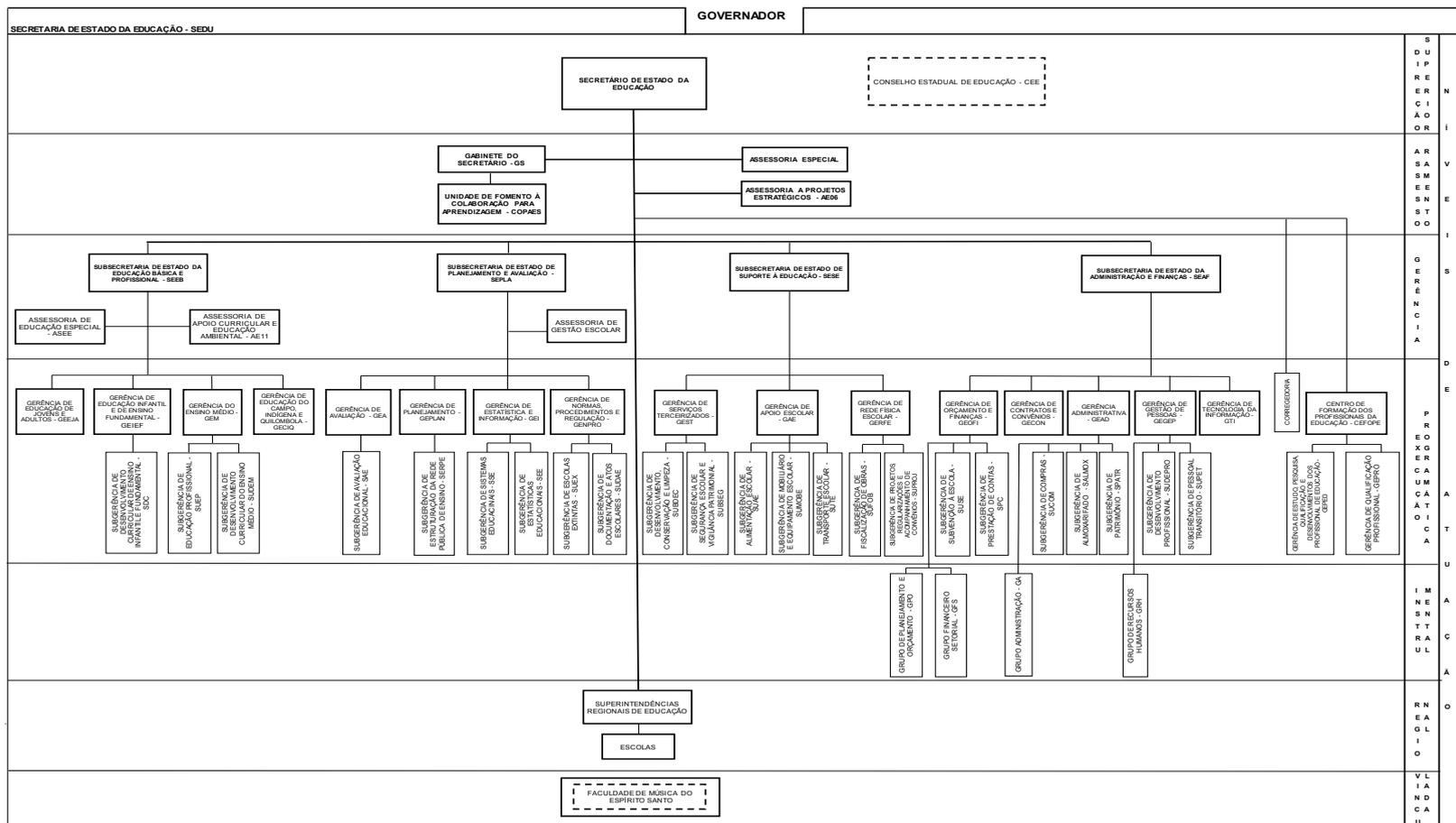
A que se refere o art. 14

FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA TRANSFORMAÇÃO					
ÓRGÃO DE ORIGEM	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEDU	Gestor Pedagógico FGGP-02	FGGP-02.2	19	1.415,13	26.887,47
	Gestor Pedagógico FGGP-03	FGGP-03.2	1	1.061,36	1.061,36
SEG	Função Gratificada FG-4	FG-4	1	70,87	70,87
TOTAL GERAL			21	-	28.019,70
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS TRANSFORMADOS					
ÓRGÃO DE DESTINO	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEDU	Assessoria Especial Nível II	QCE-05	1	2.971,80	2.971,80
	Assessoria Especial Nível IV	QCE-03	1	5.943,58	5.943,58
	Gerente	QCE-03	1	5.943,58	5.943,58
	Subgerente	QCE-05	3	2.971,80	8.915,40
	Função Gratificada de Assessoria	FGA-I	2	1.847,48	3.694,96
SEDU	Função Gratificada FG-4	FG-4	6	70,87	425,22

SEG	Função Gratificada FG-01	FG-1	1	116,76	116,76
TOTAL GERAL			15		28.011,30

* Economia Gerada: R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos).

ANEXO III
A que se refere o art. 15



LEGENDA:
 ÓRGÃO COLEGIADO
 AUTARQUIA

Protocolo 672329

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 1024-S, DE 21.05.2021.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CATIA DA SILVA MENDONÇA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo de Administração Setorial, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.
Protocolo 672330

DECRETO Nº 1025-S, DE 21.05.2021.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GABRIELA VELASCO THOMAZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.
Protocolo 672332

DECRETO Nº 1026-S, DE 21.05.2021.

NOMEAR, de acordo com o artigo

12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **IURI DE FREITAS COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.
Protocolo 672334

DECRETO Nº 1027-S, DE 21.05.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FELIPE SILVESTRE VIEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Inspetor Regional de Segurança Penitenciária, Ref. QC-01, localizado na Diretoria de Segurança Penitenciária - DSP, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.
Protocolo 672336

DECRETO Nº 1028-S, DE 21.05.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **Rafael Lopes Cavalcanti Ribeiro**, para exercer o cargo

de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade, Ref. QCE-05, localizado na Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.
Protocolo 672337

DECRETO Nº 1029-S, DE 21.05.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUIZ FERNANDO SERPA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Treinamento Tático com Cães, Ref. QC-01, localizado na Diretoria de Operações Táticas - DOT, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.
Protocolo 672338

DECRETO Nº 1030-S, DE 21.05.2021.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ENDY DE ALBUQUERQUE SILVA**, para exercer o cargo

de provimento em comissão de Gerente de Avaliação, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
Protocolo 672340

DECRETO Nº 1031-S, DE 21.05.2021.

NOMEAR, de acordo com o art.12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GISELLE PERES ZUCOLOTTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Avaliação Educacional, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
Protocolo 672342

DECRETO Nº 1032-S, DE 21.05.2021.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ELISABETH CRISTINA ALBIERO NOGUEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
Protocolo 672343

DECRETO Nº 1033-S, DE 21.05.2021.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DÉBORA RESENDE MARANHÃO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Estatística e Informação, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 672344**DECRETO Nº 1034-S, DE 21.05.2021.**

NOMEAR, de acordo com o art.12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **INGRID RÚBIA REIS ZANETTI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Sistemas Educacionais, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 672346**DECRETO Nº 1035-S, DE 21.05.2021.**

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCOS DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Transporte Escolar, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 672348**DECRETO Nº 1036-S, DE 21.05.2021.**

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA FERNANDA ALVES FAIÇAL BONGESTAB**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Escolas Extintas, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 672350**DECRETO Nº 1037-S, DE 21.05.2021.**

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **HELMAR SPAMER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 672352**DECRETO Nº 1038-S, DE 21.05.2021.**

NOMEAR, de acordo com o art.12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **STELA LIMA COMETTI**, para exercer o cargo de provimento em

comissão de Subgerente de Documentação e Atos Escolares, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 672353**DECRETO Nº 1039-S, DE 21.05.2021.**

NOMEAR, nos termos do Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GABRIELA CONTI FIGUEIREDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 672355**DECRETO Nº 1040-S, DE 21.05.2021.**

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GLEDSON PINTO FIGUEIREDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 672357**DECRETO Nº 1041-S, DE 21.05.2021.**

NOMEAR, de acordo com o art.12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SANDRO RICARDO DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Estruturação da Rede Pública de Ensino, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 672359**DECRETO Nº 1042-S, DE 21.05.2021.**

NOMEAR, de acordo com o art.12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **WOLMAR MARVILLA MELO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Normas, Procedimentos e Regulação, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 672360**DECRETO Nº 1043-S, DE 21.05.2021.**

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALEXANDRE CARDOSO SIQUEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Protocolo 672361**DECRETO Nº 1044-S, DE 21 DE MAIO DE 2021.**

Abre à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.850.028,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso V da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-65G45;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.850.028,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil e vinte e oito reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos de 21 dias do mês de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45102	POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
06.181. 0561. 2903	INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA			
	Indenizações e Restituições	3.3.90	0101	1.850.028
TOTAL				1.850.028

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
80104	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
99.999. 9999. 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	0101	1.850.028
TOTAL				1.850.028

Protocolo 672362**DECRETO Nº 1045-S, DE 21 DE MAIO DE 2021.**

Abre à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.612,48 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-B8KWQ;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.612,48 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e quarenta e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de maio de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Secretário de Estado da Justiça

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46 46101 14.421. 0053. 3809	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0107	45.612,48
TOTAL				45.612,48

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80 80104 28.846. 0903. 0223	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO DESPESAS DECORRENTES DE INVESTIMENTOS	4.4.92	0107	45.612,48
TOTAL				45.612,48

Protocolo 672363

DECRETO Nº 1046-S, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.141,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-J38ZS;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.141,00 (Cinco mil, cento e quarenta e um reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31 31202 20.608. 0038. 1386	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLOGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO Obras e Instalações	4.4.90	0671	5.141
TOTAL				5.141

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31 31202 20.608. 0038. 2118	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA	4.4.90	0671	5.141
TOTAL				5.141

Protocolo 672364

DECRETO Nº 1047-S, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 151.717,89 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-3XVBR;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 151.717,89 (Cento e cinquenta e um mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32 32101 19.363. 0051. 1412	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Obras e Instalações	4.4.90	0107	151.717,89
TOTAL				151.717,89

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80 80104 28.846. 0903. 0223	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO DESPESAS DECORRENTES DE INVESTIMENTOS	4.4.92	0107	151.717,89
TOTAL				151.717,89

Protocolo 672365

DECRETO Nº 1048-S, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 154.266,50 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-1WN7W;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 154.266,50 (Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de maio de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO			
32101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO			
19.122. 0800. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0101	29.266,50
22.661. 0035. 1308	IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	125.000,00
TOTAL				154.266,50

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO			
32101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO			
19.122. 0800. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	49.266,50
23.691. 0035. 8291	PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL	3.3.90	0101	1.000,00
23.691. 0035. 8295	ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE EMPREGO	3.3.90	0101	100.000,00
23.752. 0035. 2288	FOMENTO DOS SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM CONSTRUÇÕES DE USINAS FOTOVOLTAICAS	3.3.90	0101	4.000,00
TOTAL				154.266,50

Protocolo 672366

DECRETO Nº 1049-S, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.176.913,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-MJSB2;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.176.913,00 (dezesesseis milhões, cento e setenta e seis mil, novecentos e treze reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de maio de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.126. 0033. 8651	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO			
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.90	0131	100.000
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0102	11.576.913
12.362. 0033. 6087	FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0102	500.000
12.363. 0033. 6688	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO			
	Contratação por tempo determinado	3.1.90	0102	4.000.000
TOTAL				16.176.913

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.362. 0032. 8677	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	3.3.90	0102	16.076.913
12.362. 0033. 1177	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL	3.3.90	0131	100.000
TOTAL				16.176.913

Protocolo 672367

DECRETO Nº 1050-S, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Especial no valor de R\$ 79.069.287,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020, e na Lei Nº 11.259, de 30 de abril de 2021, e o que consta do Processo nº 2021-MJSB2;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Especial no valor de R\$ 79.069.287,00 (setenta e nove milhões, sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de maio de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			RS1,00
42101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.122.0032.2305	INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NAS UNIDADES CENTRAL E SRES Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	3.3.90 4.4.90	0102 0102	318.640 2.845.000
12.361.0033.2306	INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO FUNDAMENTAL Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	3.3.90 4.4.90	0102 0102	3.212.160 29.103.087
12.362.0033.2299	INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO MÉDIO Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	3.3.90 4.4.90	0102 0102	3.331.440 29.745.000
12.363.0033.2302	INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO PROFISSIONAL Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	3.3.90 4.4.90	0102 0102	232.400 2.075.000
12.366.0033.2308	INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	3.3.90 4.4.90	0102 0102	421.680 3.765.000
12.367.0033.2304	INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO ESPECIAL Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	3.3.90 4.4.90	0102 0102	404.880 3.615.000
TOTAL				79.069.287

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			RS1,00
42101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.122.0032.1450	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES	4.4.90	0102	300.000
12.126.0033.8651	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA	3.3.90	0102	1.834.434
12.131.0032.2072	CAMPANHAS EDUCATIVAS	3.3.90	0102	2.000.000
12.361.0032.4345	TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.42	0102	8.336.360
12.361.0032.4347	MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90	0102	300.000
12.361.0032.8675	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90	0102	26.579.796
12.361.0033.8679	MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90	0102	4.300.000
12.362.0032.4346	TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - ENSINO MÉDIO	3.3.42	0102	18.611.622
12.362.0032.4348	MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	3.3.90	0102	100.000
12.362.0032.8677	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	3.3.90	0102	10.107.075
12.362.0033.6089	REALIZAÇÃO DO CENSO ESCOLAR, AVALIAÇÃO DE ALUNOS, ESTUDOS E PEQUISAS DA EDUCAÇÃO	3.3.90	0102	2.000.000
12.362.0033.8678	FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	3.3.90	0102	500.000
12.362.0033.8683	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	3.3.90	0102	1.200.000
12.363.0033.8657	EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	3.3.90	0102	1.000.000
12.364.0033.1113	IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO	3.3.90 4.4.90	0102 0102	700.000 700.000
12.365.0033.2014	COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	3.3.90	0102	500.000
TOTAL				79.069.287

Protocolo 672368

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

PORTARIA Nº 042-S, DE 21 DE MAIO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CATIA DA SILVA MENDONÇA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

GILSON DANIEL BATISTA

Secretário de Estado do Governo

Protocolo 672326

Secretaria da Casa Militar - SCM -

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO Contrato nº. 014/2020

Processo nº. 2020-QPJ2R

Contratante: G.E.ES -

Secretaria da Casa Militar

Contratado: CR Obras da

Construção LTDA - CNPJ: nº

01.756.239/0001-59

Objeto: Prorrogação da

vigência do contrato nº

004/2020, pelo prazo de 45

(quarenta e cinco) dias, a

contar de 21/05/2021.

Ficam mantidas todas as

demais cláusulas e condições

anteriormente avençadas não

alteradas pelo presente Termo

Aditivo.

Vitória/ES, 21 de maio de 2021

Jocarly Martins de Aguiar Junior

- Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 672178

Licitações
O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Portaria nº 07-R, de 20 de maio de 2021.

Approva as instruções reguladoras para o gerenciamento do Cadastro de Beneficiários à pensão militar no IPAJM.

O **Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII da Lei Complementar nº 282/2004 e art. 14 da Lei Complementar nº 943/2020,

Considerando a Lei Complementar nº 943/2020, que alterou a Lei Estadual nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978, e as Leis Complementares nº 282, de 22 de abril de 2004, e nº 711, de 02 de setembro de 2013, para, dentre outras providências, criar o Sistema de Proteção Social dos Militares,

Considerando as disposições constantes no art. 133-B, da Lei Estadual nº 3.196/1978, incluído pela Lei Complementar nº 943/2020;

Resolve:

Art. 1º Para efeito do disposto no art. 133-A e no art. 133-B da Lei Estadual nº 3.196/1978, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 943/2020, para fins de concessão de pensão militar, referente ao Sistema de Proteção Social dos Militares, é obrigatório ao Militar apresentar em vida sua **declaração de beneficiários** à pensão, de acordo com os critérios definidos neste regulamento.

Art. 2º Os beneficiários que fazem jus à pensão militar são os relacionados no art. 133-A da Lei Estadual nº 3.196/78.

Art. 3º A declaração de beneficiários deverá ser instruída com o registro civil que comprove o grau de parentesco dos beneficiários enumerados no art. 133-A da Lei Estadual nº 3.196/78, bem como deverá estar acompanhada de documentos comprobatórios das informações apresentadas a respeito dos beneficiários, na forma da Portaria IPAJM nº 05-R, de 23 de julho de 2020, publicada no DOE de 24/07/2020.

Art. 4º Os **servidores ativos** deverão preencher o formulário com a declaração de beneficiários à pensão militar, **exclusivamente**, por meio do sistema **e-Docs**, conforme modelo que estará disponível para preenchimento diretamente no próprio sistema, com o nome "DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS À PENSÃO MILITAR - IPAJM", consoante Anexo I desta Portaria, juntamente com a documentação comprobatória.

Art. 5º Os **servidores inativos, preferencialmente**, preencherão o formulário com a declaração de beneficiários à pensão militar por meio do sistema **e-Docs**, conforme modelo que estará disponível para preenchimento diretamente no próprio sistema, com o nome "DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS À PENSÃO MILITAR - IPAJM", consoante Anexo I desta Portaria, juntamente com a documentação comprobatória, ou poderão formular a declaração na

Central de Atendimento do IPAJM ou enviar pelos Correios.

Parágrafo Único. No caso de envio via Correios, o formulário deverá ser assinado com reconhecimento de firma em Cartório, e as cópias dos documentos comprobatórios precisam ser autenticadas.

Art. 6º Os documentos deverão ser digitalizados e **capturados** no **e-Docs** de acordo com as orientações a seguir:

- a. Selecionar o campo "Documento escaneado", uma vez que o arquivo em formato digital é uma cópia do arquivo em formato de papel;
- b. Na sequência, selecionar o campo "Documento original", eis que o documento em papel é o ORIGINAL e a reprodução em formato digital terá valor de cópia autenticada administrativamente;
- c. O campo "Nome do documento" deverá ser preenchido com o seguinte formato: **NOME COMPLETO DO SEGURADO - CPFxxxx - NFxxxx**;
EX.: JOAQUIM DA SILVA XAVIER - CPF00000000000 - NF98765
- i. A primeira parte, nome do segurado, deverá ser todo em caixa alta (letras maiúsculas), sem abreviação e acentuação;
- ii. A segunda parte, CPF, deverá ser precedido das letras **CPF**, seguidas do número do CPF do servidor sem pontuação e traços entre os números;
- iii. A terceira parte, Número Funcional, deverá ser precedido das letras **NF**, seguido do número funcional do servidor sem pontos, traços ou vínculo;

Art. 7º Deverá ser despachado pelo **e-Docs** ao setor Gerência de Benefícios de Militares do IPAJM.

Art. 8º Somente poderá existir na declaração de beneficiários à pensão militar um cônjuge ou um (a) companheiro (a), devendo os demais, porventura existentes, serem classificados como ex-cônjuge e (ou) ex-companheiro (a) desde que percebam pensão alimentícia na forma prevista no § 6º, art. 133-A da Lei Estadual nº 3.196/1978.

Art. 9º O dependente econômico somente será considerado efetivamente cadastrado como beneficiário após comprovada sua condição de dependência.

Art. 10 O beneficiário perderá a qualidade de dependente pela cessação de quaisquer das condições que garantiram a qualidade de beneficiário.

Parágrafo Único. O beneficiário dependente também poderá ser excluído mediante solicitação expressa do beneficiário titular, salvo decisão judicial em contrário.

Art. 11 Sempre que for solicitado pelo IPAJM, o Militar deverá informar por escrito a situação dos seus dependentes.

Parágrafo Único. Caso haja irregularidade na declaração de beneficiários apresentada, o beneficiário dependente deverá ser excluído de imediato, e a responsabilidade pela inclusão e pela permanência indevida será apurada pelo IPAJM.

Art. 12 Constada, a qualquer tempo, a falta da declaração de beneficiários ou se este documento estiver incompleto, ou caso ofereça margem a dúvidas, a repartição competente exigirá dos interessados certidões ou quaisquer outros documentos necessários à comprovação dos requisitos para a habilitação à pensão.

Parágrafo Único. Se, não obstante a documentação apresentada, persistirem as dúvidas, a prova será feita mediante justificação administrativa, cujos critérios encontram-se estabelecidos na Portaria IPAJM nº 05-R, de 23 de julho de 2020, publicada no DOE de 24/07/2020.

Art. 13 A Diretoria de Proteção Social é o setor responsável pelo gerenciamento do cadastro dos beneficiários, sendo a Gerência de Benefícios dos Militares o setor de apoio para a atualização dos dados contidos no cadastro.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

ANEXO I FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS À PENSÃO MILITAR

DEPENDENTES			
Nº DE ORDEM	NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
1			
2			
3			
4			
5			
Declarar em caso de inclusão de filho para fins de imposto de renda:			
<input type="checkbox"/> O cônjuge não é funcionário público.			
<input type="checkbox"/> O cônjuge é funcionário público mas não solicitou a inclusão.			
DOCUMENTOS APRESENTADOS			
<input type="checkbox"/> RG e CPF do servidor		<input type="checkbox"/> Declaração de Dependência Econômica	
<input type="checkbox"/> RG e CPF do dependente		<input type="checkbox"/> Declaração de União Estável	
<input type="checkbox"/> Último contracheque		<input type="checkbox"/> Termo de Adoção	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento atualizada - 6 meses		<input type="checkbox"/> Termo de Guarda Definitivo	
<input type="checkbox"/> Certidão de Casamento atualizada - 6 meses		<input type="checkbox"/> Atestado de Invalidez	
<input type="checkbox"/> Comprovante de mesma residência - 3 meses		<input type="checkbox"/> Declaração de matrícula fornecida por instituição de ensino superior	
<input type="checkbox"/> Outros (especificar):			

Declaro estar ciente de que qualquer alteração na situação de dependência deverá ser por mim informada à Gerência de Benefícios de Militares/IPAJM. Declaro, ainda, estar ciente de que a declaração ideologicamente falsa caracteriza infração ao Código de Ética Profissional do Serviço Público, como também ao art. 299 do Código Penal, e que responderei civil, penal e administrativamente por tal conduta.

_____, ____/____/____. _____
Local e data

Assinatura

Protocolo 672089

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

Portaria ESPGE nº 01, de 21 de maio de 2021.

Dispõe sobre o retorno das atividades presenciais dos residentes jurídicos do Programa de Residência Jurídica no âmbito da Escola Superior da PGE e dá outras providências.

Art. 1º. O retorno das atividades práticas presenciais realizadas pelos residentes jurídicos, no âmbito do Programa de Residência Jurídica dirigido pela Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado do ES (ESPE), ocorrerá a partir do dia 24/05/2021.

Parágrafo único. O retorno das atividades presenciais atenderá as diretrizes da Portaria Conjunta SEDU/SESA nº 01-R de 08/08/20, da Nota Técnica - GG/PGE nº 001/2020, normas estaduais aplicáveis, bem como demais diretrizes estabelecidas pela ESPGE.

Art. 2º. As atividades teóricas promovidas pela Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado, como eventos, seminários, aulas

e palestras, e as atividades de orientação de artigos científicos poderão permanecer sendo realizadas à distância e de forma virtual.

Art. 3º. Fica alterada a composição do Comitê Local de Prevenção (CPL) da ESPGE, criado pela Portaria PGE/ESPE nº 028-S, de 07 de outubro de 2020, com a substituição do representante dos residentes jurídicos, passando a ter os seguintes integrantes:

- Alexandre Nogueira Alves - Procurador-chefe da ESPGE
- Tatiana Cláudia Santos Aquino Madruga - Coordenadora Acadêmica da ESPGE
- Érico de Carvalho Pimentel - Procurador do Estado, representante do corpo docente da ESPGE
- Paula Zumak Passos Tackla - aluna residente, representante dos residentes jurídicos

Art. 4º. Fica designada a servidora Michele Ramos Pedroni como responsável pelo envio das informações na plataforma online relativas ao Plano Estratégico de Prevenção e Controle (PEPC) elaborado pela ESPGE, e para informar dados concernentes ao afastamento de alunos residentes por suspeita ou confirmação de

COVID-19, em substituição à servidora anteriormente designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de maio de 2021.

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador Chefe da ESPGE
Protocolo 672304

O.S. Nº 044-S, de 17 de maio de 2021.

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

Órgão Procuradoria Geral do Estado
Concedente: GERAL DO ESTADO

Valor Mensal da Bolsa: Portaria PGE nº 004-R, publicada em 25 de janeiro de 2019.

Natureza da despesa: 33.90.36-09 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Origem Recursos: 10169010309207402148

Respaldo legal: Lei Complementar nº 897/2018 e Resolução CPG nº 303 de 13 de setembro de 2018,

alterada pela Resolução CPG nº 304 de 10 de outubro de 2018.

Residentes:

Ana Leticia Melo Lordes

André Santiago Rodrigues
Carlos Alberto Varejão Junior
Elizia de Souza Oliveira Bastos
Gleice Kelly Pogian Tavares Luz
Juliana de Vilhena Lima
Lara de Oliveira Pereira
Leonardo Feital Delgado
Louize Rissari Demartha
Luciana Silva Ferreira
Paula Zumak Passos Tackla
Pedro Ramon Carlos Galvão
Ranah Vargas Colodetti
Rennan Eymael da Costa
Roberto Chagas de Oliveira
Scarlett Lanny Leal dos Santos
Silvania Portela Andrade
Victor de Melo Moschen

Vigência: 11/05/2021 a 10/05/2022.

Vitória, 17 de maio de 2021.

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
Protocolo 672288

www.dio.es.gov.br

O PERFIL @OFICIAL

QUE VOCÊ RESPEITA
MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL. E ARROBA.

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

É DA IMPLUA

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.




IMPRENSA OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

PORTARIA Nº 015-R ,DE 21 DE MAIO DE 2021

Abre à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 para o fim que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 22, § 2º, inciso III, da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020; no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021; e o que consta do Processo Nº 2021-DKD23;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON

Subsecretária de Estado de Orçamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10 10104 24.122. 0049. 2070	GOVERNADORIA DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0101	100.000
TOTAL				100.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10 10104 24.122. 0049. 2070	GOVERNADORIA DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	100.000
TOTAL				100.000

Protocolo 672217

**Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -**

RESOLUÇÃO CIB Nº 081/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação (PNO) contra a COVID-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

Considerando o Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra a COVID-19 do Espírito Santo, como medida adicional de resposta

ao enfrentamento da doença no Estado;

Considerando a inclusão dos funcionários do sistema de privação de liberdade nos grupos prioritários da Campanha de vacinação contra a Covid-19, além dos povos indígenas, idosos das Instituições de Longa Permanência, pessoas com deficiência institucionalizadas, comunidades tradicionais quilombolas, profissionais e trabalhadores da saúde, idosos acima de 60 anos de idade, trabalhadores da educação, forças de segurança e salvamento, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente cadastradas no BPC; e gestantes e puérperas.

RESOLVE

Art.1º- Aprovar "ad referendum" a vacinação contra a Covid-19 dos policiais penais; funcionários do sistema de privação de liberdade e servidores do sistema socioeducativo.

Art.2º - A identificação destes profissionais ocorrerá através da

articulação da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) com a Secretaria Estadual de Justiça (SEJUS) e Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH).

Art.3º - A execução da ação de vacinação será realizada nas respectivas unidades e ficará sob a responsabilidade de cada município. Nesta estratégia, será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com a unidade prisional, ou seja, a SEJUS e a SEDH providenciarão uma listagem nominal dos que se enquadram no grupo prioritário a ser fornecida aos municípios pela SESA.

Art.4º - Fica autorizado o

fornecimento de 30% da reserva técnica da vacina contra a Covid-19 a esse público a cada remessa semanal do Ministério da Saúde.

Art.5º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de maio de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha -ES
Presidente do COSEMS-ES

Protocolo 672301

PORTARIA Nº 192-S, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Altera a portaria 073-S.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE - DESIGNADA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 2021-NM047,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR a Portaria nº 073-S, de 02 de março de 2021, publicada no Diário Oficial de 03/03/2021, que designou servidores para constituírem a **COMISSÃO DE PREGOEIROS E DE EQUIPE DE APOIO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS** a serem realizados pelo **CENTRO DE ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO DR. ARISTIDES ALEXANDRE CAMPOS**, para incluir a profissional abaixo relacionada:

INCLUIR	FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
	MEMBRO	RACHEL BICALHO DE LIMA	3678687

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 21 de maio de 2021.

MARIA DE LOURDES SOARES

Subsecretária de Estado da Saúde - Designada

Protocolo 672175

PORTARIA Nº 193-S, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Designa servidores.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-1KT1C,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Inventário do Patrimônio para transição da Gestão do **HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA**, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba.

Presidente

JOÃO ALEXANDRE VILLAS BOAS MAIA

Membros

MANOEL ANTONIO GASPARINI JUNIOR
HUMBERTO DAMIÃO DE SOUZA
AILTON CORREIA LIMA JUNIOR

Representante da INOVA

LUCIANO RIBEIRO PEREIRA

Art.2º Na ausência de **JOÃO ALEXANDRE VILLAS BOAS MAIA**, o servidor **MANOEL**

ANTONIO GASPARINI JUNIOR, responderá como presidente da respectiva comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 21 de maio de 2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde

Protocolo 672224

PORTARIA Nº 194-S, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Designa servidores.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-WJ8SZ,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Inventário do Almoxarifado para transição da Gestão do **HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA**, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba.

Presidente

THAIANY MARCENA DE SOUZA

Membros

STEPHANNIE DO CARMO CARLESSO
ARNOBIO SOARES QUARESMA JUNIOR

Representante da INOVA

CHRISTIANO DIAS NASCIMENTO

Art.2º Na ausência de **THAIANY MARCENA DE SOUZA**, a servidora

STEPHANNIE DO CARMO CARLESSO, responderá como presidente da respectiva comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 21 de maio de 2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde

Protocolo 672227

PORTARIA Nº 0103-R, DE 21 DE MAIO DE 2021

Aprova a 22ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 22ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.122.0047.2252	GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE - Despesas com outros serviços de terceiros - PJ	3.3.91	0104	23.200
TOTAL				23.200

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANUIÇÃO				
				RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.122.0047.2252	GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE	3.3.90	0104	23.200
TOTAL				23.200

Protocolo 672265

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA 0104- R/2021**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021; a Portaria SEP nº. 002-R, de 08 de janeiro de 2021; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541, de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº. 001/2021, de 20/01/2021, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contribuir para a segurança do processo de armazenamento e de distribuição da vacina contra o COVID-19 em território capixaba, inibindo e/ ou reprimindo ações delituosas contra o sistema logístico (Proc. 2021-ZHDLIC).

II - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 001/2021, de 20/01/2021

III - VIGÊNCIA: Data de início: 19/01/2021 - Data de Término: 18/06/2021

IV- DE/Concedente:**Órgão:** 44 - Secretaria de Estado da Saúde**UO:** 44901 - Fundo Estadual de Saúde**UG:** 440901 - Fundo Estadual de Saúde**V - PARA/Executante:****Órgão:** 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social**UO:** 45103 - Polícia Militar do Estado do Espírito Santo**UG:** 450103 - Polícia Militar do Estado do Espírito Santo**VI - CRÉDITO:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG/ EMITENTE		UG/FAVORECIDA			450103 - PMES			
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		FONTE	NATUREZA DE	UG	PLANO	VALOR (R\$)
	UG	PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSO	DESPESA		ORÇAMEN-TÁRIO	
2	440901	10.122.0047.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	0101000000	3.3.90.93	440901	001821 - Enfrentamento COVID-19	460.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR			
JAN:	-	MAI:	460.000,00
FEV:	-	JUN:	-
MAR:	-	JUL:	-
ABR:	-	AGO:	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 21 de maio de 2021

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 672270

PORTARIA Nº 191-S, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Exonera servidor.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **PAULO ROBERTO SILVA**, Número

janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **PAULO ROBERTO SILVA**, Número

Funcional 2911000, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Neurologia Adulta e Infantil, referência QC-01, do Centro de Atendimento Psiquiátrico Dr. Aristides Alexandre Campos - CAPAAC, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 21 de maio de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 672335

PROCESSO Nº 2021-ZHDLC**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 001/2021**OBJETO:** Acréscimo no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação nº 001/2021.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** R\$ 1.134.508,13 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e oito reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		UG FAVORECIDA:			450103 - PMES			
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		FONTE	NATUREZA	UGR	PLANO	VALOR
	UO	PROGRAMA DE TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)	RECURSO	DESPESA		ORÇAMENTÁRIO	
2	44901	10.122.0047.2095	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0101 e/ou 0301 e/ou 0104 e/ou 0304 e/ou outro superávit financeiro	3.3.90.93.00	440901	001821	R\$ 460.000,00

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021**ASSINAM:** Pela SESA: NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde e pela PMES: DOUGLAS CAUS - Comandante Geral da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES.

Protocolo 672066

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0147/2020 da Secretaria de Saúde do Governo do Estado de Minas Gerais.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços 0147/2020 do Pregão Eletrônico 0021/2020 - Processo-1320.01.0150643/2019-47-Secretaria de Saúde do Governo do Estado de Minas Gerais. - LOTES 03 e 04, em favor da empresa: INDREL IND. DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA, CNPJ:78.589.504/0001, referente aquisição de câmaras de refrigeração para armazenamento e conservação de vacinas, no valor total de R\$ 884.000,00 (Oitocentos e oitenta e quatro mil reais), para atender as necessidades do GEVS/IMUNIZAÇÃO.

DATA DA ASSINATURA - 18/05/2021

PROCESSO Nº 2021-G4X6P

LUIZ CARLOS REBLIN Subsecretário de Vigilância em Saúde
Protocolo 672081

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 0121/2020

DOADOR: Secretaria de Estado da Saúde.

DONATÁRIO: Município de Pinheiros

OBJETO: Doação de bens móveis, abaixo especificado:

PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:

11000000126506 - VENTILADOR ELETRICO DE TRANSPORTE KTK - R\$ 60.000,00

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2021

PROCESSO Nº 2020-NJ6R7

MARIA DE LOURDES SOARES Subsecretária de Estado da Saúde Respondendo
Protocolo 672263

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº1425/2021

PROCESSO Nº 2020-K9G55

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0290/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA: BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de KIT DE EXTRAÇÃO.

VALOR: R\$409.522,00 (Quatrocentos e nove mil quinhentos e vinte e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.302. 0047. 4705, Elemento de Despesa 339030; do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021

LUIZ CARLOS REBLIN Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KIT DE EXTRAÇÃO	KIT P/96 EXTRAÇÕES	200	2.047,61	409.522,00

Protocolo 672035

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº1181/2021

PROCESSO Nº 2020-SCDLX

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1180/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos;

VALOR: R\$ 757.644,60 (Setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.303. 0047. 2692; Elemento de Despesa 339091; do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NIVOLUMABE 100MG/ML	FRASCO AMPOLA	84	6.716,71	564.203,64
NIVOLUMABE 40MG/4ML	FRASCO	72	2.686,68	193.440,96

Protocolo 672198

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0047/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

PROCESSO Nº 2020-F3QH9

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão nº 129/2021

CONTRATADO: MERCK S/A (CNPJ 33.069.212/0008-50)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAL

VALOR: R\$ 99.0000,00 (Noventa e nove mil reais).

VIGÊNCIA: 25/05/2021 a 24/05/2022

FONTE: 155.

LUIZ CARLOS REBLIN Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 672056

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00005-2021

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro De Itapemirim-SRSCI

Processo Nº: 2020-H1QWK- SRSCI

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 0043/2020, Lei 10.520/2002, e subsidiariamente da Lei 8.666/1993, do Decreto estadual 1.790-R/2007 e do Decreto estadual 2.458-R/2010.

Contratado: GUILHERME FALCAO RIBEIRO FERREIRA ENDOSCOPIA EIRELI

CNPJ: 09.029.238/0001-14

Objeto: Prestação de Serviços de Exames Médicos Contínuos de COLANGIOPANCREATOGRRAFIA RETROGRADA ENDOSCÓPICA COM/ SEM PAPILOTOMIA.

Valor: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

Vigência: 25/05/2021 a 24/05/2022

Fonte: Atividade 20.44.901.10.302. 0047. 2185, Elemento Despesa 339039.

Jose Maria Justo Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 672181

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00011-2021

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro De Itapemirim-SRSCI

Processo Nº: 2021-5PD02- SRSCI

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 0006/2021, Lei 10.520/2002, e subsidiariamente da Lei 8.666/1993, do Decreto estadual 1.790-R/2007 e do Decreto estadual 2.458-R/2010.

Contratado: Unimed Sul Capixaba - Cooperativa de Trabalho Medico

CNPJ: 32.440.968/0020-98

Objeto: Prestação de Serviços de Exames Médicos de URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXIVEL A LASER COM COLOCAÇÃO E RETIRADA DE CATETER DUPLO J.

Valor: R\$ 334.511,88 (Trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e onze reais e oitenta e oito centavos.)

Vigência: 25/05/2021 a 24/05/2022

Fonte: Atividade 20.44.901.10.302. 0047. 2185, Elemento Despesa 339039.

Jose Maria Justo Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 672187

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: AGA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - (CNPJ 05.2018.815/0001-65).

OBJETO: 1.1 a alteração do Contrato nº 0018/2020 para acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de **1,94% (Um vírgula, noventa e quatro por cento)**, a partir do dia **20/05/2021**, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93.

1.2 Em razão do acréscimo do objeto, realizado por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser fixado em **R\$ 497.368,24 (Quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo ao presente.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2021.

PROCESSO Nº 77687108

MARIA DE LOURDES SOARES

Subsecretária de Estado da Saúde para Assuntos Administrativos e de Financiamento da Atenção à Saúde - Respondendo

Protocolo 672082

RESUMO DO 14º ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA 001/2010

PROCESSO Nº 2021-JSK09

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA: INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA

OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Parceria 001/2010, conforme autorização prevista em sua cláusula oitava, a contar de 23/05/2021 a 22/11/2021.

VALOR: mensal de R\$ 579.553,86 (Quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Saúde
Protocolo 672296

EXTRATO ICEPI

EXTRATO DA TERCEIRA CONVOCAÇÃO DO EDITAL ICEPI/ SESA Nº 030/2021 referente ao

Processo Seletivo Simplificado para profissionais bolsistas Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões-dentistas para participarem do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

ESPÉCIE: Edital ICEPI/SESA Nº 030/2021

OBJETO: Extrato da terceira convocação do Edital ICEPI/SESA Nº 030/2021 referente ao Processo Seletivo Simplificado para profissionais bolsistas Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões-dentistas para participarem do Componente de Provisão e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

ÍNTEGRA DO DOCUMENTO DISPONÍVEL EM: <https://saude.es.gov.br/icepi>

SIGNATÁRIO: Fabiano Ribeiro dos Santos

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2021

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPI
Protocolo 672282

Hospitais

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 475/2021
PROCESSO LIC: 87882361
PROCESSO PAG: 88961206
PREGÃO Nº: 005/2020
ATA Nº: 0072/2020- HRAS
CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA: 5S TRADE TECNOLOGIAS LTDA - ME
LOTE 02: GRAMPEADOR INTRALUMINAL CIRCULAR 28MM V.Unit R\$ 979,00 Qtd. 10.
LOTE 03: GRAMPEADOR INTRALUMINAL CIRCULAR 33MM V.Unit R\$ 1025,00 Qtd. 10.
VALOR TOTAL: R\$ 20.040,00
São Mateus, 21/05/2021
Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 672005

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
PROCESSO 2021-XMNT4 Nº 0307/2021 - ARP Nº 0144/2020 - Pregão Nº 0133/2020
OBJETO: Fentanila, Citrato 78,5mcg/ml
VALOR TOTAL - R\$ 28.535,00
PROCESSO 2021-RKZZ4 Nº 0308/2021 - ARP Nº 1090/2020 - Pregão Nº 0508/2020
OBJETO: Alfentanila, Cloridrato 0,544mg/ml/ Remifentanila,

Cloridrato 2 mg
VALOR TOTAL - R\$ 26.285,00
São José do Calçado, 21 de maio de 2021
Leandro Teodoro de Almeida
Diretor Geral do HESJC
Protocolo 672042

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PROCESSO 2021 - KZHHT Nº 0306/2021 - ARP Nº 1233/2020 - Pregão Nº 0628/2020
OBJETO: CEFTRIAXONA 1G
São José do Calçado, 21 de maio de 2021
Leandro Teodoro de Almeida
Diretor Geral do HESJC
Protocolo 672047

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0444/2021
EMPENHO Nº 0803/2021
PROCESSO Nº. 88796175
PREGÃO 0117/2020
ARP 0192/2020
Contratada - Bho Supply Industria e Comércio de Eq. Médicos Ltda
Lote 02 - Clip Hemostático em titânio médio/largo p/ sistema mecânico de ligaduras, estéril apirogênico, atóxico, tam médio/grande p/ clipador, cartuchos c/ 6 unid - Quant. 500 - cartucho Valor Unitário: 37,50
Valor Total: 18.750,00
Serra/ES, 24 de maio de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 672102

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 478/2021
PROCESSO LIC: 2021-V7Z55
PROCESSO PAG: 88961206
PREGÃO Nº: 0026/2121
ATA Nº: 00065/2021 -HRAS
CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
LOTE 01: ATADURA DE CREPE 10CM X 1,80M V.Unit R\$ 0,4392 Qtd. 18.000.
LOTE 02: ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80M V.Unit R\$ 0,6865 Qtd. 18.000.
LOTE 03: ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80M V.Unit R\$ 0,8844 Qtd. 18.000.

VALOR TOTAL: R\$ 30.875,40
São Mateus, 21/05/2021
Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 672152

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EMPRESA: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
PROCESSO 2020-ZBPPF Nº 0307/2021 - ARP Nº 0013/2021 - Pregão Nº 0009/2021
OBJETO: CEFEPIMA, CLORIDRATO 2G.
VALOR TOTAL - R\$ 32.100,00
São José do Calçado, 21 de maio de 2021
Leandro Teodoro de Almeida
Diretor Geral do HESJC
Protocolo 672184

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HMSA
Objeto: Material Ortopédico
Processo: 89064623
OFM: 384 /2021 - Ata: 34/20
Contratada: Orthohead Instr. E Impl. Cirúrgico Ltda
CNPJ: 03.204.058/0001-45
Lote 01 - Placa Bloqueado Quant: 05 Valor. Total: R\$ 12.000,00
Fonte de Recurso: 155 orçamentos para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentaria: Atividade 204490110302004.
Elemento de Despesa: 33.90.30.36
Nota de Empenho nº 0671/2021

Colatina, 21 de maio de 2021

PABLO JOSE MICLOS
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 672250

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0445/2021
EMPENHO Nº 0804/2021
PROCESSO Nº. 87148293
PREGÃO 0098/2020
ARP Nº 0036/2021
Contratada: UL Química e Científica Ltda
Lote 01/Item 01 - Pannel cartão em sistema miniaturizado c/ provas bioquímicas p/ ident. de bactérias gram positivas - Quant. 420 - Unid Valor Unitário: R\$ 42,84
Lote 01/Item 02 - Pannel cartão em sistema miniaturizado c/ provas bioquímicas p/ ident. de

bactérias gram negativas - Quant. 880 - Unid
Valor Unitário: R\$ 42,84
Lote 01/Item 03 - Pannel cartão miniaturizado c/ substratos de antibióticos liofilizados p/ realização de teste de sens. Microbiana c/ cim de bactéria positivas - Quant. 420 - Unid
Valor Unitário: R42,84
Lote 01/Item 04 - Pannel cartão miniaturizado c/ substratos de antibióticos liofilizados p/ realização de teste de sens. Microbiana c/ cim de bactéria negativas - Quant. 800 - Unid
Valor Unitário: 42,84
Lote 01/Item 05 - Pannel cartão miniaturizado c/ substratos de antibióticos liofilizados p/ realização de teste de sens. Microbiana c/ cim de bactéria positivas - Quant. 220 - Unid
Valor Unitário: 42,84
Valor Total: R\$120.808,80
Serra/ES, 24 de maio de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 672267

RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0016/2018
PROCESSO Nº 76606627 (Edocs 2021-Z8L8D)
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/SESA - Hospital Antonio Bezerra de Faria /HABF
CONTRATADA: Instituto de Cardiologia do Espírito Santo
LOTE 01 - Valor Total Anual: **R\$ 90.000,00**
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, a partir de 26/05/2021 até 25/05/2022, visando à prestação de serviço de exames de ecocardiograma transesofágico.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021.

Fabio Renato de Souza Diehl
Diretor Geral/HABF
Protocolo 672008

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2020
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/SESA - HABF
CONTRATADA: Radiologistas Associados Ltda
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, a partir de 19/03/2021 até 18/03/2022, visando à prestação de exames de colangiorrressonância com e sem sedação
VALOR TOTAL: R\$ 138.000,00
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2021.
PROCESSO Nº 88169367
Fabio Renato de Souza Diehl
Diretor Geral/HABF
Protocolo 672283

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

www.dio.es.gov.br



Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 312 DE 21 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 93, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-VB9PN;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Assiduidade a servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 108, da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações, por força de decisão judicial proferida nos autos da Ação nº 0012760-56.2013.8.08.0024:

	Nº FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE	PERCENTUAL
1.	2384012 / 51	ROSANGELA MARA REGATTIERI MERLO	30/01/2006	4,75%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 30/01/2017 data do trânsito em julgado da decisão judicial.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 672060

PORTARIA N.º 307-S, DE 21 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 2º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2020-1G675,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 19 de abril de 2021, os efeitos da Portaria n.º 157-S, publicada em 19 de março de 2020 e retificada em 20 de maio de 2020, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **LUCIANO FLANIER RABELO**, n.º funcional 3344614, vínculo 3.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 672078

PORTARIA N.º 308-S, DE 21 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-R3Q7C,

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 431-S, publicada em 24 de julho de 2019 republicada em 16 de agosto de 2019, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **PAULO AFONSO NASCIMENTO CASTELO**, n.º funcional 3057984/1, a partir de 25 de abril de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 672079

PORTARIA N.º 309-S, DE 21 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021- 2MFVX,

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 616-S, publicada em 10 de outubro de 2019, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **SERGIO RICARDO COUTINHO RANGEL**, n.º funcional 3605884/1, a partir de 03 de maio de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 672080

PORTARIA N.º 310-S, DE 21 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 2º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2020-BZQHQ,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 07 de maio de 2021, os efeitos da Portaria n.º 446-S, publicada em 22 de setembro de 2020, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, a servidora **MARIA TEREZA SOPRANI**, n.º funcional 451980, vínculo 12.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 672083

PORTARIA N.º 311-S, DE 21 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2021-X4Q26,

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 528-S, publicada em 10 de setembro de 2019, mantendo a disposição do servidor **ARLINDO LOPES DE ASSIS**, n.º funcional 2815729, para o Município de Pinheiros, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 672131

PORTARIA N.º 313-S, DE 21 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2021-3KQ55

RESOLVE:

COLOCAR a servidora **ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ**, n.º funcional 509015, ocupante do cargo de Enfermeira, à disposição do Município de Itapemirim, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº 46/1994, alterado pela Lei Complementar nº. 715/2013 e Decretos nº 2336-R/2009, nº 3414-R/2013 e nº 3.701-R/2014, sem ônus e com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir de

11 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2024.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 672134

PORTARIA N.º 314-S, DE 21 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 3.077-N, de 07 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs de nº 2021-Z6LDC,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 6º, alínea "c", c/c o artigo 10, do Decreto nº 3.077, de 07 de dezembro de 1990, alterado pelo Decreto 3.352-N de 11 de maio de 1992, o remanejamento do servidor **ELIAS ALBERTO MORGAN**, N.º Funcional 2939649, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA para Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, a partir de 27 de abril de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 672136

PORTARIA N.º 315-S, DE 21 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2021-PSRB1,

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 571-S, publicada em 03 de dezembro de 2020, mantendo a disposição da servidora **SONIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA**, n.º funcional 1551531, para o Município de Linhares, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2022.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 672141

PORTARIA N.º 316-S, DE 21 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2021-FTK12,

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 803-S, publicada em 26 de dezembro de 2019, mantendo a disposição do servidor **LEUVIMAR PADILHA XAVIER**, n.º funcional 2815427, para a Prefeitura Municipal de Irupi, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 672147

PORTARIA N.º 317-S, DE 21 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta o processo e-Docs. nº 2021-RDZ19,

RESOLVE:

COLOCAR a servidora **SHIRLENE PIRES MESQUITA**, n.º funcional 2769735, ocupante do cargo de Professor P, à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46/1994, Artigo 75 da Lei Complementar nº 115/1998, alterado pela Lei Complementar nº 179/2000; Decretos nº 2.336-R/2009, nº 3414-R/2013 e nº 3.701-R/2014, sem ônus e com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir da publicação até 31 de dezembro de 2024.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 672154

PORTARIA N.º 318-S, DE 21 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2020-TL95F,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 540-S, publicada em 18 de novembro de 2020, passando a modalidade de cessão da servidora **PATRICIA LUZÓRIO MARQUES DA SILVA**, n.º funcional 468220/12, a ser sem ônus e com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir de 1º de junho de 2021.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 672158

PORTARIA N.º 319-S, DE 21 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2021-6K355,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria nº 822-S, publicada em 07 de novembro de 2011, na parte referente a servidora **FABIANA CANIÇALI BRAGA**, n.º funcional 3298540/1, a partir de 24 de maio de 2021.

Art. 2º ALOCAR, nos termos do art. 33, § 2º da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, o Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental **LEANDRO AZEVEDO TERRÃO**, n.º funcional 3292517/1, na Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, a partir de 24 de maio de 2021.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 672166

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO nº 002/2019 Proc. 2021-5Q72N

Assunto: Prorrogação de disposição de Servidor

CEDEnte: Governo do Estado do Espírito Santo através da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

CESSIONÁRIA: Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do

Espírito Santo - CETURB/ES.

OBJETO: Prorrogação da Cessão do servidor **RAPHAEL TRÉS DA HORA**.

VIGÊNCIA: até 22 de abril de 2022.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 672171

PORTARIA N.º 320-S, DE 21 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº. 3077-N, de 07 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 2021-HGL7J.

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 101-S, publicada em 19 de fevereiro de 2020, mantendo o remanejamento da servidora **GLORIETE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, n.º funcional 3345785, para a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, por mais 01 (um) ano.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 672172

PORTARIA SEGER N.º 300 - S DE 19 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017 e o Decreto nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o art. 2º, do Decreto nº 4.142-R, de 18 de agosto de 2017, que criou e incluiu a Unidade Executora de Controle Interno - UECI, na estrutura organizacional básica da SEGER,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, na Unidade Executora de Controle Interno - UECI, responsável pelas Unidades Gestoras da SEGER - UG nº 800101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEGER e UG nº 280101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS:

Aline Adelle Fraiha Gonçalves -

Número Funcional 3201660
Cassiano Sopeletto Toneto -
Número Funcional 3511960
Marcio Andre Nassar Comassetto -
Número Funcional 2972352

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 337-S, de 13 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 672174

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 080/2021

PROCESSO Nº 2021-8PDSG
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para Ministrar Curso Compras Governamentais da Agricultura Familiar - Projeto Formação em Segurança Alimentar e Nutricional (Demanda SETADES - TC 002/2020) **Contratado:** Maria da Conceição Castro de Martins Barros **Período:** 10.06 à 05.08.2021 **Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 40h.

Dotação Orçamentária: 20.47.101.08.306.0026.6863, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 21 de Maio de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 672103

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 081/2021

PROCESSO Nº 2021-737BZ
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para Ministrar Aulas de Física Pré Enem Espírito Santo - Demanda Específica SEDU TC 003/2021.

Contratado: Francisco José Carotta de Freitas **Período:** 25.05 à 31.10.2021

Valor Hora: R\$ 85,00 | **Carga Horária Total:** 43h.

Dotação Orçamentária: 10.42.101.12.362.0033.8678, **Elemento de despesa:** 339030, **Fonte:** 0131.

Vitória, 21 de Maio de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 672105

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 082/2021

PROCESSO Nº 2021-GVN26
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Interprete de Libras Projeto AcessibilidadeES: Direito à Informação e

Comunicação (Demanda Específica SEDH TC 003/2021) **Contratado:** Mario Lucio Costa **Período:** 24.05 à 31.12.2022

Valor Hora: R\$ 85,00 **Carga Horária Total:** 200h.

Dotação Orçamentária: 10.48.101.14.422.0040.2284, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 21 de Maio de 2021

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 672266

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 084/2021

PROCESSO Nº 2021-NODL5
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Assessor Técnico **Contratado:** Marcele Alvarenga Falqueto

Período: 24/05 à 31.12.2021
Valor Hora: R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 290h.

Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 21 de Maio de 2021

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 672268

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

2ª TURMA DE JULGAMENTO DA GERÊNCIA TRIBUTÁRIA/SEFAZ ES

REOA Nº 007/2021 Resolução 135/2021

Beneficiária: SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA

Inscrição Estadual: 081.063.55-5
Processo: 2021-P9MH7

CNPJ/MF: 28.503.555/0001-75

Objeto: AUTORIZA A EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS AVULSAS.

Prazo de vigência: 20/05/2021 até 31/05/2022.

Vitória, 20 de Maio de 2021.

RICARDO ISHIMURA

Número Funcional 3140628
Julgador de Primeira Instância - Membro da 2ª Turma de Julgamento

RENÊ GABRIEL JUNIOR

Número Funcional 585145
Julgador de Primeira Instância - Presidente da 2ª Turma de Julgamento

CHRISTIANE GONÇALVES MADEIRA

Número Funcional 315716-4
Julgador de Primeira Instância - Relator - Membro da 2ª Turma de Julgamento

Protocolo 672261

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº CERF - 140.2AC, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Publica Acórdão nº 140/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 140/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO Nº 140/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 83671161
- APENSOS: 84302259
86531972,87183927, 87369737
AUTO DE INFRAÇÃO: 5043569-9
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08280469-9
RECORRENTE: SPEED TRANSPORTES LTDA ME
RECORRIDA: NONA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO SILVA NELO

EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS NA EFD - LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS - PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO POR VIOLAÇÃO DO ART. 132, § 5.º, DA LEI N.º 7.000/2001 - NULIDADE SANÁVEL - CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.

O eventual descumprimento pelo Fisco do art. 132, § 5.º, da Lei n.º 7.000/2001, ao não promover a comunicação de indícios de divergências ou inconsistências encontradas na base de dados da Sefaz, antes do início de procedimento de fiscalização, por não constituir matéria de ordem pública, deve ser arguida, pelo sujeito passivo, em sede de Impugnação e Recurso Voluntário, sob pena de preclusão.

Ademais, por ser uma mera inobservância procedimental constitui-se em uma nulidade relativa, passível, portanto, de ser sanada, desde que não acarrete prejuízo insuperável aos envolvidos ou ao interesse público.

No caso concreto dos autos, por se constatar que não houve prejuízo insuperável para o sujeito passivo e nem ao interesse público, converteu-se o julgamento em diligência, na forma prevista no art. 42, § 3.º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais (CERF), a fim de que seja oportunizada a autorregularização da falta apontada.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual

de Recursos Fiscais em conhecer do recurso voluntário e, **por voto de desempate do Presidente**, dar-lhe provimento, apenas quanto à preliminar de nulidade do auto de infração, suspendendo o julgamento, baixando os autos em diligência na forma do art. 42, § 3º do Regimento Interno do CERF aprovado pelo Decreto n.º 1353-R de 13/07/2004, oportunizando à recorrente, retificar a EFD e efetuar os recolhimentos no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta decisão, em conformidade com o relatório e voto do conselheiro redator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Eduardo Antônio Santos Sampaio (Relator), Rowena Rodrigues Fraga, Adson Thiago Oliveira Silva, Henrique Angelo Denicoli Junior, Leonardo Nunes Marques e Adaiso Fernandes Almeida.

Vitória, 06 de maio de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)

EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO
Relator
(Assinado digitalmente)

(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
LEONARDO NUNES MARQUES
(Assinado digitalmente)

(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
ROWENA RODRIGUES FRAGA
(Assinado digitalmente)

ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA
(Assinado digitalmente)
(Redator designado)

ADAISO FERNANDES ALMEIDA
(Assinado digitalmente)

HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
(Assinado digitalmente)

(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
Art. 2.º Na forma do art. 55, parágrafo único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 1.353-R de 13 de julho de 2004, o presente Acórdão e os respectivos votos deverão ser disponibilizados no sítio eletrônico da SEFAZ.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
Protocolo 671841

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº CERF - 141.2AC, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Publica Acórdão nº 141/2021, da segunda Câmara de

Julgamento. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 141/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO Nº 141/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 83671196
- APENSOS: 84302399

86532294,87146568
AUTO DE INFRAÇÃO: 5043557-7

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08280469-9

RECORRENTE: SPEED TRANSPORTES LTDA ME

RECORRIDA: NONA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

ADVOGADO: IGOR GUSTAVO SILVA NELO

EMENTA: FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL NA SAÍDA DE MERCADORIAS - CONSTATADA MEDIANTE APURAÇÃO DA falta de registro, na escrita fiscal, de documentoS fiscaIS relativoS à aquisição de mercadorias - PRESUNÇÃO LEGAL - PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO POR VIOLAÇÃO DO ART. 132, § 5.º, DA LEI N.º 7.000/2001 - NULIDADE SANÁVEL - CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.

O eventual descumprimento pelo Fisco do art. 132, § 5.º da Lei n.º 7.000/2001, ao não promover a comunicação de indícios de divergências ou inconsistências encontradas na base de dados da Sefaz, antes do início de procedimento de fiscalização, por não constituir matéria de ordem pública, deve ser arguida, pelo sujeito passivo, em sede de Impugnação e Recurso Voluntário, sob pena de preclusão.

Ademais, por ser uma mera inobservância procedimental constitui-se em uma nulidade relativa, passível, portanto, de ser sanada, desde que não acarrete prejuízo insuperável aos envolvidos ou ao interesse público.

No caso concreto dos autos, por se constatar que não houve prejuízo insuperável para o sujeito passivo e nem ao interesse público, converteu-se o julgamento em diligência, na forma prevista no art. 42, § 3.º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais (CERF), a fim de que seja oportunizada de autorregularização da falta apontada.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso voluntário e, **por voto de desempate do Presidente**, dar-lhe provimento, apenas quanto à preliminar de nulidade do auto de infração, suspendendo o julgamento, baixando os autos em diligência na forma do art. 42, § 3º do Regimento Interno do CERF aprovado pelo Decreto n.º 1353-R de 13/07/2004, oportunizando à recorrente a retificar a EFD e efetuar os recolhimentos

no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta decisão, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro redator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Eduardo Antônio Santos Sampaio (Relator), Rowena Rodrigues Fraga, Adson Thiago Oliveira Silva, Henrique Angelo Denicoli Junior, Leonardo Nunes Marques e Adaiso Fernandes Almeida.

Vitória, 06 de maio de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO
Relator
(Assinado digitalmente)
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
LEONARDO NUNES MARQUES
(Assinado digitalmente)
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA

(Assinado digitalmente)
(Redator designado)
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
(Assinado digitalmente)
(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)
Protocolo 671844

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES.
Processo nº 2021-8WKVL
Forma de contratação: Pregão Eletrônico 004/2021.
Contratada: VS DATA COMERCIAL INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 07.268.152/0004-61
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico e atualização de Software IBM MQ SERIES.
Valor: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).
Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.
Dotação: Atividade 04.122.0050.1106, Elemento Despesa 3.3.90.40.00, Fonte 0159, do orçamento da SEFAZ para o exercício de 2021.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 672286

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 4004/2019 - LOTES 3, 4, 5 CELEBRADA COM A D.O BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - CONTRATO Nº 144035.
LOTE 04
Objeto: Leitora de caracteres magnéticos (CMC-7) e código de barras (Conexão USB).
Quantidade: 240 (duzentas e quarenta) unidades.
Valor unitário: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
LOTE 05
Objeto: Leitora de código de barras (Tipo pistola).
Valor unitário: R\$ 187,50 (cento e oitane e sete reais e cinquenta centavos).
Quantidade: 300 (trezentas) unidades.
VALOR TOTAL DA OF: 200.250,00 (duzentos mil e duzentos e cinquenta reais)

Vitória, ES, 24/05/2021.
GEACO/COBES
Protocolo 672289

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO, Nº 140244.

CONTRATANTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA; BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. E BANESTES SEGUROS S.A.

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIA BANCÁRIA.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência por 42 meses, a contar de 15/04/2021; Acrescer ao Contrato o valor de R\$ 73.498,50, e Alterar o endereço das CONTRATANTES BANESTES SEGUROS S.A. e BANESTES ADMINISTRADORA, CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA.

Vitória, ES, 21/05/2021.
GEACO/COCAP
Protocolo 672295

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA Nº 068-S, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no Processo E-docs nº 2021-GV8L6.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 02 (dois) anos, a convocação do militar estadual da reserva remunerada da Polícia Militar, abaixo citado, no retorno ao serviço ativo voluntário na PMES, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 617/2012.

A CONTAR DE 06.05.2021:

Posto/Grad.	Nome	NF	Lotação
Cap QOAPM RR	ARGEMIRO DOS SANTOS BRANDAO FILHO	834881	PMES

A CONTAR DE 13.05.2021:

Posto/Grad.	Nome	NF	Lotação
3º Sgt QPMP-C RR	RUBENS PEREIRA	799911	DETRAN

A CONTAR DE 29.05.2021:

Posto/Grad.	Nome	NF	Lotação
Cap QOAPM RR	JAIRO LUIZ GONZAGA	830371	PMES
1º Sgt QPMP-C RR	SEBASTIÃO BRITO DE ALMEIDA	814134	PMES

Vitória/ES, 20 de maio de 2021.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

Protocolo 672162

Polícia Civil - PC-ES -

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO Nº.002-2021

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES
Processo E-Docs nº. 2021-NT99C
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico 016/2021

CONTRATADA: MADE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 07.900.357-0001-75
OBJETO: MANUTENÇÃO EM NOBREAK
VALOR: R\$ 24.696,74
FONTE: 107
JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da PCES
Protocolo 672115

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN/ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações,

assinaram em sessão extraordinária realizada em 20 de maio de 2021, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 11/2021.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por maioria dos votos, a lavratura e assinatura excepcional do 6º Termo Aditivo do Contrato Nº 013/2016, firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito (Detran-ES) e a agência A4 PUBLICIDADE E MARKETING LTDA,

referente a prestação de serviços de publicidade e propaganda, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 24/05/2021, ficando o valor contratual total de R\$ 20.950.678,94 (vinte milhões novecentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de maio de 2021.
Alexandre Ofranti Ramalho
Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 672316

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN|ES Nº 15, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 49, § 3º da IS N nº 021 do Detran|ES, publicada em 03/04/2014.

RESOLVE:

NOTIFICAR A EXAMINADORA **FERNANDA RIGUETI CAPOBIANGO** do arquivamento do processo administrativo E-Docs 2020-L7ZDC, sem aplicação de penalidade.

Vitória/ES, 21 de maio 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do Detran|ES
Protocolo 672324

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 679, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Instrução de Serviço P nº 638, de 6 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em 10 de maio de 2021, por meio do **protocolo 668506.**

Vitória/ES, 20 de maio de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 672328

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 680, DE 21 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE: EXONERAR,** de acordo com o

Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **MARIANA DOS REIS LOPES DA CRUZ,** do cargo comissionado de Chefe de PAV de Água Doce do Norte/ES, vinculado à CIRETRAN de Barra de São Francisco/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 21 de maio de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 672331

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 681, DE 21 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE: NOMEAR,** de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **SIDCLEA GARCIA DE FREITAS,** para o cargo comissionado de Chefe de PAV de Água Doce do Norte/ES, vinculado à CIRETRAN de Barra de São Francisco/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 21 de maio de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 672333

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA VISÃO LTDA,** CNPJ nº 40.446.804/0001-33, situada no município de Aracruz/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-2HBJ1. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 20 de maio de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização. DETRAN|ES
Protocolo 672039

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **FENIX VISTORIAS AUTOMOTIVA EIRELI,** inscrita sob o CNPJ nº 11.279.983/0001-63, situada no município de Pedro Canário/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-QS6Q4. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 19 de maio de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES.
Protocolo 672040

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2016

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

PROCESSO Nº: 2021-18H90

CONTRATADO: A4 PUBLICIDADE E MARKETING LTDA

CNPJ: 32.489.098/0001-89

OBJETO: prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/05/2021, podendo rescindir antecipadamente pela Contratante sem gerar qualquer direito indenizatório à Contratada, desde que formalmente notificada com a antecedência de 30 dias.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 20.950.678,94 (vinte milhões novecentos e cinquenta mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 24/05/2021 a 23/05/2022

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Resolução C.A Nº 011/2021.

FONTE: 271000001 e 2700000102

Vitória/ES, 20 de maio de 2021.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 672318

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0001, DE 21 DE MAIO DE 2021

A Secretaria de Estado da Educação torna público o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar os procedimentos para a eleição de representantes de **organizações da sociedade civil** habilitadas por meio do Resultado Final do Edital de Convocação nº 0001, de 05/05/2021 e que irão compor o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB no âmbito do Governo do Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Estadual nº 11.258, de 30 de abril de 2021.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Regulamentar os procedimentos para a Assembleia de Eleição de representantes que irão compor o CACS-FUNDEB do Estado do Espírito Santo, **segmento das organizações da sociedade civil,** para exercer o mandato de 4 (quatro) anos, conforme estabelecido no art. 6º, da Lei Estadual nº 11.258/2021.

1.2. Eleger representantes da organização da sociedade civil para a composição do CACS-FUNDEB

do Estado do Espírito Santo, por meio das regras estabelecidas no presente Edital.

2. DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. A Comissão Eleitoral constituída pelos servidores designados pelo Edital de Convocação nº 0001, de 05/05/2021, caberá:

2.1.1. Receber e analisar as documentações das organizações da sociedade civil inscritas para fins de habilitação;

2.1.2. Divulgar o resultado das organizações da sociedade civil habilitadas;

2.1.3. Receber e analisar recursos decorrentes do procedimento de habilitação;

2.1.4. Organizar e coordenar os trabalhos da Assembleia de Eleição;

2.1.5. Apresentar a relação das organizações habilitadas para concorrer às vagas e organizações eleitoras para o processo eleitoral;

2.1.6. Controlar o tempo de manifestação dos representantes das organizações candidatas que quiserem fazer uso da palavra;

2.1.7. Orientar e coordenar o processo de votação que será verbal ou pela indicação expressa no chat, caso a sessão seja online;

2.1.8. Realizar a apuração de votos e apresentar os resultados;

2.1.9. Conceder prazo para recurso;

2.1.10. Analisar recursos interpostos em decorrência do resultado da eleição;

2.1.11. Proclamar as organizações eleitas;

2.1.12. Esclarecer, discutir e deliberar, em caráter terminativo, toda e qualquer questão relativa à eleição e que não tenha sido contemplada no presente Edital, ouvidos os integrantes da Assembleia de Eleição;

2.1.13. Elaborar a ata com a classificação final das organizações.

3. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

3.1. A Assembleia de Eleição será realizada no dia 27 de maio de 2021, às 10h, na modalidade de videoconferência, pela Plataforma Zoom, cujo link acesso será enviado antecipadamente às organizações habilitadas para o processo, no endereço eletrônico de envio da inscrição.

3.1.1. Inexistindo vedação de reuniões presenciais em virtude do COVID-19, a Assembleia de Eleição será realizada de forma presencial, na mesma data e horário, no Auditório da Unidade Central da SEDU, localizada na av. Cesar Hilal, nº 1.111, Santa Lúcia, Vitória/ES.

3.2. A Assembleia de Eleição terá as seguintes etapas:

3.2.1. Abertura da sessão;

3.2.2. Apresentação das organizações candidatas, que terão até 03 (três) minutos para o uso da palavra;

3.2.3. Votação nas organizações da sociedade civil candidatas habilitadas;

3.2.4. Apuração dos votos pela Comissão Eleitoral;

3.2.5. Apresentação dos

resultados pela Comissão Eleitoral; 3.2.6. Análise dos pedidos de recurso, se houver;

3.2.7. Proclamação das organizações da sociedade civil eleitas;

3.2.8. Lavratura da ata correspondente.

3.3. Da Instrução dos Procedimentos:

3.3.1. Finalizada a fase de apresentação das organizações da sociedade civil habilitadas, encerra-se a possibilidade de novas apresentações e inicia-se o processo de votação.

3.3.2. Poderão votar na Assembleia apenas a organização devidamente habilitada, por intermédio do seu representante legal indicado.

3.3.3. Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma organização durante a Assembleia de Eleição.

3.3.4. A eleição das 02 (duas) organizações da sociedade civil será realizada por votação verbal ou escrita no chat, caso a sessão seja online, pelos respectivos representantes legais indicados pelas organizações eleitorais habilitadas, sendo estes os únicos meios de expressão legal para ser considerada válida a votação.

3.3.5. Ao declarar o voto, o representante legal, além de se identificar, também deverá identificar a organização eleitora que representa.

3.3.6. Cada organização poderá votar em 01 (uma) organização da sociedade civil habilitada.

3.3.7. Cada organização poderá votar uma única vez.

3.3.8. Concluída a etapa de votação, a Comissão Eleitoral fará a contagem dos votos.

3.3.9. Após o processo de apuração, as 02 (duas) organizações mais votadas serão proclamadas eleitas.

3.3.10. Em caso de empate na votação, será aclamada vencedora a organização da sociedade civil mais antiga, de acordo com a sua data de fundação no instrumento de constituição registrado em cartório.

3.3.11. Finalizada a fase de apuração de votos, conceder-se-á prazo para recurso.

3.3.12. As razões referentes aos recursos deverão ser apresentadas na mesma sessão, de forma verbal ou escrita, à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de até 15 minutos após a abertura da fase recursal.

3.3.13. O resultado dos recursos será divulgado no final da Assembleia de Eleição pela

Comissão Eleitoral, que fará a proclamação das organizações eleitas.

3.3.14. A Comissão Eleitoral deverá lavrar a respectiva Ata, na qual deverão constar os pedidos de recurso e devidas razões, o resultado motivado da apreciação dos recursos, a lista de classificação das organizações eleitas e quaisquer ocorrências.

3.3.15. A Ata da Eleição, uma vez lavrada, lida e aprovada por aclamação, terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado e sua íntegra publicada no sítio eletrônico da SEDU.

3.3.16. Lavrada e aprovada a Ata, considerar-se-á encerrada a Assembleia de Eleição.

4. DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

4.1. O resultado final da votação será divulgado e publicado no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da SEDU.

4.2. As organizações eleitas terão até o dia 31 de maio de 2021 para indicar o nome de seus representantes legais, titular e suplente, que preferencialmente, integrem a diretoria.

4.2.1. Para a indicação dos representantes, deverá ser observado o disposto no § 5º, do art. 34, da Lei Federal nº 14.113/2020 e no §4º, do art. 5º, da Lei Estadual nº 11.258/2021, que tratam dos impedimentos para integrar o CACS-FUNDEB.

4.2.2. A indicação dos representantes deverá ser efetuada mediante envio de ofício para o endereço eletrônico eleicao.osc.fundeb.2021@sedu.es.gov.br, constando o nome completo, RG, CPF, telefone institucional, telefone celular, endereço residencial e/ou institucional e endereço eletrônico.

4.3. A Comissão Eleitoral encaminhará ao Secretário Estadual de Educação os nomes dos representantes das organizações da sociedade civil eleitas para as devidas providências.

5. DO MANDATO

5.1. A representação da organização poderá ser alterada no curso do mandato, nas seguintes situações:

5.1.1. Por pedido da organização da sociedade civil eleita, que fez a indicação;

5.1.2. Por pedido do próprio Conselheiro;

5.1.3. Por solicitação do Presidente do CACS-FUNDEB, nas situações previstas no Regimento Interno do

Conselho.

5.1.4. Para completar o mandato, a organização da sociedade civil eleita fará indicação de outro representante, com o envio da documentação conforme subitem 4.2.2.

5.2. No caso de impedimento ou extinção da organização da sociedade civil com representante no CACS-FUNDEB, a composição do segmento será reorganizada, observada a classificação das entidades eleitas.

5.2.1. As situações descritas no caput deverão ser comunicadas à SEDU pela organização.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os resultados, avisos e demais informações referentes à Assembleia de Eleição e ao processo de eleição das organizações da sociedade civil para compor o CACS-FUNDEB, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da SEDU.

6.2. Todas as comunicações decorrentes do presente Edital deverão ser realizadas pelo e-mail eleicao.osc.fundeb.2021@sedu.es.gov.br.

6.3. Os casos omissos referentes a este Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Vitória, 21 de maio de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da
Educação
Protocolo 672297

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS DO EDITAL 0001, DE 21 DE MAIO DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista o Edital nº 0001/2021, de 05 de maio de 2021, para eleição de organizações da sociedade civil que terão representantes no Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB no âmbito do Governo do Estado do Espírito Santo nos termos da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Estadual nº 11.258 de 30 de abril de 2021.

APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS, POR MEIO DA COMISSÃO ELEITORAL RESOLVE:

1. Tornar Público, a Relação Final dos candidatos habilitados, conforme nomes das Instituições Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

1.1 Habilitadas

1.1.1 Federação das Associações Pestalozzi do Estado Do Espírito Santo;

1.1.2 Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado do Espírito Santo - Federação das Apaes.

1.1.3 Instituto Raízes.

1.2 Não habilitadas

1.2.1 Instituto Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

2. Conhecemos o recurso e após análise, o Instituto Raízes foi considerado habilitado conforme o Edital 0001, 05 de Maio de 2021 e a Lei Estadual nº 11.258 de 30 de Abril de 2021, tendo comprovada atuação no setor educacional e sendo sediada no Estado do Espírito Santo.

3. Conhecemos o recurso e após análise, o Instituto Campanha Nacional pela Educação foi considerado inabilitado para concorrer a eleição de organizações da sociedade civil que terão representantes no Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB pelo fato da instituição não ser sediada ou demonstrar atuação no Estado do Espírito Santo, conforme dita a Lei Estadual nº 11.258 em Art. 4 §2º, Inciso II.

" Art 4º, §2º, II As Organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

(...) Desenvolvem as atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho ao âmbito deste Estado;"

4. A Assembleia de Eleição será convocada a partir de publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e divulgada no sítio Eletrônico da SEDU, com a regulamentação de todos os seus procedimentos.

Vitória/ES, 21 de maio de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL CACS/ FUNDEB
Protocolo 672298

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.742/2020(*)**

Renova o credenciamento da Escola Família Agrícola de Castelo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.112/2020 (Processo CEE-ES nº. 038/2018/SEP nº. 80706495/2018), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-06-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Família Agrícola de Castelo, situada na Estrada do Campo, s/nº., Ribeirão do Meio, Distrito de Aracui, município de Castelo, ES, mantida pelo Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPEs, CNPJ nº. 27.097.229/0001-42, pelo período de

05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Renovar a autorização da oferta do curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com 40 (quarenta) vagas anuais, em tempo integral nos turnos matutino e vespertino e em regime de alternâncias, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no caput está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 20 de maio de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de maio de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

* Reprodução da publicação do Diário Oficial de 24 de fevereiro de 2021, a pedido do mantenedor.

ANEXO A RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.742/2020(*)

A L T E R N Â N C I A	B A S E N A C I O N A L C O M U M	Itinerários Formativos	Componentes Curriculares	1ª Série			2ª Série			3ª Série			4ª Série			T O T A L G E R A L
				SE* (21)	SMSP* (21)	Total										
		Linguagens e suas Tecnologias.	Língua Portuguesa	04	02	126	04	02	126	03	02	105	03	02	105	462
			Arte	02	-	42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42
			Educação Física	02	-	42	02	-	42	02	-	42	02	-	42	168
			Língua Estrangeira Moderna - Inglês	01	-	21	01	-	21	-	-	-	-	-	-	42
			Língua Espanhola	-	-	-	-	-	-	01	-	21	02	-	42	63
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias.	Física	02	01	63	02	01	63	02	01	63	02	01	63	252
			Química	03	01	84	03	01	84	02	01	63	02	01	63	294
			Biologia	03	01	84	03	01	84	02	01	63	02	01	63	294
		Matemática e suas Tecnologias	Matemática	03	02	105	03	02	105	03	02	105	03	02	105	420
		Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	03	02	105	03	02	105	02	01	63	02	01	63	336
			Geografia	02	01	63	02	01	63	02	01	63	02	01	63	252
			Filosofia	01	-	21	01	-	21	-	-	-	-	-	-	42
			Sociologia	01	-	21	01	-	21	-	-	-	-	-	-	42
		Sub-Total		27	10	777	25	10	735	19	09	588	20	09	609	2.709
		Formação Técnica e Profissional	Agricultura e Culturas	04	02	126	04	02	126	03	02	105	03	02	105	462
			Zootecnia e Criações	02	01	63	02	01	63	02	02	84	02	02	84	294
			Administração e Economia Rural	-	-	-	02	01	63	02	01	63	01	01	42	168
			Construções e Instalações	-	-	-	-	-	-	02	01	63	02	01	63	126
			Irrigação e Drenagem	-	-	-	-	-	-	01	01	42	02	01	63	105
			Desenho e Topografia	-	-	-	-	-	-	02	01	63	02	01	63	126
			Planejamento e Projeto	-	-	-	-	-	-	02	02	84	02	06	168	252
		Sub-Total		06	03	189	08	04	252	14	10	504	14	14	588	1.533
		Estágio Supervisionado		-	-	-	-	-	-	-	138	-	-	138	276	
		Total		33	13	966	33	14	987	33	19	1.230	33	23	1.335	4.518
		Atividades Complementares	Serões	04	-	84	04	-	84	04	-	84	04	-	84	336
			Plano de Estudo	02	-	42	02	-	42	02	-	42	02	-	42	168
			Prática na Propriedade - Escola	04	-	84	04	-	84	04	-	84	04	-	84	336
		Sub-Total		10	-	210	10	-	210	10	-	210	10	-	210	840
		TOTAL GERAL DO CURSO		43	13	1.176	43	14	1.197	43	19	1.440	43	23	1.545	5.358

Protocolo 672169

**PORTARIA Nº 561-S, DE 21 DE
MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO, no uso das atribuições
que lhe foram conferidas pela Lei
nº 3.043/75, resolve:

Localizar em caráter provisório,
a partir da publicação até
31/01/2022 o servidor **Rodrigo**
Pandolfi, MaPB - V.2, nº funcional
657855, vínculo 2, nível de
atuação 15, turno vespertino,

para atuar na EEEM Godofredo
Schneider, município de Vila Velha,
nos termos do Art. 25 da Lei
Complementar 115, publicado no
D.O.de 14/01/1998 (Processo nº
2021-0SHVC).

Vitória, 21 de maio de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação.

Protocolo 672167

PORTARIA Nº 430-S, DE 27 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, os servidores dos cargos em comissão, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação:

NOME	CARGO	Referência
ENDY DE ALBUQUERQUE SILVA	Subgerente de Avaliação Educacional	QCE-05
DÉBORA RESENDE MARANHÃO	Gerente de Informação e Avaliação Educacional	QCE-03
WOLMAR MARVILLA MELO	Gerente de Monitoramento de Programas e Projetos	QCE-03

Vitória, 27 de março de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 672345

PORTARIA Nº 431-S, DE DE 29 MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1.221-S, de 14 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial de 15 de outubro de 2019, que designou **MARIA FERNANDA ALVES FAIÇAL BONGESTAB**, para responder pelo cargo de Subgerente de Inspeção Escolar, Ref. QCE-05, a partir da publicação.

Vitória, 29 de março de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 672347

PORTARIA Nº 473-S, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **IZAURA DA CONCEIÇÃO MALVERDI BARBOZA**, do cargo em comissão de Subgerente de Transporte Escolar, Ref. QCE-05, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 09 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 672349

PORTARIA Nº 474-S, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **MARCOS DOS SANTOS SILVA**, do cargo em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 09 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 672351

PORTARIA Nº 475-S, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75,

RESOLVE:

Designar a servidora **IZAURA DA CONCEIÇÃO MALVERDI BARBOZA**, para exercer a Função Gratificada de Assessoria - FGA-I - nesta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 09 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 672354

PORTARIA Nº 562-S, DE 21 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o

Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **Tatiana Moure dos Reis Vieira**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 21 de maio de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 672356

PORTARIA Nº 563-S, DE 21 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Designar Priscila Berger Roepke para responder pelo cargo de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 21 de maio de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 672358

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 9001/2020.

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU. CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CESSIONÁRIO: Município de Anchieta//ES. CNPJ/MF nº. 27.142.694/0001-58

OBJETO: Rescisão do Convênio Originário n.º 9001/2020, a contar do dia 22/04/2021, referente à Cessão do Servidor **FRANCISCO ASSIS XAVIER** nº funcional 418174, vínculo 17, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo nº. 2020-BG897

Protocolo 672124

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 034/2015

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratado: Associação Educacional de Vitória-AEV.

CNPJ: 32.478.380/0001-60;

Objeto do Contrato: locação de parte do imóvel localizado na Rodovia Serafim Derenzi, nº 3.115, São Pedro, Vitória/ES, composto pelo Bloco 4 (subsolo, térreo, 1º e 2º andares), com 3.855,60m², Bloco 3 I-J com 2.065,80m², Bloco 2 (auditório) com 732,54m², Quadra esportiva com 594,00m², Ginásio com 2.572,61m² e Restaurante com 355,85m².

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato nº 034/2015 pelo prazo 12 (doze) meses a partir de 26/06/2021 com duração até 26/06/2022.

Valor: R\$ 76.074,23 (setenta e seis mil setenta e quatro reais e vinte e três centavos), mensais.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.42.101.12.362.0032.4348 Elemento de Despesa: 339039 Fonte:0102.

Processo nº. **69806624/2015**

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 672196

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 09 de 21/05/2021.**

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 e tendo em vista o que consta no processo nº. 2021-7WC03.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Bolsa Monitoria Digital, em razão de não haver recursos impetrado, em atenção ao item 10 do Edital nº. 02/2021.

Projetos Especiais de Apoio ao AVA - (PEAP-AVA - 01)			
Item	Aluno (a)	Número E-Docs	Pontuação Final
01	Yan de Oliveira Mattos	2021-BW30BQ	9,49
02	Jonatas Oliveira Gomes	2021-0D13DG	9,37
03	Thomas Davison Bispo dos Santos	2021-HQ220G	8,91
04	Luciano Rodrigues Furtado	2021-CT7JN4	8,81
05	Danielly Duarte Furtulino	2021-LQ1SG5	8,52
06	Jefferson Elias Barros	2021-0BRDJQ	8,46
07	Oswaldo Pereira Rocha Junior	2021-Z12VDZ	8,28
08	Mariana Gruvira Fernandes Carlos	2021-D3IVXH	7,45
09	Vitória Keulere Eustachio de Almeida	2021-SQZ1B1	6,62

Projetos Especiais de Apoio à Extensão - (PEAPEX - 03)			
Item	Aluno	Número E-Docs	Pontuação Final
01	Gustavo Lopes Zanotelli	2021-5BTMC0	9,14

Inscrições Indeferidas	
Item	Aluno
01	Phyllipe Casagrande Cassiano
02	Jônatas Nunes Dos Santos

Vitória/ES, 21 de maio de 2021.

Fabiano Araújo Costa
Diretor Geral da FAMES

Protocolo 672055

www.dio.es.gov.br

**O PERFIL
@OFICIAL**

QUE VOCÊ RESPEITA
MUITO ANTES DE EXISTIR

**PERFIL.
E ARROBA. _**

DIÁRIO OFICIAL.
100% DIGITAL.

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

é DA IMPRESSA

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA N.º 417-S, de 21 de
Maio de 2021****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**, no uso da atribuição
que lhe confere o Art. 98, Incisos
II e IV, da Constituição Estadual,
resolve:**LOCALIZAR**, de acordo com o art.
35, Inciso II da Lei Complementar
Nº 46/94, o(a) servidor(a),
GEDEILSON COSTA SANTOS,
NF. 3622444, no(a) Penitenciária
Semiaberta de Colatina - PSMCOL,
com seu respectivo cargo em
comissão, a contar de 19/04/2021.**MARCELLO PAIVA DE MELLO**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 672113**PORTARIA N.º 301-S, de 16 de
Abril de 2021****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**, no uso das atribuições
que lhe confere o Art. 65, da Lei
Complementar nº 46/94, resolve:**EXONERAR**, de acordo com
o Art. 61, § 2º, letra "a",
da Lei Complementar nº
46/94, **EDUARDO FARIA DO**
NASCIMENTO, NF. 3175049, do
cargo, em comissão, de Diretor
de Unidade, Ref. QCE-04, da
Secretaria de Estado da Justiça -
SEJUS, a contar de sua publicação.**MARCELLO PAIVA DE MELLO**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 672339**Instituto Estadual de Proteção
e Defesa do Consumidor -
PROCON -****NOTIFICAÇÃO**O Instituto Estadual de Proteção e
Defesa do Consumidor - PROCON/
ES, no uso de suas atribuições
legais, nos termos dos arts. 4º, II,
III e 105 do CDC e dos arts. 2º,
4º, II, 5º e 33, § 2º do Decreto
Federal n.º 2.181, de 19.03.1997,
vem, por meio deste instrumento,**NOTIFICAR a empresa:**
MASCHWEL GUIMARÃES
FILGUEIRA CNPJ:
38.025.186/0001-06Na pessoa de seu representante
legal, para que tome ciência da
lavratura do auto de infraçãonº 1620-D, ficando notificado
para apresentar comprovante de
arrecadação do ICMS dos últimos
12 meses ou comprovante de
recolhimento do Simples Nacional
no prazo de 10 (dez) dias. De igual
modo, fica ciente e notificado de
que poderá apresentar impugnação
no prazo de 10 (dez) dias, a contar
da data da publicação.O documento deve ser retirado
no setor de cartório/protocolo do
PROCON/ES, localizado na Av.
Jerônimo Monteiro, nº 935, 3º
Andar - Centro - Vitória/ES. Fun-
cionamento de 09:00 às 18:00 de
segunda à sexta-feira.

Vitória, 20 de maio de 2021.

LARA HELENA DA ROCHA
SOUZA
DIRETORA JURÍDICA DO
PROCON/ES
Protocolo 672129**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****RESOLUÇÃO CETER/ES Nº 003 de 20 de maio de 2021.****O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, no uso de atribuições legais, e em consonância como o disposto na Lei nº 9.837 de 25 de maio de 2.012, e suas alterações na Lei nº 11.041, de 23 de setembro de 2019.**

RESOLVE:

Aprovar o Quadro Demonstrativo de Previsão de Despesas apresentado pela Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, para manutenção e funcionamento das agências Estaduais dos SINEs, referente ao exercício financeiro de 2.021 com os recursos provenientes do Fundo Estadual do Trabalho - FET.

Art. 1º Fica aprovado Quadro Demonstrativo de Previsão de Despesas contido no ANEXO I.

Anexo I - Demonstrativo de Previsão de Despesas

Despesa		Previsão Mensal	Previsão Anual
Conservação e Limpeza	Fixo	R\$ 22.894,15	R\$ 274.729,80
Segurança Patrimonial	Fixo	R\$ 35.285,33	R\$ 423.423,96
Locação Imóvel Nova Venécia	Fixo	R\$ 3.362,92	R\$ 40.355,04
Locação Imóvel C. de Itapemirim	Fixo	R\$ 5.598,46	R\$ 67.181,52
Energia SINE Nova Venécia	Estimativo	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Energia SINE Cachoeiro	Estimativo	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Água e Esgoto SINE Cachoeiro	Estimativo	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Telefonia Fixa	Estimativo	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Telefonia Fixa Longa Distância	Estimativo	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Despesas Correios	Estimativo	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Rede de Dados - Norte	Fixo	R\$ 18.060,71	R\$ 216.728,52
Rede de Dados - Sul	Fixo	R\$ 7.444,22	R\$ 89.330,64
Despesa com Combustível	Estimativo	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Despesa com Manutenção Veículo	Estimativo	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Manutenção Veículo Oficina - Serviços	Estimativo	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Manutenção Veículo Oficina - Peças	Estimativo	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAL		R\$ 103.445,79	R\$ 1.241.349,48

Lindolpho Gadelha Sobrinho
Presidente do CETER/ES**Protocolo 672164**

O PERFIL @ OFICIAL QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

www.dio.es.gov.br

PERFIL | E ARROBA.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

é da imprensa

**ORDEM DE SERVIÇO Nº.
018/2021**

CONSIDERAR CONCEDIDOS 14 (quatorze) dias de recesso ao estagiário **LUCAS COSTA SANTOS**, nº. funcional 4153375, no período de 19/05 a 01/06/2021, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008.

Vitória, 21 de maio de 2021.

**AURELIO SIMÕES MONTEIRO
JÚNIOR**

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES
Protocolo 672189

**ORDEM DE SERVIÇO Nº.
019/2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES, no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:

ALTERAR a Escala de Férias desta Secretaria referente ao exercício de 2021, aprovada pela Ordem de Serviço nº 051/2020, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 27/11/2020, excluindo a servidora, **SCHIRLEHANDRA MESSA DA SILVA**, nº. Funcional 3382320, do mês de junho/2021 e incluindo no mês de setembro/2021.

Vitória, 21 de maio de 2021.

**SEVERINO ALVES DA SILVA
FILHO**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 672208

**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE
EDITAL**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna pública a decisão de prorrogar a vigência do Edital de Convocação Pública para Qualificação de Organização Social de Cultura nº 001/2020 pelo prazo de 01 (um) ano, a contar do dia 14 de agosto de 2021, nos termos do processo E-docs nº 2020- WXBRJ. Os interessados poderão obter cópia integral do Edital no site: www.secult.es.gov.br

Vitória, 21 de maio de 2021.

Fabrizio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 672076

AVISO DE RESULTADO

Edital 007/2020 - Finalização
A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Resultado da Seleção** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2020-M45KP. A íntegra do Resultado estará disponível no site da Secult.

Vitória, 21 de maio de 2021.

Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais
Protocolo 672099

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG -****RESUMO DO CONTRATO DE
DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG
Nº 075/2021 - PROCESSO SEAG
Nº 87202816.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Pedro Canário, CNPJ/MF: 28.539.872/0001-41.

OBJETOS: 200 (duzentos) Estrados em Polietileno.

Vitória, 21 de Maio de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca
Protocolo 672255

**Instituto de Defesa
Agropecuária e Florestal do
Espírito Santo - IDAF -****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
IDAF/GEDSIA Nº 004/2021**

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 1.000, Ed. Trade Center - Centro - Vitória (ES), vem pelo presente NOTIFICAR, nos termos estabelecidos no item III do art. 6º da Lei Estadual nº 10.476/2015, os autuados abaixo listados e a quem interessar a tomar conhecimento dos respectivos instrumentos únicos de fiscalização (IUF):

• AUTUADO CPF/CNPJ Nº /Nº IUF/ PROCESSO

- ADELAIDE MENECHINI DE OLIVEIRA 19578695772 6716 2021-70BL5
- ALEXANDRE ALVES RIGUETI 12614374709 6778 2021-3L71H
- AMARILDO PICOLI DE AVELAR 79867839749 6718 2021-67RDL
- ANGELO EVANILDO MAZOLINI 55816126768 6779 2021-JQGDB
- ANTÔNIO HILÁRIO FILHO 83003665715 6713 2021-5W74J
- ARTHUR PIRES VIEIRA 10174733747 6722 2021-KRGJZ
- CARLOS ROBERTO BICALHO NEMER 28258959700 6773 2021-0H4WS
- CLEBER GUIO MARIN 09587690796 6780 2021-ZP9N5
- CONSULTORIA E VETERIANARIA MOARES LTDA ME 27390680000153 3782 88248410
- DANILO COLA 21549680749 6767 2021-HVS5C
- ELIAS PROESCHOLDT 34253505791 5358 89226607
- EVERALDO JOSÉ POLONINI FILHO 13221295766 6783 2021-FWT8D
- EZIO SANTOS FILHO 77698177734 6787 2021-9DFQG
- HELIO PIGATTI 24173320787 6768 2021-7L03P
- ITHALO ROCHA SANTOS 06670983565 8551 89011102
- IZAIAS FORTUNATO BONADIMAN 98215949720 6754 2021-HD5QN
- JOÃO RONCETTE DA CRUZ 05017165720 6775 2021-C8JGJ
- JOSÉ BATISTA DELATORRE 07165137734 6772 2021-53MZP

- LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA 74103184768 7125 89375378
 - LUIZ CLOVANIR ZOBOLI 35387254700 6764 2021-CPZRS
 - LUIZ GUALANDI 80899960782 6786 2021-H3TXN
 - LUIZ SIQUEIRA LUBE 81919085734 6756 2021-0TZB0
 - MÁRIO GIURIZATTO NETO 87335387787 6776 2021-9G9WN
 - MAURO ZANETTE 79966314768 6897 2021-SSCM7
 - OLÍMPIO DOS SANTOS 01522034781 6459 2021-NTDQF
 - PAULO CESAR MANGARAVITE 32292163772 6752 2021-6FMLH
 - PAULO EMÍLIO SALES 03454855721 6774 2021-HXNLF
 - PAULO RENATO OFRANTI 86237616772 6770 2021-K53R4
 - PEDRO CARLETE 17707358791 6769 2021-4R9ZW
 - RAFAEL MUNIZ MARCHEZI 09862879700 6755 2021-G8G15
 - REINALDO RIGÃO 65687639772 6753 2021-4S38H
 - ROBERTO SARDENBERG PINHEIRO 56068379787 6723 2021-WMLN7
 - SIDERLI PETRI 90067886787 6781 2021-54V38
 - VINÍCIUS FERNANDES LIMA 08254775737 6717 2021-CFR03
 - VINÍCIUS TORRES DE SOUZA 08537785741 6771 2021-10KJZ
 - WASHINGTON LUIZ NASCIMENTO 84121262700 6766 2021-KS182
 - WELITON ROGER ALTOÉ 01717539769 6765 2021-GCFCJ
 - WILLIAN PEDRO DA ROCHA 04220969705 1412 85442488
 - ZERBSON LIMA SCHERRER 03149833760 6715 2021-6X840
- Os autuados poderão apresentar defesa administrativa e/ou efetuar o pagamento da multa com desconto de 20% no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, conforme dispõe o artigo 7º e o § 3º do art. 3º da Lei Estadual nº 10.476/ 2015.
- O não pagamento da multa (se houver) ou não apresentação de defesa administrativa no prazo legal implicará inserção do débito em dívida ativa nos termos estabelecidos na legislação vigente.
- Vitória, 18 de maio de 2021
Raoni Cezana Cipriano
Gerente Setorial - Idaf - Gedsia
Protocolo 672197

**Instituto Capixaba de
Pesquisa, Assistência Técnica
e Extensão Rural - INCAPER -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
020-P, de 19 de maio de 2021.**

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000, e considerando processo e-docs 2021-X59P4,
RESOLVE:
ART. 1º - Localizar, nos termos do Inciso I do Art. 35 da Lei Complementar 46/94, a servidora pública efetiva **Hanny Heni Slny Pereira**, número funcional

3378403, na Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Rio Novo do Sul
ART. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir do dia 20 de maio de 2021.

**ABRAÃO CARLOS VERDIN
FILHO**

Diretor-Presidente respondendo conforme Decreto no 974-S/2021, publicado em 12 de maio de 2021
Protocolo 672033

**Secretaria de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano -
SEDURB -****Companhia Espírito Santense
de Saneamento - CESAN -****CONSULTA PÚBLICA
Obras do Sistema de
Esgotamento Sanitário de
Apiacá**

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, comunica que a partir de 24 de maio de 2021, o Relatório de Avaliação Ambiental e Social das Obras de Sistema de Esgotamento Sanitário de Apiacá (Programa Gestão Integrada das Águas e da Paisagem) está disponível para consulta no site da empresa no endereço www.cesan.com.br. As manifestações poderão ser feitas a partir das 10 horas (horário de Brasília) do dia 24 de maio de 2021, até às 17 horas (horário de Brasília) do dia 28 de maio de 2021. Dúvidas, críticas, sugestões e demais informações devem ser enviadas para o e-mail: consultapublica.apiacá@cesan.com.br.
Estão todos convidados para participarem dessa CONSULTA PÚBLICA digital sobre as Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Apiacá que, por motivo de força maior, a pandemia do Covid-19, não será realizada presencialmente.

Participe.
Protocolo 668180

COMUNICADO

A CESAN torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viana, através do processo nº 005722/2020, a Licença Ambiental de Regularização - LAR, da ETE Marcílio de Noronha, no município de Viana.

Vitória, 24 de Maio de 2021
Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 672030

**EXTRATO DO CONTRATO Nº
083/2021**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SANTA MÔNICA - GUARAPARI - ES.

LOTE 01 - CT 083/2021

CONTRATADA: PROSERENCO JPM LTDA.

VALOR: R\$ 1.633.000,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e três mil reais).

PRAZO: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Edital de Licitação nº 031/2020.

Processo nº: 2018.014245.

Vitória, 21 de maio de 2021

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente

Protocolo 672258

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO nº 051/2016.

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Allsan Engenharia e Administração LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 9,81% ao valor do Termo Aditivo 3 vigente.

Valor: Para fazer face ao aditivo de valor, a fonte de recursos do Contrato será suplementada com o valor de R\$ 400.000,00.

REF.: Processo nº 2021.005196.

Vitória, 20 de Maio de 2021

Weydson Ferreira do Nascimento

Diretor Administrativo e Comercial

Protocolo 672024

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

RETIFICAÇÃO EDITAL SECTIDES/PRONATEC N.º 003/2021.

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos online de qualificação profissional ofertados pelo Programa PRONATEC na modalidade EaD - 3ª Oferta".

Onde se lê: **12/05/2021 a 26/05/2021,** leia-se **12/05/2021 a 06/06/2021**

Vitória/ES, 21 de maio de 2021.

Tyago Ribeiro Hoffmann

Secretário de Estado da

SECTIDES

Protocolo 672251

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 4502988258

Contratante: Companhia de Gás

do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 4500382021

Forma de Contratação:

Contratação por dispensa de licitação pelo valor, conforme o Artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Contratado: ALR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 10.542.989/0001-19

Objeto: Aquisição de modem celular para sistemas de telemetria instalados nos clientes industriais, na odorização e na cromatografia da ES GÁS

Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Vigência: 18/05/2021 a 18/08/2021

Fonte: 4201000001

Paulo Augusto Rodrigues Ribeiro

Gerente de Aquisições e Vendas de Gás Natural

Lissandro Gustavo Dilkin

Gerente de Contabilidade e Controladoria

Protocolo 671713

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4600209315

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 4600209315-1

Forma de Contratação: Previsto no Art. 81 da Lei 13.303/16

Contratado: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Objeto: Alteração de prazo contratual e adequação do contrato para atender à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018.

Valor: -
Vigência: 22/07/2020 a 22/07/2022

Fonte: 4403000001

Walter Fernando Piazza Júnior

Diretor Administrativo -

Financeiro

Frederico Bichara Henriques

Diretor de Operações

Protocolo 671716

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 031, DE 21 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES,

no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **MAYARA CATARINA PEREIRA ALVES,** nº funcional 3865711, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, Ref. IPM-05, deste Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 21 de maio 2021

ROGERIO PINHEIRO

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 672341

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

RESOLUÇÃO CEJUVE Nº 01, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a composição das Comissões do Conselho Estadual da Juventude do biênio 2019-2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE - CEJUVE,

no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à deliberação da 1ª e 7ª Sessão Plenária Ordinária da Gestão 2020-2021, realizadas respectivamente nos dias 26 de outubro de 2020 e 03 de maio de 2021, e seguindo cumprimento ao Art. 25 do seu regimento interno, resolve:

Art. 1º Designar as/os membras/os para compor a Comissão Permanente de Direitos Humanos, composta pelas/os seguintes conselheiras/os:

- Luiz Eduardo Soares Medeiros - Partido Democrático Trabalhista - JPDT (Presidente);
- Fabricia Goetsch Barbosa - Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH (Relatora);
- Fabiana da Silva Araújo Malheiros - Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES;
- Hilquias Moura Crispim - Partido dos Trabalhadores - JPT;
- Liliana Rodrigues Monteiro - União Cachoeirense de Mulheres.
- Matheus Senna Guimarães de Lima - Fórum Estadual LGBT
- Wesley Botelho Ramos - Orixá Kori;

Art. 2º Designar as/os membras/os para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Juventude, composta pelas/os seguintes conselheiras/os:

- Ivo da Silva Lopes - Kizomba (Presidente);
- Sterlayne Phachineth Santos Rosseto - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG (Relatora);
- Cristhiany Miranda Macedo - Partido Socialista Brasileiro - JSB;
- Edson Luis de Souza Jacinto Junior - Federação das Associação de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo - FAMOPES;
- Fabricia Goetsch Barbosa - Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH - Relatora
- George Weberth de Jesus Almeida - Movimento de Juventude Religiosa - UMADES
- Lais Lima Rezende - União Nacional dos Estudantes - UNE;

Art. 3º Designar as/os membras/os para compor a Comissão Temporária de Organização do Plano Estadual da Juventude, composta pelas/os seguintes conselheiras/os:

- Cristhiany Miranda Macedo - Partido Socialista Brasileiro - JSB;
- Fabricia Goetsch Barbosa - Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH;
- Hilquias Moura Crispim - Partido dos Trabalhadores - JPT;
- Ivo da Silva Lopes - Kizomba;
- Luiz Eduardo Soares Medeiros - Partido Democrático Trabalhista - JPDT;
- Raissa Correia Rosa - Central Única dos Trabalhadores - CUT;
- Ramon Matheus dos Santos e Silva - Fórum Estadual de Juventude Negra do Espírito Santo - FEJUNES;
- Sterlayne Phachineth Santos Rosseto - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
- Wallace Silva Vargas - Secretaria da Educação - SEDU;
- Washington Alvarenga Campos - Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

Art. 4º A Comissão Provisória de Organização do Plano Estadual da Juventude tem o objetivo de formatar e sistematizar o conteúdo do Plano Estadual das Juventudes que passará por debate online nas 10 (dez) microrregiões do Estado. Além disso, será responsável pela organização da metodologia e mobilização das juventudes que participarão dos debates. Terá prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 03 de maio de 2021 para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de maio de 2021.

WALLACE SILVA VARGAS
Presidente do Conselho Estadual da Juventude - CEJUVE

Protocolo 672294

PORTARIA Nº 059-S, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Institui a Comissão Técnica de Avaliação da Celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil para implementação de 01 (um) Centro de Referência da Juventude - no município de São Mateus, parte da ação prevista no item 4,25 do P.A do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES, cuja meta é a implementação de 14 CRJs, cujos recursos são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 3279-OC/BR, firmado com o BID.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 98, II, da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 830/2016 e o que consta no Processo Administrativo nº 2021-B7D15.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica de Avaliação da Celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil para implementação de 01 (um) Centro de Referência da Juventude - no município de São Mateus, parte da ação prevista no item 4,25 do P.A do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES, cuja meta é a implementação de 14 CRJs, cujos recursos são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 3279-OC/BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, que será composta pelos seguintes servidores:

Alexandre de Azevedo Birck- Mat. 4123433 (Membro);
 Fabrícia Goetsch Barbosa - Mat. 4049489 (Membro);
 Geovanni Lima da Silva - Mat. 2934531 (Coordenador);
 Raiana Ribeiro Rangel - Mat. 4051548 (Suplente).

Art. 2º Compete a Comissão Técnica de Avaliação a análise, o julgamento, e a elaboração do relatório de formação da lista curta e do relatório de avaliação técnica para seleção da consultoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 21 de maio de 2021.

NARA BORG CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 672122

PORTARIA Nº 060-S, DE 21 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, com fulcro na Lei Complementar nº 856/2017 e no Decreto nº 4131-R/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Secretaria Estadual de Direitos Humanos - SEDH, a Unidade Executora de Controle Interno (UECI) responsável pelas Unidades Gestoras da SEDH, do FESAD - Fundo Estadual sobre Drogas, do FIA - Fundo para a Infância e Adolescência e do FEPI - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º. As competências da UECI são as estabelecidas no artigo 3º do Decreto nº 4131-R, de 18 de julho de 2017.

Art. 3º. As atividades de competência da UECI serão exercidas por uma Comissão Permanente diretamente subordinada a Secretária Estadual de Direitos Humanos.

Art. 4º. Compõem a Comissão Permanente da Unidade Executora de Controle Interno (UECI) os seguintes servidores:

Patrícia Gomes da Costa Scarpe - nº funcional 3510867 - Coordenadora de equipe.

Maria Carolina Debortoli Lempke - nº funcional 4369505 - Membro de equipe.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da portaria nº 072-S de 05 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de junho de 2019.

Vitória - ES, 21 de maio de 2021.

NARA BORG CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 672123

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

EDITAL 005/2019 - RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o **resultado preliminar dos candidatos DEFERIDOS e INDEFERIDOS** após análise da Documentação Comprobatória de Experiência e Qualificação Profissional aos cargos de **Analista de Suporte Socioeducativo (Administrador) e Assistente Jurídico Socioeducativo** referente as **Convocações 44ª e 45ª - Região: Grande Vitória e Pedagogo Socioeducativo** referente a **Convocação 46ª - Região: Norte.**

1 - A relação dos candidatos **DEFERIDOS** e inscrições **INDEFERIDAS** estarão disponíveis no site www.selecao.es.gov.br.

2 - O candidato indeferido poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia da publicação.

Vitória/ES, 19/05/2021

Fábio Modesto de Amorim Filho
 Diretor Presidente do IASES

Protocolo 672061

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 003 AO CONVÊNIO Nº 014/2019

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Município de Vitória/ ES.

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS RECURSOS: Fica prorrogado o Convênio Nº 014/2019, celebrado para a Reforma da Quadra Po-

liesportiva e Construção de sua Cobertura no Bairro Alto de Santa Helena, Vitória - ES, até o dia 01 de junho de 2022, conforme solicitação do Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 84165154

Vitória, 21 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 672044

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 001 AO CONVÊNIO Nº 017/2020

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Município de Alegre/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado o Convênio Nº. 017/2020, celebrado para a Revitalização e Cobertura da Arquibancada no Campo de Futebol de Celina, município de Alegre - ES, até o dia 31 de dezembro de 2021, conforme solicitação do Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 87510533

Vitória, 17 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 672045



Publique o Balanço Patrimonial da sua empresa no Diário Oficial do ES.

A visibilidade que sua empresa precisa

Faça sua publicação com toda comodidade, onde você estiver, através do nosso site www.dio.es.gov.br. O Diário Oficial do ES está disponível na internet a partir da zero hora, podendo ser acessado por qualquer pessoa gratuitamente.

ALCANCE

	Downloads Mais de 2.550 milhões registrados em 2020.		Acessos Mais de 632 mil visitas registradas em 2020.		Downloads Diários Mais de 6.000 Downloads
--	---	--	---	--	--

www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

IMPrensa OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Maio de 2021

Edição Nº25.495

LICITAÇÕES

**Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -**

**Banco do Estado do Espírito
Santo S/A - BANESTES -**

BANESTES S/A Torna Público de acordo com as disposições legais.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0182021.

OBJETO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUBSCRIÇÃO SUÍTE ADOBE CREATIVE CLOUD.

Data: 08/06/2021.

Início da sessão de disputa: 09h:30 m (horário de Brasília).

Publicações disponíveis nos sites: www.banestes.com.br e www.gov.br/compras

EQUIPE DE PREGÃO

ANSELMO MAGESKI
Pregoeiro

Protocolo 672206

**Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2021

Órgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC.2021-ZXD2B

Objeto: Registro de preços para aquisição de leite de soja integral (MARCA YOKI) e leite de vaca sem lactose, para atender pacientes de Mandados Judiciais da SRSC.

Valor estimado: R\$5.389,20

Acolhimento das propostas: 24/05/2021 as 10 horas até 07/06/2021 as 08:00 horas.

Abertura das propostas: 08:31 horas do dia 07/06/2021.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07/06/2021.

O certame será realizado por meio do **Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.**

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do email: **srsc.compras@saude.es.gov.br** ou pelo telefax (27)3717-2501.

Colatina, 20 de março de 2021.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 671659

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-P628P

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Kit para Amplificação de Ácido Nucleico.

Valor estimado: R\$ 22.750.000,00

Acolhimento de propostas: 25/05/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 09/06/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 09/06/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 21 de maio de 2021.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira da CPL SESA

Protocolo 672244

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-TZ1DV

Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo - Medicamento

Valor estimado: R\$ 43.764,05

Acolhimento de propostas: 25/05/2021 às 08:00h

Abertura de propostas: 08/06/2021 às 08:00h

Abertura da sessão pública: 08/06/2021 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 17h.

Em 21 de maio de 2021.

Christiane S. Rohor Ferreira

Pregoeiro - Central Compras/SESA

Protocolo 672256

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-TJDV0

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Teste para Colinestrase e Brucelose.

Valor estimado: R\$ 8.623,20

Acolhimento de propostas: 25/05/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 09/06/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 09/06/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 21 de maio de 2021.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira da CPL SESA

Protocolo 672271

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2021

Órgão/Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina

Processo nº 2021-ZNH85

Objeto: Aquisição de Material de Escritório, para atender a SRSC e o NREC

Empresa vencedora: Martins & Bourgnon LTDA - ME

Lote 01

Valor total: R\$3.920,40

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501 Colatina, 21 de Maio de 2021

Vanir Maria Zanotti

Pregoeira/CPL/SRSC

Protocolo 672015

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SESA/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Processo Nº2021 - FPKBM

Objeto: Registro de Preços Exame de Cistoscopia

EMPRESA VENCEDORA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM **LOTE ÚNICO**

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 238.875,84 (Duzentos e trinta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta quatro centavos)

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 21/05/2021

CONTATO: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro-ES, 21/05/2021

**Luci Aparecida Paschoal Brites
Pregoeira da SRSC**

Protocolo 672059

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0657/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2020-XN6N7

Objeto: Contratação De Serviços De Seguro Para Veículo.

Lote 01

Empresa vencedora: GENTE SEGURADORA SA.

Valor Global do Lote: R\$ 5.699,98.

Lote 02

Empresa vencedora: GENTE SEGURADORA SA.

Valor Global do Lote: R\$ 1.249,98.

Lote 03

Empresa vencedora: GENTE SEGURADORA SA.

Valor Global do Lote: R\$ 595,00.

Lote 04

Empresa vencedora: GENTE SEGURADORA SA.

Valor Global do Lote: R\$ 595,00.

Lote 05

Empresa vencedora: GENTE SEGURADORA SA.

Valor Global do Lote: R\$ 850,00.

Lote 06

Empresa vencedora: GENTE SEGURADORA SA.

Valor Global do Lote: R\$ 2.490,00.

Lote 07

Empresa vencedora: GENTE SEGURADORA SA.

Valor Global do Lote: R\$ 7.489,95.

Lote 08

Empresa vencedora: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Valor Global do Lote: R\$ 1.000,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **20/05/2021.**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 21 de maio de 2021.

**ALICE APARECIDA DA SILVA
BATISTA**

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 672101

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, visando a aquisição de medicamentos.

PROCESSO Nº 2021-L31ZK

Vitória, 20 de maio de 2021.

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: FARMAUSA MEDICAMENTOS IMPORTADOS (FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA), no valor de R\$ 53.231,68 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), visando a aquisição de medicamentos para atendimento de decisão judicial.

PROCESSO Nº 2021-RHC98

Vitória, 20 de maio de 2021.

MARIA DE LOURDES SOARES
Subsecretária de Estado da Saúde
Respondendo
Protocolo 672048

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

PARTES: SRSCI e a empresa:
BASE HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
OBJETO: Aquisição de Serra Óssea Reciprocante de Alta Rotação, em consonância com **URGÊNCIA** solicitada através de relatório médico, Peça#11, em favor da paciente R.M.
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
PROCESSO: 2021-H75KM

Cachoeiro/ES, 21/05/2021

José Maria Justo Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 672094

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, no valor de R\$ 11.102,46 (onze mil, cento e dois reais e quarenta e seis centavos), visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

PROCESSO Nº 2021-JLP30

Vitória, 21 de maio de 2021.

MARIA DE LOURDES SOARES
Subsecretária de Estado da Saúde
Respondendo
Protocolo 672264

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI, no valor de R\$ 1.332,10 (um mil, trezentos e trinta e dois reais e dez centavos), visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

PROCESSO Nº 2021-TL6X4

Vitória, 21 de maio de 2021.

MARIA DE LOURDES SOARES
Subsecretária de Estado da Saúde
Respondendo
Protocolo 672272

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0447/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-HFLJ6
PREGÃO: 0059/2021
LOTE: 02
OBJETO: SERINGA DESCARTAVEL
EMPRESA: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
CNPJ: 59.309.302/0001-99
VALOR GLOBAL DO LOTE: 637.902,90

VIGÊNCIA: 25/05/2021 a 24/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 672053

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0457/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-0HZLV

MARIA DE LOURDES SOARES

Subsecretária de Estado da Saúde - Respondendo

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Tramadol 50mg	Cápsula	802.800	1,15	923.220,00

PREGÃO: 0115/2021

LOTE: 01
OBJETO: MONOIDRATADO 100MG
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 10.586.940/0001-68)
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 32.900,00

LOTE: 05
OBJETO: DOBESILATO DE CALCIO 500MG
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 10.586.940/0001-68)
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 10.438,56

LOTE: 08
OBJETO: LETROZOL 2,5MG
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 10.586.940/0001-68)
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 2.082,96

ARP Nº 0458/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-0HZLV
PREGÃO: 0115/2021
LOTE: 02
OBJETO: DIENOGESTE 2MG
EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME (CNPJ 34.729.047/0001-02)
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.557,76

ARP Nº 0459/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-0HZLV
PREGÃO: 0115/2021
LOTE: 03
OBJETO: DILTIAZEM, CLORIDRATO 120MG
EMPRESA: BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 31.474.414/0001-86)
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 11.980,08

ARP Nº 0460/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-0HZLV
PREGÃO: 0115/2021
LOTE: 04
OBJETO: PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: DIPIRONA 500 MG; PRINCIPIO/CONCENTRACAO2: ADIFENINA 10 MG; PRINCIPIO/CONCENTRACAO 3: PROMETAZINA 5MG.
EMPRESA: HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI (CNPJ 26.364.969/0001-35)

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 7.175,30

LOTE: 10

OBJETO: LISINOPRIL 10MG
EMPRESA: HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI (CNPJ 26.364.969/0001-35)
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 5.151,60

VIGÊNCIA: 25/05/2021 a 24/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 672170

Hospitais**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2021**

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Processo: 2021-1D9MP
Objeto: PREGÃO de Entrega Única de Aquisição de FIXADOR ILIZAROV BABY E OUTROS.
Valor estimado: R\$ 19.100,00
Início de Acolhimento das propostas: 24/05/2021 às 09h00min.
Abertura das propostas: 07/06/2021 às 08h30min.
Início da sessão de disputa 07/06/2021 às 08h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 24 de maio de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 672237

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Maio de 2021.

Nossa Senhora da Glória
Processo: 2021-GF7GB
Objeto: Pregão de Entrega Única de Aquisição de Medicamento Metotrexato.
Valor estimado: R\$ 54.527,78
 Início de Acolhimento das propostas: 24/05/2021 às 10h00min.
 Abertura das propostas: 07/06/2021 às 13h30min.
 Início da sessão de disputa 07/06/2021 às 13h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 às 17:00h.

Vitória, 24 de maio de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 672243

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0036/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Processo: 2021-TS09T
Objeto: Pregão de Ata de Registro de Preço de Aquisição de TIRA REAGENTE GLICEMIA E OUTROS.
Valor estimado: R\$ 605.515,75
 Início de Acolhimento das propostas: 24/05/2021 às 11h00min.
 Abertura das propostas: 07/06/2021 às 15h00min.
 Início da sessão de disputa 07/06/2021 às 15h00min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 às 17:00h.

Vitória, 24 de maio de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 672245

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0037/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Processo: 2021-B3854

Objeto: Pregão de Ata de Registro de Preço de Aquisição de LUVAS DE PROCEDIMENTOS.
Valor estimado: R\$ 20.487.136,16

Início de Acolhimento das propostas: 25/05/2021 às 09h00min.
 Abertura das propostas: 08/06/2021 às 08h30min.
 Início da sessão de disputa 08/06/2021 às 08h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 às 17:00h.

Vitória, 24 de maio de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 672248

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº
0055/2021

Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras
Processo nº 2021-Z4DQZ

Objeto: Aquisição de medicamentos entrega única
Valor estimado: R\$ 164.922,59

Acolhimento das propostas: 25/05/2021 às 08:00 até 07/06/2021 às 8h30min

Abertura de propostas: 07/06/2021 às 9 horas
Abertura da sessão pública: 07/06/2021 às 9h30min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 21 de maio de 2021

Elizabete Guimarães Barbosa
 Pregoeira/HRAS

Protocolo 672290

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 068/2021
Órgão/Entidade: Hospital Estadual Dório Silva-HEDS

Processo nº: 2021-BT049
Objeto: Aquisição de Medicamentos (Heparina Sódica e outro).

Lote 01 - Deserto.
Lote 02 - Deserto.

Contato: De segunda a sexta-feira,

de 08 às 17 horas - Telefone 27.3218-9225 ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Lauro Roberto de O. Senna
 Pregoeiro Suplente CPL/HEDS
Protocolo 672058

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico Nº 031/2021
Órgão/Entidade: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/HESJC

Processo Nº: 2021-Q80S1
Objeto: Registro de preços de Medicamentos

Lotes: 01, 05 e 08 - R\$ 51.873,00
Empresa: MDF Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Eireli

Lote: 02 - R\$ 8.132,00
Empresa: NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli - ME

Lote: 03 - R\$ 56.000,00
Empresa: MBT Comércio Hospitalar Eireli

Lote: 04 - R\$ 22.800,00
Empresa: Semear Medicamentos Especiais Eireli

Lotes: 06 e 07 - R\$ 23.279,76
Empresa: Sinergia Farmacêutica Ltda

Lote: 09 - R\$ 7.941,60
Empresa: SNC Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 21/05/2021

Contato: hsjc.pregao@saude.es.gov.br e telefone (28) 3556-2828

Sebastião Roberto Gomes
 Pregoeiro Suplente/HESJC

Protocolo 672065

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 014/2021
Órgão/Entidade: HMSA - Hospital Mat. Silvio Avidos.

Processo: 2020-ZT24
Objeto: Aquisição de Material Permanente-Monitor

Empresa Vencedora: MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP

Lote 01 - Valor Lote: R\$ 100.000,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade competente em 21/05/2021.

Informações: através do Telefone (27) 3717-2418 de segunda a sexta das 08 ÀS 16 horas ou hmsa.cpl@saude.es.gov.br

COLATINA 21/05/2021

ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS
CPL/HMSA
Protocolo 672121

AVISO DE RESULTADO Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão, conforme descrição

abaixo:

Pregão Eletrônico: PE 028/2021

Processo: 2020-50BFG
Objeto: Registro de Preços de material consumo
 Empresa Vencedora:
KYLIMP HOSPITALAR LTDA
 Lote-01 R\$ 41.000,00
 Lote-02 R\$ 26.000,00

FRACASSADO- LOTE 03
 Vila Velha 21 de maio de 2021
CRISTINA MARIA CRUZ DE FARIAS
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 672140

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico Nº 022/2021
Órgão/Entidade: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/HESJC

Processo Nº: 2021-S032M
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos

Lotes: 01 e 06 - Desertos
Lote: 02 - R\$ 41.258,00

Empresa: Halex Istar Indústria Farmacêutica SA

Lotes: 03 e 04 - R\$ 88.493,14
Empresa: Sinergia Farmacêutica Ltda

Lote: 05 - Fracassado
 Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 20/05/2021

Contato: hsjc.pregao@saude.es.gov.br e telefone (28) 3556-2828

Sebastião Roberto Gomes
 Pregoeiro Suplente/HESJC

Protocolo 672183

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico Nº 026/2021
Órgão/Entidade: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/HESJC

Processo Nº: 2021-DNX8D
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos

Lotes: 02 e 05 - Desertos
Lote: 03 - Fracassado

Lote: 01 - R\$ 349.950,00
Empresa: NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli - ME

Lote: 04 - R\$ 55.800,00
Empresa: Antibióticos do Brasil Ltda

Lote: 06 - R\$ 79.815,00
Empresa: MBT Comércio Hospitalar Eireli

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 20/05/2021

Contato: hsjc.pregao@saude.es.gov.br e telefone (28) 3556-2828

Sebastião Roberto Gomes
 Pregoeiro Suplente/HESJC

Protocolo 672185

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 009/2021
Órgão/Entidade: HMSA - Hospital Maternidade Silvio Avidos

Processo: 2021-C5XM9

Objeto: Aquisição de Rouparia Hospitalar.

Empresa Vencedora: TOP ENXOVAIS COMERCIO LTDA -EPP CNPJ:

Lote 01 - (TRAVESSEIRO)300 UND - **Valor Lote:** 11.850,00

Lote 02 - (FRONHA BRANCA)1000 UND - **Valor Lote:** 7.450,00

Lote 03 - (FRONHA VERDE ÁGUA)1000 UND - **Valor Lote:** 7.950,00

Lote 04 - (PIJAMA PACIENTE ADULTO TAM EG) 400 UND - **Valor Lote:** 14.148,00

Lote 05 - (CONJUNTO CIR ADULTO VERDE TAM M) 400 UND **Valor Lote:** 19.948,00

Lote 06 - (CONJUNTO CIR ADULTO TAM G) 400 UND - **Valor Lote:** 20.148,00

Lote 07 (CONJUNTO CIRURGICO BRIM PESADO PERSONALIZADO 100% ALG) 100 UND - **Valor Lote:** 4.900,00

Lote 08 - (CAMPO CIRURGICO MEDIO) 100 UND - **Valor Lote:** 3.600,00

Lote 09 - (CAMPO CIRURGICO PEÇA DUPLA) 100 UND - **Valor Lote:** 7.650,00

Lote 10 - (CAMPO CIRURGICO PEÇA SIMPLES) 100 UND - **Valor Lote:** 5.300,00

VALOR TOTAL -102.944,00

Os referidos lotes foram devidamente **homologados** pela Autoridade competente em 21/05/2021.

Informações: através do Telefone (27) 3717-2418 de segunda a sexta das 08 ÀS 16 horas ou hmsa.cpl@saude.es.gov.br.

COLATINA 21/05/2021

ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS
CPL/HMSA
Protocolo 672233

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 016/2021
Órgão/Entidade: HMSA - Hospital Mat. Silvio Avidos.

Processo: 2021-G8RCG

Objeto: Aquisição de Material Medico

Empresa Vencedora: Comercial Anazus Eireli ME

Lote 01 - (Luva Cirúrgica 7.0) 5.000 und -**Valor Lote:** R\$ 9.660,00

Lote 02 - (Luva Cirúrgica 7,5) 5.000 und - **Valor Lote:** 9.750,00
O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade competente em 21/05/2021.

Informações: através do Telefone (27) 3717-2418 de segunda a sexta das 08 ÀS 16 horas ou hmsa.cpl@saude.es.gov.br.

COLATINA 21/05/2021

ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS
CPL/HMSA
Protocolo 672242

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EMPRESA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP

PROCESSO 2020-RR0X9
Nº 0312/2021 - ARP Nº 0373/2020

- Pregão Nº 0123/2020
OBJETO: AMOXICILINA 1G
VALOR TOTAL - R\$ 14.647,10

PROCESSO 2020-DZZDS
Nº 0315/2021 - ARP Nº 0535/2020

- Pregão Nº 0214/2020
OBJETO: PIPERACILINA SODICA 4G. VALOR

TOTAL - R\$ 49.038,00
São José do Calçado, 21 de maio de 2021

Leandro Teodoro de Almeida
Diretor Geral do HESJC

Protocolo 672173

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 001/2021

Contratante: Secretária de Estado da Saúde/HJSN

Processo nº: 2021-NK3P1

Edital de Pregão Eletrônico nº: 004/2021

Objeto: Aquisição de Dietas enterais e formulas nutricionais

Contratada: Interativa Nutrição Clínica Ltda
CNPJ: 04.550.922/0001-23

Valor global do Lote 01

R\$ 1.267.695,60

Valor global do Lote 02

R\$ 1.464.615,00

Valor global do Lote 05

R\$ 74.158,71

ARP Nº 002/2021

Contratante: Secretária de Estado da Saúde/HJSN

Processo nº: 2021-NK3P1

Edital de Pregão Eletrônico nº: 004/2021

Objeto: Aquisição de Dietas enterais e formulas nutricionais

Contratada: Fresenius Kabi Brasil Ltda

CNPJ: 49.324.221/0001-04

Valor global do Lote 03

R\$ 78.806,90

ARP Nº 003/2021

Contratante: Secretária de Estado da Saúde/HJSN

Processo nº: 2021-NK3P1

Edital de Pregão Eletrônico nº: 004/2021

Objeto: Aquisição de Dietas enterais e formulas nutricionais

Contratada: Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda - EPP

CNPJ: 21.296.343/0001-15

Valor global do Lote 04

R\$ 822.570,00

ARP Nº 004/2021

Contratante: Secretária de Estado da Saúde/HJSN

Processo nº: 2021-NK3P1

Edital de Pregão Eletrônico nº: 004/2021

Objeto: Aquisição de Dietas enterais e formulas nutricionais

Contratada: Comercial Otto Eireli

CNPJ: 31.374.156/0001-66

Valor global do Lote 06

R\$ 69.960,00

ARP Nº 005/2021
Contratante: Secretária de Estado da Saúde/HJSN

Processo nº: 2021-NK3P1

Edital de Pregão Eletrônico nº: 004/2021

Objeto: Aquisição de Dietas enterais e formulas nutricionais

Contratada: Biobase Industria e Comércio Ltda

CNPJ: 05.216.859/0001-56

Valor global do Lote 07

R\$ 154.066,50

Vigência: 25/05/2021 à 24/05/2022

A integra das Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compra.es.gov.br

Fábio Bastianelle da Silva
Diretor Geral/HJSN

Protocolo 672253

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0144/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2020-DJ3QF

EDITAL: modalidade pregão nº 0013/2021

LOTES:01,05,22,25,34

OBJETO: fórmulas, produtos alimentícios e diversos

EMPRESA:NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 34.729.047/0001-02

VALOR GLOBAL DOS LOTES:R\$ 97.324,20 (Noventa e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA:25/05/2021 a 24/05/2022

A integra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

RESPONSÁVEL PELA

ASSINATURA:

THAIS VIEIRA CHIESA REGADO

CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 672138

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0145/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2020-DJ3QF

EDITAL: modalidade pregão nº 0013/2021

LOTES:02,03,12,14,18,19,20

OBJETO: fórmulas, produtos alimentícios e diversos

EMPRESA: SALUD COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS LTDA

CNPJ: 31.558.431/0001-00

VALOR GLOBAL DOS LOTES:R\$ 189.308,52 (Cento e oitenta e nove mil trezentos e oito reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA:25/05/2021 a

24/05/2022
A integra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

RESPONSÁVEL PELA

ASSINATURA:

THAIS VIEIRA CHIESA REGADO

CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 672139

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0146/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2020-DJ3QF

EDITAL: modalidade pregão nº 0013/2021

LOTES:08,09,23,24

OBJETO: fórmulas, produtos alimentícios e diversos

EMPRESA:SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 01.107.391/0001 -00

VALOR GLOBAL DOS LOTES:R\$ 462.449,80

(quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA:25/05/2021 a 24/05/2022

A integra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

RESPONSÁVEL PELA

ASSINATURA:

THAIS VIEIRA CHIESA REGADO

CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 672142

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0147/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2020-DJ3QF

EDITAL: modalidade pregão nº 0013/2021

LOTES:29,30,31,46,48,49

OBJETO: fórmulas, produtos alimentícios e diversos

EMPRESA: BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 32.952.698/0001-31

VALOR GLOBAL DOS LOTES:R\$ 27.422,96

(Vinte e sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA:25/05/2021 a 24/05/2022

A integra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

RESPONSÁVEL PELA

ASSINATURA:

THAIS VIEIRA CHIESA REGADO

CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 672145

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Saúde,

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Maio de 2021.

através do Hospital Dório Silva torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº **00102/2020**, originária do Pregão Eletrônico nº 030/2020, decorrente do Processo nº 88439305, Registro de Preços para aquisição de material de consumo (aparelhos descartáveis de barbear). Conforme documentação constante nos autos.

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Gilmara Sossai Silva
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 672291

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA ERRATA

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 15/01/2021

Aviso de Resultado de Licitação ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico Nº 0119/2020

Objeto: Cabo para serra de giglê e outros.

PROC. 2020-0L70W

Empresa: Serramed Produtos Hospitalares Eireli Me
Lote 09
R\$ 2.478,00

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico Nº 0119/2020
Objeto: Cabo para serra de giglê e outros.

PROC. 2020-0L70W

Empresa: Serramed Produtos Hospitalares Eireli Me
Lote 09

CANCELADO

Thais Vieira Chiesa Regado Diretora Geral - HINSG

Vitória 24 de maio 2021

Protocolo 672032

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **0112/2021**

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - HINSG torna público o CANCELAMENTO DOS PREÇOS na Ata de Registro de Preços nº. **0112/2021, lote 22**, cujo objeto são: TERMOMETRO CLINICO DIGITAL; VISOR: CRISTAL LIQUIDO, NUMEROS GRANDES E NITIDOS; MATERIAL: PLASTICO; ESCALA: +32 A +42,9 °C; RESOLUCAO: 0,1 °C; PRECISAO: COM ATE DUAS CASAS DECIMAIS; INDICADOR: INDICADOR SONORO DE LEITURA; ALIMENTACAO: BATERIA; NORMA: ASTM E1112-00, EN12470-3:2000; GARANTIA: MINIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUCAO; CERTIFICACAO: SELO HOLOGRAFICO DE VERIFICACAO INMETRO; ROTULAGEM: CONTENDO IDENTIFICACAO, COMPOSICAO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS/ANVISA OU NO INMETRO OU AINDA INFORMACAO DE ISENCAO DO REGISTRO NO ORGAO DE CONTROLE, SE FOR O CASO; UNIDADE DE FORNECIMENTO:

CAIXA 18 UNIDADES. SENDO: 84 HINSG; 02 CREFES; 200 HDS; 500 HEAC; 300 HESVV; 30 HRAS; 200 UIJM.

da empresa **B R DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº. 31.295.559/0001-10**, conforme decisão proferida nos autos do processo nº. **2020-1HMWO**, nos termos do Art. 25, do Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 24 de janeiro de 2007, dando-lhe efeito perante a Administração Pública. Os autos encontram-se a disposição dos interessados para consulta na Gerência de Licitações - CPL/HINSG, situada na Rua Mary Ubirajara nº 205, Santa Lucia, Vitória/ES. CEP 29.027-080 e, também, através do e-mail hinsg.compras@gmail.com e/ou tel. (27) 3636-7585.

Vitória, 21 de Maio de 2021.

THAIS VIEIRA CHIESA REGADO Diretora Geral

Protocolo 672050

ERRATA

O Hospital Estadual Dório Silva torna público **errata** referente à Ratificação da Dispensa de Licitação - **Processo nº: 2021-LCGQS** - Publicado no dia 20 de maio de 2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/SESA - Hospital Estadual Dório Silva/HEDS

CONTRATADA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos (Propofol 20ml, Propofol 160ml).

Onde se lê:

Item	Quant.	V.Unit.	V. Total
------	--------	---------	----------

1	5000	25,50	127.500,00
---	------	-------	------------

Leia-se:

Item	Quant.	V.Unit.	V. Total
1	5000	25,00	125.000,00

Informações através do e-mail hds.compras@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9431, no horário de 8h às 17h.

Irenilda Ramos de Amorim
Apoio Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 672097

ERRATA HOSPITAL DR. ALCEU MELGAÇO FILHO - HDAMF RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2021-0POXL

Onde se lê: **Valor total:** R\$1.835.618,00 (um milhão oitocentos e trinta mil seiscentos e dezoito reais).

Leia se: **R\$ 1.835.617,98** (Um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e oito centavos).

B. de S. Francisco, 21/05/2021
Lorena Teixeira Chipolesch Lacerda
Diretora Geral / HDAMF

Protocolo 672110

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 002/2021
Órgão: CREFES - Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo.

Processo nº: 2021-7P343

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Cadeiras de Rodas Paraplégico Monobloco Sob Medida **Empresa vencedora:**

- Ortomobil Industria e Comercio Ltda - Lote 1: Valor Total R\$1.083.000,00.

O referido lote foi devidamente

homologado pela Autoridade Competente em 20/05/2021.

Informações: através do e-mail crefes.compras@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-2158, de 9 às 17h.

Em 21 de maio de 2021.

Marinete Maria Furlan Sales
Pregoeira-CREFES

Protocolo 672093

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº **015/2021-CPP2** Órgão/Entidade:

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Processo nº: 2020-TTJVF

Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS PTZ DOME 30X, com o intuito de modernizar o Sistema de Video-monitoramento do Município de Cariacica, em conformidade com a Meta 01/Etapa 01 do Plano de Trabalho do CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 891881/2019, de acordo com o presente edital e seus respectivos anexos, através do site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

LOTE UNICO:

Quantidade: 250 unidades.

Valor Unitário: R\$ 8.528,90 (oito mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

Valor Total: **R\$ 2.132.225,00** (dois milhões cento e trinta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais).

Início do Acolhimento Das Propostas: às 09h00min do dia 25/05/2021.

Limite para Acolhimento Das Propostas: às 10h00min do dia 09/06/2021.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 10h00min do dia 09/06/2021.

Informações: através do e-mail: **cpp2.2020@gmail.com** ou pelo telefone: (27) 3636-1537.

SÔNIA MARIA BARBOZA
Pregoeira Oficial da 2ª CPP/ SESP
Protocolo 671353

Polícia Militar - PM-ES -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 031/2021
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**

DO ESPÍRITO SANTO - PMES (PROCESSO Nº 2021-6NLR4)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FANTASIAS DO LEÃO DAREN E PM INTERATIVO PARA O PROERD.

Valor Estimado: R\$ 244.500,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 horas do dia **24/05/2021** às **09:45 horas** do dia **09/06/2021**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:45 horas do dia **09/06/2021**.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 horas do dia **09/06/2021**.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**.

Contatos: **licitacoes.cpl@pm.es.gov.br** e (27) 3636-8612/8852.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 672302

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP Nº 024/2021 - PMES****Órgão/Entidade:** Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES)**.**Processo licitatório Nº:** 2020-1WMD9.**Edital:** Modalidade Pregão Nº 009/2021.**Lote único.****Objeto:** Viaturas policiais caracterizadas do tipo "pickup 4x4 cabine dupla" para as atividades de patrulhamento tático com cães da PMES, sem rádio de comunicação, conforme especificado no Anexo I da ARP.**Empresa:** HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.**CNPJ:** 54.305.743/0011-70.**Valor Global da ARP:** R\$ 8.186.634,00 (oito milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais).**Vigência:** O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**GESTOR PRINCIPAL:** Maj QOC PM Irio Doria Junior, RG 17.207-7 /NF 866778.**SUPLENTE:** Cap QOA PM Marcelo Amorim Lopes, RG 15.981-5 /NF 856074.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Vitória, 21 de maio de 2021.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 672114**Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Vitória, 21 de maio de 2021.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 672119****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 032/2021 - PMES****Órgão/Entidade:** Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES)**.**Processo licitatório Nº:** 2020-7DP2N.**Edital:** Modalidade Pregão Nº 001/2021.**Lote único.****Objeto:** Aquisição de capas táticas com sistema molle conforme descrito no Anexo I da ARP.**Empresa:** VHA MUNOZ-EIRELI.**CNPJ:** 15.407.834/0001-93.**Valor Global da ARP:** R\$ 8.560.000,00 (Oito milhões quinhentos e sessenta mil reais).**Vigência:** O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**Gestor Principal:** Major QOC PM Andre Pratti Lemos, RG 19.359-7, NF 882670.**Gestor Suplente:** 2º Tenente QOAPM Marcio Barbosa da Silva, RG 17.871-7, NF 873023.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Vitória, 20 de maio de 2021.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 672168****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 031/2021 - PMES****Órgão/Entidade:** Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES)**.**Processo licitatório Nº:** 2020-H2KVC.**Edital:** Modalidade Pregão Nº 017/2021.**Lotes: 01 e 02.****Objeto:** Aquisição de coletes balísticos ostensivos - gêneros masculino e preferencialmente feminino - Nível III-A (Lotes 01 e 02), conforme descrito no Anexo I da ARP.**Empresa:** INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**CNPJ:** 26.836.227/0001-65.**Valor Global Total da ARP (Somatório dos Lotes 01 e 02):** R\$ 8.276.000,00 (Oito milhões, duzentos e setenta e seis mil reais).**Vigência:** O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**Gestor Principal:** Major QOC PM Andre Pratti Lemos, RG 19.359-7, NF 882670.**Gestor Suplente:** 2º Tenente QOAPM Marcio Barbosa da Silva, RG 17.871-7, NF 873023.

A íntegra da Ata de Registro de

Polícia Civil - PC-ES -**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº
034/2021****Órgão:** Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES**E-Docs nº:** 2020-WF1NV**Objeto:** aquisição de equipamentos para esterilização de instrumental cirúrgico para o DML**LOTE ÚNICO- DESERTO**Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES**Protocolo 672161****AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**A POLICIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO-PCES, torna público o CANCELAMENTO do preço registrado pela Empresa MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 20.456.424/0001-72, na **Ata de Registro de Preços nº 004/2021**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2021, cujo objeto é a aquisição de sacola plástica. O presente cancelamento fundamen-

ta-se no Art. 21, § 3º, I do Decreto nº. 1790-R/2007 Processo E-DOCS nº 2020-M28VJ JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA Delegado Geral da PCES

Protocolo 672287**Secretaria de Estado da
Educação - SEDU -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 023/2021
Reedição****Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Educação-SEDU**Processo Nº:** 2020-FB5SX**Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos de Ensino Fundamental, Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), residentes no município de Barra de São Francisco, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.**Valor estimado:** R\$ 3.823.860,33**Acolhimento de propostas:** 25/05/2021 às 09:00h**Abertura de propostas:** 04/06/2021 às 09:30h**Abertura da sessão pública:** 04/06/2021 às 10:30h.O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.brOs interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**Contato:** licitacao@sedu.es.gov.br - Tel: (27)3636.7829/7826 de 09:00 às 18:00h.

Vitória, 21/05/2021.

**Lucimar Tozetti Batista
Pregoeira CPL-2/SEDU
Protocolo 672281****Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº
0031/2021****Órgão:** Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**Processo Nº 2021-8H9CK****Objeto:** Contratação de Empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado da Região Norte.**Valor Estimado Mensal:** R\$ 26.702,00 (vinte e seis mil setecentos e dois reais).**Acolhimento das propostas:** do dia 25/05/2021 às 10:00h até o dia 08/06/2021 às 13:59h.**Abertura de propostas:** dia 08/06/2021 às 14:00h.**Abertura da sessão pública:** dia 08/06/2021 às 15:00h.O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.**Contato:** 3pregao@sejus.es.gov.br (27) 3636-5820.**LEANDRO BARBOSA SOUSA
Pregoeiro / SEJUS
Protocolo 672229****AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº
0030/2021****Órgão:** Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**Processo Nº 2021-4QWK8****Objeto:** Registro de Preços, para aquisição de Luvas de Procedimento.**Valor Estimado: R\$ 12.688.120,00 (doze milhões seiscentos e oitenta e oito mil cento e vinte reais).****Acolhimento das propostas:** do dia 25/05/2021 às 10:00h até o dia 09/06/2021 às 13:59h.**Abertura de propostas:** dia 04/06/2021 às 14:00h.**Abertura da sessão pública:** dia 09/06/2021 às 15:00h.O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.**Contato:** 3pregao@sejus.es.gov.br (27) 3636-5820.**LEANDRO BARBOSA SOUSA
Pregoeiro / SEJUS
Protocolo 672234****Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -****AVISO DE RESULTADO DE
PREGÃO ELETRÔNICO
nº 060/2021**Processo nº 2021-5257D
A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por intermédio da Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002; 8.666/1993, Decretos Estaduais nº 1.790-R/2007 e nº 2.458-R/2010, o resultado do Pregão Eletrônico nº 060/2021, para Registro de Preços p/ aquisição de Pá Carregadeira, tornou-se **Fracassado**.

Vitória, 21 de maio de 2021.

Iara Julião Lopes

Pregoeira Substituta da Comissão de Pregão de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 672192

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Maio de 2021.

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG

Processo nº 2021-CFT1F

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COM OPERADOR PARA ATENDER A ÁREA RURAL DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO ATINGIDOS POR CHUVAS OU SECAS.

Lote 02

Empresa Vencedora - ADIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 01.469.689/0001-60

Valor Global do Lote: R\$ 2.090.999,50.

O referido lote foi devidamente Adjudicado em 19/05/2021 pela Pregoeira e Homologado pela autoridade competente em 20/05/2021.

Contato: compras@seag.es.gov.br - Telefone: 27-3636-3715 e 3636-3670.

Tara Julião Lopes

Pregoeira Substituta da Comissão de Pregão Eletrônico para Registro de Preços - SEAG

Protocolo 672210

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 048/2021

ORGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2021-51NCW

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.

LOTE ÚNICO

OBJETO: SUBSOLADOR

QUANTIDADE: 07 (unidades) unidades.

EMPRESA: TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI

CNPJ: 36.929.543/0001-35

Valor Global do Lote: R\$ 56.560,00

Valor Unitário do Lote: R\$ 8.080,00

VIGÊNCIA: 25/05/2021 a 24/05/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 672262

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

ERRATA

Aviso de publicação pregão eletrônico N.º 001/2021, publicado no Diário Oficial - DIO/ES, na data de 20/05/2021.

Onde se lê: Abertura das propostas: dia 01/06/2021 às

09h01min.

Início da Sessão de Disputa: dia 01/06/2021 às 09h30min.

Leia-se: Abertura das propostas: dia 02/06/2021 às 09h01min.

Início da Sessão de Disputa: dia 02/06/2021 às 09h30min.

Cariacica 21 de maio de 2021.

EDMILSON CARVALHO DE

ARAUJO

PREGOEIRO - CEASA/ES

Protocolo 672193

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Modalidade: Tomada de Preços Nº 002/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 86543938/2019

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de reforma e ampliação do **SERVIÇO MÉDICO LEGAL**, no município de Colatina-ES.

O DER-ES, torna público, por meio da CPL/Edificações, que a empresa **RADANA CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ Nº 10.285.265/0001-37, interpôs recurso administrativo contra a fase do resultado da análise e julgamento das propostas comerciais e dos documentos de habilitação.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar, conforme previsto no art. 109 da Lei 8666/93. Vitória, 20/05/2021.

Walcir Gonçalves da Silva

Presidente da CPL- dificações

Protocolo 672029

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Edital de Credenciamento Nº 01/2020

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo E -Docs N.º: 2021-FF2KN

O Diretor-presidente do DER -ES **HOMOLOGA**, em todos os termos, os procedimentos contidos no processo E -Docs nº 2021-FF2KN objetivando a contratação de Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura nas atividades de: Elaboração e Análise de Projetos, Elaboração e Análise de Orçamentos, Elaboração de Inventários de obras não concluídas e Apoio à Fiscalização de Obras no âmbito da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo DER -ES, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos,

que o integram e complementam, conforme Processo n.º 86353306, devidamente aprovado pela autoridade competente, sendo regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e pela Lei Estadual n.º 9.090/2008 e suas alterações, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no Edital.

EMPRESA CREDENCIADA: METTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Vitoria, 19/05/2021.

LUIZ CESAR MARETTA COURA DIRETOR-PRESIDENTE DO DER-ES

Protocolo 672148

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2021

Órgão: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Processo nº 2020-VF81R

Objeto: Aquisição de equipamentos de poda, corte e limpeza para utilização na sede e nas Unidades de Conservação do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Valor total: R\$ 72.101,54 (setenta e dois mil, cento e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Acolhimento de propostas: 25/05/2021 às 09:00h até 07/06/2021 às 09:00h.

Abertura de propostas: 07/06/2021 às 09:30h.

Abertura da sessão pública: 07/06/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: Telefone (27) 3636-2507; e-mail: pregao@iema.es.gov.br.

Cariacica/ES, 21/05/2021.

MARLI TEREZA ALTOE

PREGOEIRA IEMA

Protocolo 672127

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.

Processo nº: 2020- XRKG7

Objeto: contratação de empresa para a EXECUÇÃO DAS OBRAS

DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE MACRODRENAGEM NAS RUAS FLUVIÓPOLIS E BRASILÂNDIA, NO BAIRRO COBILÂNDIA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS.

Lote único

Empresa vencedora: ÔNIX SERVIÇOS LTDA.

Valor global do Lote: R\$ 4.214.440,81 (quatro milhões duzentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos)

O referido Lote foi devidamente HOMOLOGADO pela Autoridade competente em 21/05/2021.

Contato: no telefone 3636-5009 ou e-mail licitacao@sedurb.es.gov.br.

Vitória, 21 de maio de 2021.

Fernanda Mello Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e

Pregoeira/SEDURB

Protocolo 672323

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.

Processo nº: 2020- QV4SN

Objeto: contratação de empresa para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS AVENIDAS PEDRO GONÇALVES LARANJA, JOÃO FRANCISCO GONÇALVES E PRIMEIRA AVENIDA, NO BAIRRO COBILÂNDIA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS.

Lote único

Empresa vencedora: ÔNIX SERVIÇOS LTDA.

Valor global do Lote: R\$ 7.482.941,41 (sete milhões quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos).

O referido Lote foi devidamente HOMOLOGADO pela Autoridade competente em 21/05/2021.

Contato: no telefone 3636-5009 ou e-mail licitacao@sedurb.es.gov.br.

Vitória, 21 de maio de 2021.

Fernanda Mello Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e

Pregoeira/SEDURB

Protocolo 672325

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.

Processo nº: 2020-GWD2K

Objeto: contratação de empresa para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE MACRODRENAGEM NO BAIRRO SANTA RITA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS

Lote único

Empresas Habilitadas:

CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI; CONSTRUTORA PAVICOL LTDA.

Empresas Inabilitadas:

SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para a interposição do recurso administrativo, previsto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Contato: no telefone 3636-5009 ou e-mail licitacao@sedurb.es.gov.br.

Vitória, 21 de maio de 2021.

Fernanda Mello Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira/SEDURB

Protocolo 672327

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Entidade: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES

Processo Nº: 2021-D70T1

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de

Serviços de Conservação e Limpeza **Lote 01**

Empresa vencedora: Customize Serviços Eireli-ME

Valor global do lote: R\$ 73.498,32 (setenta e tres mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 20/05/2021.

Contato: cpp@fapes.es.gov.br - tel.: 3636-1879

Teresinha Mazzini Baby

Pregoeira

Protocolo 672001

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade

"Pregão Eletrônico", objetivando a **contratação de empresa credenciada perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBM-ES para prestação de serviços técnicos em Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos e Dispositivos de Prevenção e Detecção de Combate a Incêndio, lotes com e sem participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas**, conforme processo MP nº 19.11.0016.0028280/2020-65. O julgamento do certame está previsto para o dia **08/06/2021, com início da sessão às 14h**. Valor total máximo estimado da licitação é de **R\$ 143.582,03**. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: **874286**.

Vitória, 21 de maio de 2021.
EDUARDO DA SILVA KRÜGER
PREGOIRO CPL /MPES

Protocolo 672299

COVID-19

Habilidade de imaginar-se no lugar de outra pessoa;

Compreensão dos sentimentos, desejos, ideias e ações de outrem.

Esteja do lado da vida.

POSICIONE-SE!

EMPAZIA
EM.PA.TIA

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O PERFIL @ OFICIAL QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

www.dio.es.gov.br

PERFIL | E ARROBA.

DESDE 1890 _ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Victor Oliveira Ribeiro
Coordenador de Direitos Humanos

Vinicius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinicius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

**PORTARIA DPES Nº 467
DE 21 DE MAIO DE 2021**
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE THAIS TEIXEIRA DA SILVA de 20.05.2021 a 19.05.2022 lotada na 6ª Defensoria Criminal de Vitória, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MELLYNA FACCIM BANHOS FERNANDES de 20.05.2021 a 31.12.2021 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Linhares, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE

ESTÁGIO DE IZABEL LUIZA MARTINELLI de 21.05.2021 a 20.05.2022 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Serra, no turno matutino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ANA CLARA AZEVEDO SAPUCAI lotada na 2ª Defensoria de Família de Vila Velha, a partir de 11.06.2021.

Vitória, 21 de maio de 2021
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 672285

Subdefensoria Pública-Geral

**PORTARIA DPES Nº 472,
DE 21 DE MAIO DE 2021.**
DESIGNAR para substituição em virtude de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, o defensor público **Douglas Admiral Louzada** para atuação na Auditoria da Justiça Militar - Vitória: 24.05 a

02.06.2021
Vitória, 21 de maio de 2021.
SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 672257

**PORTARIA DPES Nº 473,
DE 21 DE MAIO DE 2021.**
DESIGNAR para substituição em virtude de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, o defensor público **Leonardo José Salles de Sá** para atuação na Defensoria de Execução Penal de Barra de São Francisco: 24.05 a 02.06.2021
Vitória, 21 de maio de 2021.
SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 672260

**PORTARIA DPES Nº 468
DE 21 DE MAIO DE 2021**
DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, **ALINE ALCAZAR BARCELOS**, nos dias 07/06/2021 a 10/06/2021 (2018/2019) e SUSPENDER 2 (dois) dias por necessidade do serviço público.
SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 672274

**PORTARIA DPES Nº 469
DE 21 DE MAIO DE 2021**
DEFERIR o gozo de férias do defensor público, **DANIEL BARROS FERREIRA**, nos dias 30/06/2021 e 01/07/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 19 (dezenove) dias por necessidade do serviço público.
Protocolo 672275

**PORTARIA DPES Nº 470
DE 21 DE MAIO DE 2021**
DEFERIR o gozo de férias do defensor público, **LUCIANO REZENDE DE VASCONCELLOS**, i) nos dias 01/07/2021 a 07/07/2021 (2017/2018) ii) nos dias 08/07/2021 a 15/07/2021 (2018/2019) e SUSPENDER 22 (dois) dias por necessidade do serviço público.
Protocolo 672278

**PORTARIA DPES Nº 471
DE 21 DE MAIO DE 2021**
DEFERIR o gozo de férias do defensor público, **RODRIGO DE PAULA LIMA**, nos dias 07/06/2021 a 11/06/2021 (2017/2018) e SUSPENDER 3 (três) dias por necessidade do serviço público.
SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 672300

Publicações de Terceiros

"MÁRCIO GARDIMAN SIRTOLI".

Torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente de Pedro Canário, através do Processo nº 1973/21, a Licença(s) Ordinária de Regularização, para **SECADOR DE CAFÉ** localizado Córrego Dourado - Zona Rural, Pedro Canário - ES.

Protocolo 671235

COMUNICADO

ORION INDUSTRIAL E SALVATAGEM LTDA, CNPJ nº. 01.533.259/0001-60, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº. 41184/2010, a Licença Municipal de Regularização - LMR, para a atividade de Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, SEM pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, na localidade de Rua Gavião, 70, Novo Horizonte, Município da Serra - ES.

Protocolo 671269

Metal Civil Soluções em Construção Eireli, CNPJ 30.905.118/0001-20, torna público que requereu da SEMMA, a licença municipal de regularização para a atividade de fabricação de estruturas metálicas, com inscrição imobiliária 003.1.150.0370.001, na localidade da Estrada Contorno de Jacaraípe, S/N, Quadra GLB, Lote 00A, São Pedro, Serra/ES

Protocolo 671602

HOSPITAL MERIDIONAL S.A.

CNPJ nº 00.625.711/0001-51
NIRE 32300028608

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

O Conselho de Administração do **Hospital Meridional S.A.** ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e do Estatuto Social da Companhia, neste ato convoca seus acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a ser realizada em primeira convocação no **dia 14 de junho de 2021, às 16:00 horas**, de modo **semipresencial**, conforme orientações abaixo, sendo permitida tanto a participação presencial (no endereço do escritório administrativo da Companhia na Avenida Desembargador Santos Neves, 207, Bairro Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-055), quanto aquela a distância, mediante atuação remota, via sistema eletrônico.

A AGOE deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

a) aprovação das contas dos administradores da Companhia, incluindo Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, parecer dos auditores independentes *Price WaterhouseCoopers Auditores Independentes* e

demaís documentos relacionados estabelecidos em lei, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme publicadas no dia 10/05/2021;

b) destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e

c) fixação da remuneração global da administração da Companhia para o exercício de 2021.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

a) ratificação da reapresentação e aprovação das contas dos administradores da Companhia, incluindo Relatórios da Administração, Demonstrações Contábeis, parecer dos auditores independentes *Price WaterhouseCoopers Auditores Independentes* e demais documentos relacionados estabelecidos em lei, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2019, conforme publicadas no dia 10/05/2021; e

b) destinação do resultado da Companhia apurado nos exercícios sociais exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2019, como indicado nas contas reapresentadas conforme item "a" acima.

Participação:

Observado o disposto na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020 ("IN DREI 79"), a participação do acionista na AGOE poderá ser (i) presencial, com o comparecimento físico no escritório administrativo da Companhia, localizado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Desembargador dos Santos Neves, nº 207, Praia do Canto, CEP 29055-723 no dia e horário marcado; ou (ii) ou por meio de atuação remota via sistema eletrônico de votação a distância ("Sistema Eletrônico"), nos termos da IN DREI 79 e observadas as orientações deste Edital.

Sistema Eletrônico:

Mediante a utilização do Sistema Eletrônico, o acionista participará e votará de forma remota na AGOE, que será transmitida ao acionista de forma digital, em tempo real. Para participação pelo Sistema Eletrônico os acionistas deverão utilizar computador/notebook/telefone celular ou equipamento equivalente que possua câmera de vídeo e áudio, observadas as instruções abaixo.

A Companhia solicita que os acionistas interessados em participar e/ou votar na AGOE por meio do Sistema Eletrônico enviem até o dia **09 de junho de 2021** um e-mail por escrito para a Companhia, no endereço eletrônico **agoehm@hospitalmeridional.com.br**, manifestando seu interesse em participar de forma remota da AGOE, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico ("**Solicitação de Acesso**"). A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação completa do acionista, incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples

dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na AGOE, a Companhia enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da AGOE; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da AGOE, os quais também estarão disponíveis na sede da Companhia. Caso determinado acionista não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da AGOE, tal acionista deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail **juridico@hospitalmeridional.com.br** ou do telefone **27 3346-3776**, para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil. De acordo com a IN DREI 79, o acionista pode participar da AGOE desde que apresente os documentos até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente.

Na data da AGOE, o link de acesso ao Sistema Eletrônico estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença da acionista via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após o início da AGOE, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de acionistas que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem o Sistema Eletrônico para participação da AGOE com 15 minutos de antecedência. Para melhor andamento da reunião, eventuais manifestações de voto por escrito de acionistas participando remotamente deverão ser enviados à Companhia pelo e-mail **juridico@hospitalmeridional.com.br**. A Companhia não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos acionistas e representantes legais durante a AGOE.

Informações Gerais:

1. Todos os documentos relacionados à ordem do dia da AGOE estarão disponíveis aos acionistas (i) na sede social e no escritório administrativo da Sociedade; e (ii) sob a forma eletrônica, podendo ser consultados pelos acionistas interessados através do link habilitado com a confirmação da Solicitação de Acesso.

2. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à AGOE (seja presencialmente, seja mediante Sistema Eletrônico, conforme o caso) munidos dos documentos hábeis de identidade, nos termos do artigo 126 da Lei das S.A.

Cariacica/ES, 20 de maio de 2021.

HOSPITAL MERIDIONAL S.A.

Rodrigo Brandão Feitosa

Presidente do Conselho de Administração
Protocolo 671702

MECÂNICA ARR DUTRA LTDA., torna público que Obteve do IEMA por meio do processo nº. 47152702, Licença de Operação - LO Nº 34/2021 (RENOVAÇÃO), para a atividade de OFICINA MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, na localidade de Santa Terezinha II, Alfredo Chaves-ES.

Protocolo 671757

TENAX DO BRASIL LTDA, CNPJ 03.080.722/0001-91, torna público que RECEBEU da SEMMA, através do Processo nº 31091/2007, a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 034/2021, CLASSE IV, para atividade FABRICAÇÃO DE REISANAS, FIBRAS E FIOS ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS E DE BORRACHAS E LÁTEX SINTÉTICOS, na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro nº 223, Civit II, município da Serra- ES.

Protocolo 671773

MC PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 17.376.028/0001-90
NIRE: 32300033652

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data e Hora: 04 de maio de 2021, às 13h00. **Local:** Sede da sociedade situada à Rua Manoel de Abreu, SN, Quadra 004, lote 010, Santos Dumont, Vila Velha/ES, CEP 29.109-460. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia. **Mesa:** CARLOS HENRIQUE MACHADO DE MESQUITA (Presidente) e GILVANETE NUNES PESSINATE (Secretária); **Deliberações:** O senhor presidente determinou que se procede a leitura da proposta de reeleição da atual diretoria para o triênio 2021/2024 com mandato até 04/05/2024. Que foi lida em voz alta, como não houve nenhuma sugestão ou emenda, foi posta em votação, e em resultado unanime aprovada ficando a diretoria reeleita. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, com o arquivamento e autenticação. **Ata registrada na JUCEES em 04/05/2021, Protocolo 210454148.**

Protocolo 671787

JBT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 11.051.439/0001-60, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº. 22.241/2017 a Renovação da Licença Municipal de Instalação - LMI nº. 019/2017 para a atividade de "Instalação de galpão para armazenamento de cargas gerais (com produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis) e organização logística do transporte de carga, incluindo atividades de terraplenagem", na localidade de Avenida Principal 01, s/n, Lotes 02, 03, 04, 05 e 06, Quadra III, Polo Empresarial Cercado da Pedra, Bairro Civit II, município da Serra-ES.

Protocolo 671804

JBT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ

nº 11.051.439/0001-60, torna público que REQUEREU JUNTO À SEMMA, mudança de titularidade do processo de licenciamento nº. 22.241/2017, anteriormente sob a responsabilidade de VIA BRASIL LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ nº. 10.668.784/0001-84.

Protocolo 671812

VALE S/A
ESTRADA DE FERRO VITÓRIA-
-MINAS
CNPJ/MF nº 33.592.510/0262-00
AVISO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IBAMA, a Licença de Instalação - LI, para o Projeto Ferroviário denominado "Projeto LD Celulose" que consiste na implantação

de dois pátios de cruzamento (Obra 2 e Obra 3) no município de Aracruz - Espírito Santo na data de 10 de maio de 2021. Foi determinada a realização de Estudo Ambiental.

KLEUBER APARECIDO OLIVEIRA SILVA
Gerente de SSMA e Riscos.

Protocolo 671919

COMUNICADO

"IMOBILIÁRIA MIRANTE LTDA" torna público que requereu da SEMMA, através do processo Nº 2129/2021, Licença (s) Licença Municipal Simplificada de regularização para a atividade de Hospedagem Rural na localidade de Aracê, Domingos Martins - ES.

Protocolo 671955

HOSPITAL MERIDIONAL SÃO MATEUS S.A
Demonstrações financeiras individuais
em 31 de dezembro de 2020

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A diretoria do HOSPITAL MERIDIONAL SÃO MATEUS S.A em atendimento aos preceitos legais e estatutários, vem submeter à apreciação de V.S. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2020, estando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Balancos patrimoniais - Em milhares de reais

Ativo	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.124	4.601
Contas a receber de clientes e demais contas a receber	7.351	3.891
Estoques	2.517	1.849
Outros ativos circulantes	368	606
Total do ativo circulante	11.360	10.947
Não circulante		
Realizável a longo prazo	61	26
Outros ativos não circulantes	61	26
Ativos de direito de uso	25.220	24.321
Intangível	37	133
Imobilizado	10.452	12.403
Total do ativo não circulante	35.770	36.883
Total do ativo	47.130	47.830

Passivo e patrimônio líquido	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Circulante		
Fornecedores e outras obrigações	6.879	5.879
Empréstimos	1.338	2.570
Passivos de arrendamento	3.569	4.274
Imposto de renda e contribuição social a pagar	59	31
Passivos relacionados a contratos com clientes	263	90
Total do passivo circulante	12.108	12.844
Não circulante		
Empréstimos	5.281	5.153
Passivos de arrendamento	24.130	22.552
Contas a pagar com partes relacionadas	15.948	10.288
Outras obrigações	345	1.439
Provisões	166	-
Total do passivo não circulante	45.870	39.432
Total do passivo	57.978	52.276
Capital social	36.177	36.177
Reservas de capital	-	(11.308)
Reservas de lucros	(47.025)	(29.315)
Total do patrimônio líquido	(10.848)	(4.446)
Total do passivo e patrimônio líquido	47.130	47.830

Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro

	Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma	
	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Receita líquida de contratos com clientes	44.326	42.206
Custo dos serviços prestados	(43.098)	(39.183)

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Atribuível aos acionistas da controladora				Total
	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros	Prejuízos acumulados	
Em 1º de janeiro de 2019	-	-	-	(7.301)	(7.301)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(7.301)	(7.301)
Destinação do lucro líquido do exercício	-	-	(4.275)	4.275	-
Apropriações do lucro líquido em reservas	-	-	(4.275)	4.275	-
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	-	-	(4.275)	(3.027)	(7.301)
Em 31 de dezembro de 2019	36.177	(11.308)	(22.014)	(7.301)	(4.446)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	(6.401)	(6.401)
Destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	(6.401)	(6.401)
Apropriações do lucro líquido em reservas	-	11.308	(18.610)	7.301	(1)
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	-	11.308	(18.610)	900	(6.402)
Em 31 de dezembro de 2020	36.177	-	(40.624)	(6.401)	(10.848)

"As notas explicativas encontram-se disponíveis na sede da empresa"

Antônio Alves Benjamim Neto
Diretor Presidente

Flávio Figueiredo Deluigi
Diretor Financeiro

Natã Naum Pires
Contador - CRC: ES-021301/O-6

Protocolo 672016

HOSPITAL METROPOLITANO S.A.
Demonstrações financeiras individuais
em 31 de dezembro de 2020

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A diretoria do HOSPITAL METROPOLITANO S.A. em atendimento aos preceitos legais e estatutários, vem submeter à apreciação de V.S. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2020, estando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Balanco patrimonial - Em milhares de reais

Ativo	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	7.378	5.234
Contas a receber de clientes e demais contas a receber	35.108	25.847
Estoques	6.059	2.655
Outros ativos circulantes	1.331	1.078
Total do ativo circulante	49.876	34.814
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Contas a receber de partes relacionadas	100	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.923	2.618
Outros ativos não circulantes	2.026	1.914
Ativos de direito de uso	26.361	26.839
Intangível	99	32
Imobilizado	20.228	16.610
Total do ativo não circulante	53.737	48.013
Total do ativo	103.613	82.827

Passivo e patrimônio líquido	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Circulante		
Fornecedores e outras obrigações	16.312	13.145
Empréstimos	8.545	9.417
Passivos de arrendamento	3.702	3.813
Imposto de renda e contribuição social a pagar	6.625	119
Passivos relacionados a contratos com clientes	142	503
Total do passivo circulante	35.326	26.997
Não circulante		
Empréstimos	20.959	25.750
Passivos de arrendamento	28.445	27.873
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.367	2.140
Contas a pagar com partes relacionadas	-	5.032
Outras obrigações	7.255	7.994
Provisões	4.867	3.454
Total do passivo não circulante	64.893	72.243
Total do passivo	100.219	99.240
Capital social	16.000	16.000
Reservas de lucros	(12.285)	(32.092)
Ações em tesouraria	(321)	(321)
Total do patrimônio líquido	3.394	(16.413)
Total do passivo e patrimônio líquido	103.613	82.827

Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro		
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma		
	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Receita líquida de contratos com clientes	133.323	108.474
Custo dos serviços prestados	(88.062)	(73.273)
Lucro bruto	45.261	35.201
Despesas gerais e administrativas	(5.956)	(11.633)

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma								
Atribuível aos acionistas da controladora								
	Capital social	Reserva de capital	Reserva Legal	Retenções de lucros	Prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Ações em Tesouraria	Total do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2018	16.000	-	1.499	(3.851)	0	(31.742)	(321)	(18.415)
Em 1º de janeiro de 2019	-	-	-	-	2.002	-	-	2.002
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	-	-	-	-	2.002	-	-	2.002
Em 31 de dezembro de 2019	16.000	-	1.499	(3.851)	2.002	(31.742)	(321)	(16.413)
Em 1º de janeiro de 2020	-	-	-	-	19.855	-	-	19.855
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	19.855	-	-	19.855
Ajuste de variação no patrimônio líquido de controladas/coligadas	-	-	-	(48)	-	-	-	(48)
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	-	-	-	(48)	19.855	-	-	19.807
Em 31 de dezembro de 2020	16.000	-	1.499	(3.899)	21.857	(31.742)	(321)	3.394

"As notas explicativas encontram-se disponíveis na sede da empresa"

Antônio Alves Benjamim Neto
Diretor Presidente

Flávio Figueiredo Deluigi
Diretor Financeiro

Natã Naum Pires
Contador - CRC: ES-021301/O-6

Protocolo 672017

HOSPITAL PRAIA DA COSTA S.A.
Demonstrações financeiras individuais
em 31 de dezembro de 2020

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A diretoria do HOSPITAL PRAIA DA COSTA S.A. em atendimento aos preceitos legais e estatutários, vem submeter à apreciação de V.S. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2020, estando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Balancos patrimoniais - Em milhares de reais

Ativo	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	23.096	2.292
Ativos financeiros ao valor justo por meio outros resultados abrangentes	-	-
Contas a receber de clientes e demais contas a receber	21.961	16.066
Estoques	2.514	1.285
Outros ativos circulantes	395	1.007
Total do ativo circulante	47.966	20.650
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Contas a receber de partes relacionadas	2.439	8.594
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.779	1.550
Outros ativos não circulantes	889	814
	5.107	10.958
Investimentos	757	745
Ativos de direito de uso	15.477	14.963
Intangível	25	-
Imobilizado	8.142	8.478
Total do ativo não circulante	29.508	35.144
Total do ativo	77.474	55.794
Passivo e patrimônio líquido	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Circulante		
Fornecedores e outras obrigações	10.026	8.829
Empréstimos	2.743	88
Passivos de arrendamento	2.321	2.396
Imposto de renda e contribuição social a pagar	3.062	2.065
Passivos relacionados a contratos com clientes	34	135
Total do passivo circulante	18.186	13.513
Não circulante		
Empréstimos	6.990	1
Passivos de arrendamento	14.586	13.767
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.185	1.517
Contas a pagar com partes relacionadas	-	1.512
Outras obrigações	1.736	1.753
Provisões	386	127
Total do passivo não circulante	25.883	18.677
Total do passivo	44.069	32.190
Capital social	1.022	1.022
Reservas de lucros	32.383	22.582
Ações em tesouraria	-	-
Total do patrimônio líquido	33.405	23.604
Total do passivo e patrimônio líquido	77.474	55.794

Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro		
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma		
	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Receita líquida de contratos com clientes	73.690	64.252
Custo dos serviços prestados	(53.997)	(42.698)
Lucro bruto	19.693	21.554
Despesas gerais e administrativas	(3.986)	(4.488)
Outras receitas (despesas)	1.338	(1.112)

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Atribuível aos acionistas da controladora					Total
	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros		Prejuízos/lucros acumulados	
	Legal	Retenções de lucros				
Em 31 de dezembro de 2018	1.022	-	259	13.210	-	14.491
Em 1º de janeiro de 2019	-	-	-	-	9.113	9.113
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	-
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	-	-	-	9.113	-	9.113
Em 31 de dezembro de 2019	1.022	-	259	22.323	-	23.604
Em 1º de janeiro de 2020	-	-	-	-	9.800	9.800
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-
Destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-
Apropriações do lucro líquido em reservas	-	-	601	9.199	(9.800)	-
Ajuste de variação no patrimônio líquido de controladas/coligadas (Nota 4)	-	-	-	1	-	1
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	-	-	601	9.200	-	9.801
Em 31 de dezembro de 2020	1.022	-	860	31.523	-	33.405

"As notas explicativas encontram-se disponíveis na sede da empresa"

Antônio Alves Benjamim Neto
Diretor Presidente

Flávio Figueiredo Deluigi
Diretor Financeiro

Natã Naum Pires
Contador - CRC: ES-021301/O-6

Protocolo 672018

HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS S.A.
Demonstrações financeiras individuais
em 31 de dezembro de 2020

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A diretoria do HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS S.A. em atendimento aos preceitos legais e estatutários, vem submeter à apreciação de V.S. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2020, estando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Balancos patrimoniais - Em milhares de reais			Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro	
Ativo	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma	
			31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Circulante			Resultado abrangente	Resultado abrangente
Caixa e equivalentes de caixa	18.536	1.448	2.483	3.363
Contas a receber de clientes e demais contas a receber	7.064	4.440	Resultado abrangente atribuível aos:	Resultado abrangente
Estoques	730	430	Acionistas controladores	2.483
Outros ativos circulantes	34	231	Resultado abrangente	3.363
Total do ativo circulante	26.364	6.549		
Não circulante			Demonstrações de Fluxo de Caixa - financeiras em 31 de dezembro de 2019	
Realizável a longo prazo			Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma	
Contas a receber de partes relacionadas	936	8.310		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	666	104		
Outros ativos não circulantes	624	668		
	2.226	9.082		
Ativos de direito de uso	679	699	Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Intangível	9	-	Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda	3.103
Imobilizado	991	1.140	Ajustes de	
Total do ativo não circulante	3.905	10.921	Depreciação	369
Total do ativo	30.269	17.470	Juros provisionados	33
			Provisão (Reversão) de contingências	-
			Variações no capital circulante	
			Estoques	(300)
			Contas a receber de clientes e outros recebíveis	(2.609)
			Fornecedores e outras obrigações	474
			Caixa gerado (aplicado) nas operações	1.070
			Juros pagos	(265)
			Imposto de renda e contribuição social pagos	(676)
			Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	129
			Fluxos de caixa das atividades de investimento	
			Aquisição de imobilizado	(221)
			Aquisição de ativos intangíveis	(9)
			Empréstimos concedidos a controladas	7.246
			Caixa líquido (aplicado nas) pelas atividades de investimento	7.016
			Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
			Obtenção de empréstimos	10.000
			Pagamento de empréstimos	(57)
			Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	9.943
			Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos no início do exercício	17.088
			Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.448
			Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	18.536
				1.448

Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Receita líquida de contratos com clientes	23.686	23.009
Custo dos serviços prestados	(19.919)	(18.112)
Lucro bruto	3.767	4.897
Despesas gerais e administrativas	(1.734)	(1.899)
Outras receitas	1.216	1.616

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Atribuível aos acionistas da controladora				Total do patrimônio líquido
	Capital social	Legal	Reservas de lucros	Prejuízos acumulados	
Em 31 de dezembro de 2018	422	380	3.979	2.692	7.473
Em 1º de janeiro de 2019					
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	3.363	3.363
Destinação do lucro líquido do exercício					
Apropriações do lucro líquido em reservas	-	168	3.195	(3.363)	-
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	-	168	3.195	-	3.363
Em 31 de dezembro de 2019	422	549	7.173	2.692	10.836
Em 1º de janeiro de 2020					
Lucro líquido do exercício	-	-	-	2.483	2.483
Destinação do lucro líquido do exercício					
Apropriações do lucro líquido em reservas	-	124	2.359	(2.483)	-
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	-	124	2.359	-	2.483
Em 31 de dezembro de 2020	422	673	9.532	2.692	13.319

"As notas explicativas encontram-se disponíveis na sede da empresa"

Antônio Alves Benjamim Neto
Diretor Presidente

Flávio Figueiredo Deluigi
Diretor Financeiro

Natã Naum Pires
Contador - CRC: ES-021301/O-6

Protocolo 672019

HOSPITAL SÃO LUIZ S.A.
Demonstrações financeiras individuais
em 31 de dezembro de 2020

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A diretoria do HOSPITAL SÃO LUIZ S.A. em atendimento aos preceitos legais e estatutários, vem submeter à apreciação de V.S. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2020, estando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Balancos patrimoniais - Em milhares de reais		
	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	432	651
Contas a receber de clientes e demais contas a receber	3.440	3.146
Estoques	460	436
Outros ativos circulantes	147	248
Total do ativo circulante	4.479	4.481
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Contas a receber de partes relacionadas	203	331
Imposto de renda e contribuição social diferidos	529	335
Outros ativos não circulantes	317	311
	1.049	977
Investimentos	172	169
Ativos de direito de uso	4.537	4.363
Intangível	5	-
Imobilizado	761	803
Total do ativo não circulante	6.524	6.312
Total do ativo	11.003	10.793
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Fornecedores e outras obrigações	2.619	2.236
Empréstimos	18	18
Passivos de arrendamento	602	592
Imposto de renda e contribuição social a pagar	16	-
Passivos relacionados a contratos com clientes	9	1
Total do passivo circulante	3.264	2.847
Não circulante		
Empréstimos	6	19
Passivos de arrendamento	4.343	4.031
Imposto de renda e contribuição social diferidos	306	296
Contas a pagar com partes relacionadas	1.346	1.677
Outras obrigações	1.596	1.812
Provisões	253	206
Total do passivo não circulante	7.850	8.041
Total do passivo	11.114	10.888
Patrimônio líquido		
Capital social	1.886	1.886
Reservas de lucros	(1.997)	(1.981)
	(111)	(95)
Total do patrimônio líquido	11.003	10.793

Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro		
	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma		
Receita líquida de contratos com clientes	12.530	14.060
Custo dos serviços prestados	(12.110)	(11.565)
Lucro bruto	420	2.495
Despesas gerais e administrativas	(1.265)	(2.030)
Outras receitas	1.401	619
Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	(32)	(17)

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Reservas de lucros			Total
	Capital social	Legal	Retenções de lucros	
Em 31 de dezembro de 2018	1.886	45	(2.317)	(386)
Em 1º de janeiro de 2019				
Prejuízo líquido do exercício	-	-	406	406
Destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	-
Apropriações do lucro líquido em reservas	-	-	(115)	(115)
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	-	-	291	291
Em 31 de dezembro de 2019	1.886	45	(2.026)	(95)
Em 1º de janeiro de 2020				
Lucro líquido do exercício	-	-	(16)	(16)
Destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	-
Apropriações do lucro líquido em reservas	-	(45)	45	-
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	-	(45)	29	(16)
Em 31 de dezembro de 2020	1.886	-	(1.997)	(111)

"As notas explicativas encontram-se disponíveis na sede da empresa"

Antônio Alves Benjamim Neto
Diretor Presidente

Flávio Figueiredo Deluiggi
Diretor Financeiro

Natã Naum Pires
Contador - CRC: ES-021301/O-6

Protocolo 672020

Dirceu Jose Laporte, torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 14262/2015, Licença Municipal de Operação nº 024/2020 (CLASSE SIMPLIFICADA), para beneficiamento de café associada à pilagem, na comunidade Rio Frances, s/n, Jacupemba, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 672021

AYRTON DE S. PORTO FILHO, Leiloeiro Público Oficial inscrito na JUCEES sob o nº58, faz saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos do Espírito Santo - SEGER venderá em **LEILÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVAMENTE ONLINE pelo MAIOR LANCE** no dia **12/06/2021** às 10h00 por meio do endereço eletrônico: **www.emleilao.com.br**, para clientes previamente cadastrados, os seguintes bens nas condições em que se encontram: **LOTES DE BENS MÓVEIS: 001 - CADEIRAS 002 - MESAS DE ESCRITÓRIO E RACK 003 - MACACOS JACARÉ - I 004 - MACACOS JACARÉ - II 005 - COMPUTADORES E ESTABILIZADOR. LOTES DE VEÍCULOS:**

006 - OVL9822 007 - ODT6234 008 - OVL9815 009 - MRN3390 010 - OCY5183 011 - ODG3971 012 - OYK7390 013 - ODR2135 014 - ODH0073 015 - MTE5153 016 - OVL9836 017 - OVF8855 018 - MSO0745 019 - MTE5121 020 - MRY5653 021 - OYJ3917 022 - MSN5028 023 - ODG5817 024 - MTN9658 025 - MSR4685 026 - MTN9592 027 - MSI3817 028 - MSN5045 029 - MSR4672 030 - MTE5142 031 - OCY5181 032 - MSR4682 033 - MQS1749 034 - OVL6088 035 - MSR4674 036 - ODA6847 037 - MQZ2742 038 - MTN9682 039 - MSR4690 040 - MSI3719 041 - JJE2121 042 - MSI3782 043 - OYF9176 044 - OCY5142 045 - OCY5088 046 - MTH6981 047 - MTF5984 048 - MQY1680 049 - OVH4423 050 - MRT3375 051 - MPU1792 052 - MQY1672 053 - ODA7866 054 - ODD7233 055 - ODD7226 056 - MQY1674 057 - MRY5632 058 - MSC9128 059 - MSB3607 060 - MRY5628 061 - OCY5093 062 - MSK7698 063 - MSK7666 064 - MRO8004 065 - MSK7581 066 - MSN5026 067 - OCY5193 068 - MTE5147 069 - MTE5137 070 - MSN5036 071 - MTT1972 072 - MQS7647 073 - OYF1108 074 - OVL9862 075 - ODG3986 076 - OYH9086 077 - ODG4006 078 - MSI3659 079 - OYF1100 080 - PPA8530 081 - OYJ0813 082 - OVL9843 083 - OVL9849 084 - OCW7922 085 - PPB5275 086 - OYF601 087 - PPC6857 088 - MSN5145 089 - OVF8718 090 - OVL9834 091 - OYF1118 092 - ODO9884 093 - OCX7059 094 - ODA6829 095 - MRO8019 096 - OYJ0818 097 - OYK7396 098 - ODD7166 099 - OCY5099 100 - ODG3926 101 - MTU0541 102 - OYF0599 103 - ODD7234 104 - MTC5973 105 - MTC5956 106 - MTV3754 107 - OCY5085

108 - ODT6531 109 - ODK8137 110 - ODO9745 111 - ODT6443 112 - ODH0112 113 - OYF1101 114 - ODD7158 115 - ODD7187 116 - OVH4439 117 - MTC5974 118 - OCW7907 119 - ODT6247 120 - ODD7193 121 - OVH4434 122 - OYF1112 123 - OVL9839 124 - MSK7571 125 - ODG5935 126 - MSK7704 127 - MSK7584 128 - MSI3721 129 - MTE6679 130 - MTE6740 131 - OVL6561 132 - OVL8828 133 - ODP0136 134 - ODT6675 135 - MRC2069 136 - OVI2806 137 - OVL6583 138 - ODP0128 139 - MTE6664 140 - OVI2805 141 - OVI2804 142 - MTE6713 143 - MTE6731 144 - ODT6646 145 - MSP2076.

VISITAÇÃO DOS BENS, NOS ENDEREÇOS E HORÁRIOS INDICADOS NO SITE ENTRE OS DIAS 07/06/2021 E 11/06/2021. EDITAL, INFORMAÇÕES E CADASTRAMENTO NO SITE: www.emleilao.com.br, TELEFONE: (27) 4141-4321 E WHATSAPP: (27) 99287-3377.

LANCES A PARTIR DO DIA 24/05/2021

Protocolo 672022

COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA COMUNIDADE DO BATISTA, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia, através do processo nº 3652/2021, Licença de regularização, para secagem Mecânica de grãos e pilagem de grãos na localidade de comunidade do Batista, Mun. de Marilândia -ES.

Protocolo 672062

COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO CORREGO SECO, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia, através do processo nº 3511/2021, Licença Simplificada, para secagem Mecânica de grãos e pilagem de grãos na localidade de córrego Seco-Sapucaia Mun. de Marilândia -ES.

Protocolo 672064

COMUNICADO

"JSL S/A torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 88979628, a LAU nº 69/2020 - Classe I para Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos Perigosos, Exeto Material Radioativo e Transporte Interestadual, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada à Est São Mateus Estiva de Barra Nova, S/N-Barra Nova-São Mateus-ES.

Protocolo 672073

COMUNICADO

"JSL S/A torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 88967638, a LAU nº 68/2020 - Classe I para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos(Petroleo), Exeto Material Radioativo e Transporte Interes-

tadual, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada à Est São Mateus Estiva de Barra Nova, S/N- Barra Nova-São Mateus-ES.

Protocolo 672074

COMUNICADO SOLAR DOS COLIBRIS HOTEIS E TURISMO LTDA,

torna público que recebeu da SMMA, através do processo nº 4570/2020, a Licença Simplificada, para de Parcelamento do solo para fins urbanos na localidade AV. dos Manacás, Jardim da Montanha, Santa Teresa/ES.

Protocolo 672130

Luan Alves Martelli torna público que requereu da SEMMA de São Mateus, através do processo nº 9694/2021 a Licença Ambiental de Regularização-LAR, para atividade de Secagem Mecânica de Grãos, localizado no Córrego Cerejeira, Zona Rural, São Mateus/ES.

Protocolo 672153

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Sindicato das Empresas de Transportes e Cargas e Logística no Estado do Espírito Santo(TRANSCARES)**, por seu presidente e a teor do estatuído em seu Estatuto Social em vigor, **CONVOCA**, como convocados tem, os representantes legais das transportadoras de sua base territorial para participarem da Assembléia Geral Extraordinária com a seguinte pauta:

a-Análise, discussão e deliberação sobre pleitos contidos nas pautas de reivindicações de todos os sindicatos dos empregados no TRC, na base territorial do TRANSCARES; b-Concessão de atribuições e de poderes à Diretoria, quanto à condução das aludidas negociações, aceitação de cláusulas e/ou condições, nomeação de Comissões de Negociações, assinatura de Convenções e/ou ajuizamento de Dissídios Coletivos;

c-Fixação de Taxa Retributiva; d-Transformação da Assembleia em permanente;

e-Assuntos gerais

Data: 27/05/2021

Horário: às 14h00 (caso tenha atingido o quórum legal mínimo) ou às 15h00(com qualquer número de participantes).

Local: devido a pandemia, a assembleia acontecerá virtualmente, via Zoom, mediante a inscrição junto ao e-mail transcares@transcares.com.br, até o dia 26 de maio de 2.021.

Importante: para participar da Assembléia é obrigatório ser representante legal da Empresa (sócio,diretor) ou apresentar procuração com firma reconhecida, com poderes específicos para este fim.

Cariacica(ES), 21 de maio de 2021

Marcos Furtunato
Presidente/Transcares

Protocolo 672159

COMUNICADO

MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 89232003, Licença Prévia (LP) Nº 34/2021 e Licença de Instalação (LI) Nº 24/2021, para a atividade Unidade de Destruição de Artigos Pirotécnicos (UDP MARCA) - Quantidade Máxima de Armazenamento Temporário 200 KG, NAS Coordenadas UTM SIRGAS 2000 - E 355.157 / N 7.760.675, na localidade de Padre Mathias no Mun. de Cariacica - ES.

Protocolo 672176

Comunicado

A empresa Nortox S.A., vem por meio desta tornar público que requer junto ao IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo, o cadastro do agrotóxico: Fipronil Nortox Max, registrado no MAPA sob o nº 11021.

Protocolo 672190

Custódio Forzza Participações S/A

CNPJ/MF nº 17.991.330/0001-99 - NIRE 32.300.033.458

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da sociedade **Custódio Forzza Participações S/A**, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no 11º (décimo primeiro) dia do mês de junho de 2021, às 14:00 horas, na sede da Companhia, sita na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 675, salas 102/103, Vitória (ES). Os trabalhos terão como única pauta a indicação, pela acionista Luca Participações Ltda., dos membros titular e suplente ao Conselho de Acionistas e de Administração da Companhia e respectiva eleição e posse. Vitória (ES), 24 de maio de 2021. **Edith Favarato Forzza** - Presidente do Conselho de Administração (24, 25 e 26/05/2021)

Protocolo 672202

Lorenzi Locadora de Veículos Ltda EPP, CNPJ 12.623.309/0001-17 Comunica que, em resposta ao Ofício, nº 406/2021, de 19 de maio de 2021 - SEMAS/GMC-Secretaria de Assistência Social, GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE da Prefeitura Municipal de Vitória - ES, tendo como objeto proposta comercial para locação e transporte, de 7 (sete) veículos. Em concordância com os termos do referido Ofício, segue proposta para o Lote 1, TIPO DE VEÍCULO: VAN 09 a 11 LUGARES COM MOTORISTA, QUANTIDADE:07, ESTIMATIVA MENSAL POR VEÍCULOS KM: 1.100, ESTIMATIVA DE KM EXCEDENTE AO MÊS: 200, sendo: Disponibilidade do veículo: 10 h Diurnas Horários: segunda à sexta, padrão de referência 07h às 17h, 08h às 18h ou 09h às 19h. Quantidade de Carros: 03, VALOR DO KM RODADO, Normal R\$5,50 Excedente R\$4,50 VALOR MENSAL R\$20.850,00, VALOR 12 MESES

R\$250.200,00.
Disponibilidade do veículo:
domingo a domingo diurno (08 às 18 h) -
(Intervalo de 01 hora) -
Quantidade de Carros: 02, VALOR DO KM RODADO, Normal R\$7,22, Excedente R\$4,50, VALOR MENSAL R\$17.684,00, VALOR 12 MESES R\$212.208,00.

Disponibilidade do veículo:
Domingo a domingo Noturno (18 às 02 h).
Quantidade de carros: 02, VALOR DO KM RODADO, Normal R\$7,22, Excedente R\$4,50, VALOR MENSAL R\$17.684,00, VALOR 12 MESES R\$212.208,00.

VALOR GLOBAL 12 MESES: R\$ 674.616,00 -
-(SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS)-

Protocolo 672213

EXTRAFRUTI S/A - COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

CNPJ: 06.175.064/0001-00

Nire: 32.300.031.943.

Resumo da AGE em 08/04/2021. Às 10hrs. na Sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: Alteração de endereço da Matriz e filial CNPJ (final) 0003-71. Reg Jucees 20/210358645 em 28/04/2021.

Protocolo 672235

DALLA INVESTIMENTO S/A

CNPJ/MF 07.115.519/0001-64

NIRE Nº. 32.3.0003150-1

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 14/05/2021. Publicação resumida. Deliberações: Assembléia Geral Ordinária: I) Aprovada as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, II) Alteração da remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria. A Diretoria. Arquivamento na Jucees sob o nº. 20210522780, em 21/05/2021.

Protocolo 672239

Vitória 21 de maio de 2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Servidores das Guardas Municipais e dos Agentes Municipais de Trânsito do Estado do Espírito Santo SIGMATES, utilizando-se das prerrogativas do Art.11º do Estatuto deste Sindicato, convoca todos seus filiados em Vitoria , em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral , a ser realizada no dia 27 de maio de 2021. Em virtude da pandemia e obedecendo os protocolos sanitários, haverá duas Assembleias em horário distintos - Assembleia Geral primeiro horário, com 1ª convocação as 12:00h e 2ª convocação as 12:30min. Assembleia Geral segundo horário, com 1ª convocação as 17:00h e 2ª convocação as 17h:15 min com qualquer número de associados presente na Assembleia que será realizada na End: Rua Hermes Cury, 270 Bairro Ilha de Santa Maria, Vitória/ES (base da Guarda de Vitória) para deliberar a seguinte ordem do dia:

01 - ADI

02 - Plano de carreira

03 - Assuntos Gerais

Luiz Antônio da Silva Neto.

Presidente em exercício

Protocolo 672254

Entidades Federais

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2021

CONTRATANTE: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES **CONTRATADA:** SIC Certificação Digital CNPJ: 18.178.945/0001-63 **OBJETO:** Aquisição de certificado digital no padrão ICP-Brasil tipo e-CNPJ e e-CPF. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.710,00 **PRAZO:** 12 meses **PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

VO Nº: 105/2020 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Dispensa em função do valor **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.2.2.1.1.01.04.04.006 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades - GERADFIN

Eliomar Venâncio de Souza Filho

Presidente

Protocolo 672269

Conselho Regional de Serviço Social

PORTARIA CRESS/ES Nº 113/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021

Ementa: Estabelece a suspensão da emissão de documentos que especifica no prazo compreendido entre 07 e 11 de junho de 2021 e dá outras providências.

A Presidenta do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando que as atividades do Conselho, sobretudo aquelas que envolvem a emissão de certidões e boletos, bem como processos de registro, dentre outras, dependem da utilização de sistemas informatizados, fornecidos por empresa contratada mediante processo licitatório;

Considerando que os sistemas acima mencionados necessitam, periodicamente, de mudanças, adequações, atualizações, sempre com vistas às melhorar o atendimento de assistentes sociais e da sociedade capixaba em geral;

Considerando que no período compreendido entre os dias 07 e 11 de junho de 2021 será promovida a migração dos sistemas para outra plataforma mais atualizada e ágil, situação que demandará uma série de medidas e gerará a instabilidade dos serviços e até mesmo a colocação dos sistemas "fora do ar"; **Considerando** ainda que as medidas acima citadas necessitam de treinamentos teóricos e práticos

que serão ministrados pela empresa contratada aos trabalhadores/as do Conselho nos dias 07 e 11 de junho de 2021;

Considerando por fim a deliberação da Diretoria do Conselho em reunião realizada no dia 19 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a emissão de documentos, tais como certidões de qualquer natureza, bem como a tramitação de processos de registro e reinscrição, além da geração de boletos de cobrança no período compreendido entre 07 e 11 de junho de 2021.

Parágrafo único. A suspensão prevista no *caput* não altera o atendimento ao público no período mencionado, devendo se manter os atendimentos por telefone e *email*, de segunda a quinta-feira, das 12h30 às 18h30, para tratamento exclusivo de situações não abrangidas pela suspensão acima referida.

Art. 2º Deverá ser dada ampla publicidade a esta Portaria, com a publicação de sua íntegra no Diário Oficial, sítio oficial do Conselho, redes sociais, além do envio do texto para o conjunto da categoria por meio de correio eletrônico e serviços de mensagens por telefone celular.

Art. 3º Sem prejuízo do previsto no artigo 2º, determina-se o envio desta Portaria para órgãos públicos e privados das esferas federal, estadual e municipal, para que seja dada ciência da suspensão, com a recomendação de que tais entes, no âmbito de sua competência e autonomia, não exijam documentos emitidos pelo CRESS/ES nesse período ou flexibilizem o prazo para entrega, de modo a não haver prejuízo para as/os assistentes sociais do Espírito Santo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de maio de 2021.

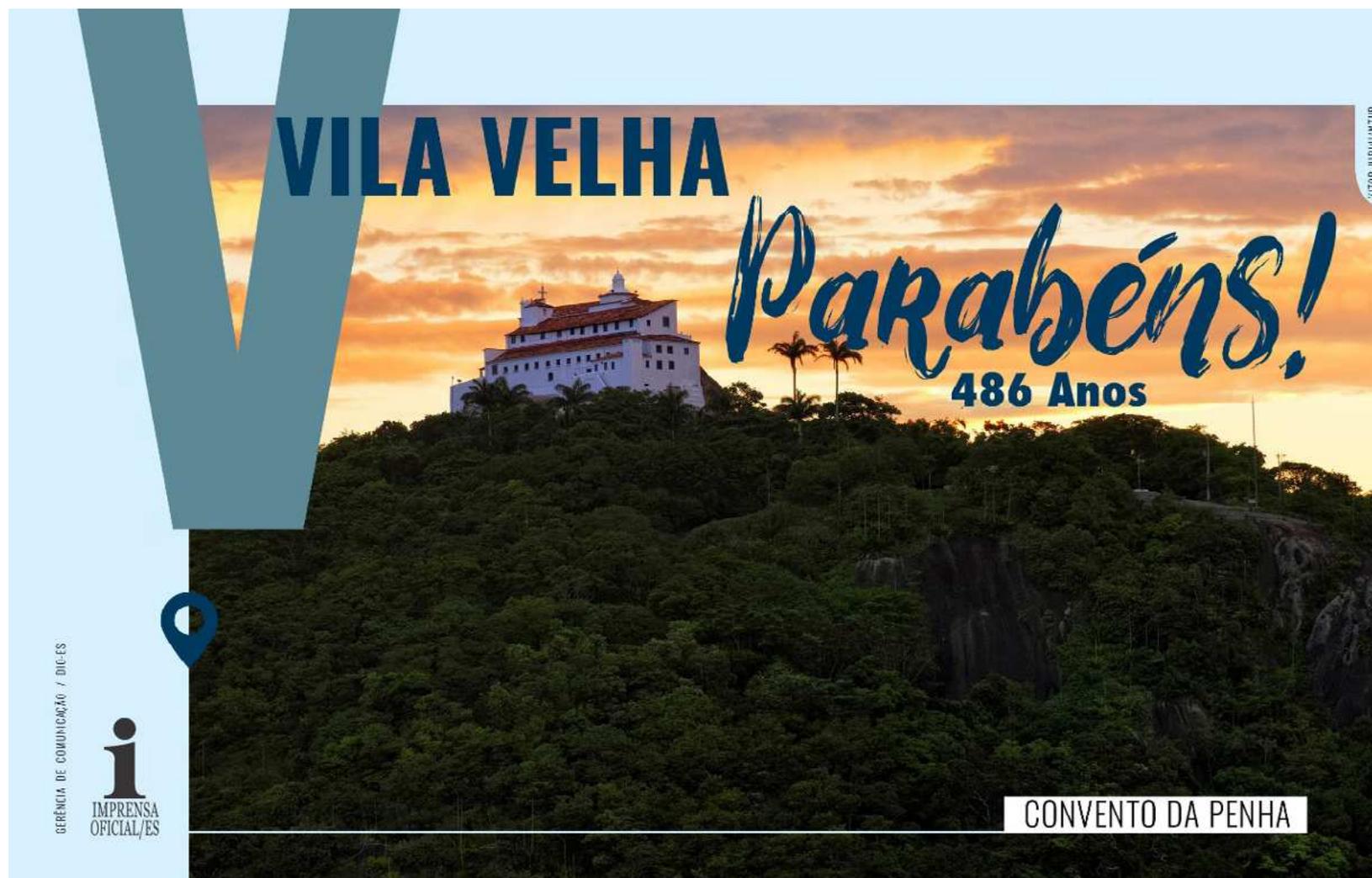
Sabrina Moraes Nascimento
Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região
Protocolo 672199





CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS



Prefeituras

Conceição da Barra

ERRATA DE CONTRATO

Referente à publicação no DIO/ES, do Resumo de Contrato de nº 084/2021, Empresa AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA-ME, CNPJ-MF sob o nº 13.633.230/0001-30. Protocolo nº 670902, na data de 19/05/2021.

ONDE SE LÊ:

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra.

LEIA-SE:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra.

Setor de Contratos

Conceição da Barra-ES, 21 de Maio de 2021.

Protocolo 672186

ERRATA DE CONTRATO

Referente à publicação no DIO/ES, do Resumo de Contrato de

nº 087/2021, Empresa RMV LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ-MF sob o nº 34.014.453/0001-99. Protocolo nº 671633, na data de 21/05/2021.

ONDE SE LÊ:

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra.

LEIA-SE:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra.

Setor de Contratos

Conceição da Barra-ES, 21 de Maio de 2021.

Protocolo 672188

Conceição do Castelo

DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000011/2021

PROCESSO N.º 2.487/2020
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE

CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES.

Trata-se de recurso interposto pela Empresa **FLÁVIO SANTOLIN DE BORTOLO ME**, Referente Pregão Eletrônico nº 000011/2021 - Processo Administrativo n.º 2.487/2020, em razão da sua inabilitação decretada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Conceição do Castelo - ES, ante a ausência de apresentação de "Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal", nos termos do item 13.7.2 do Edital, alegando formalismo exagerado e injustificado, pugnando pelo retorno do procedimento licitatório à fase de habilitação e declaração de habilitação da recorrente

O parecer jurídico foi no sentido de negar provimento ao recurso motivado, em síntese, que a Comissão de Licitação tão somente agiu de acordo com o princípio da legalidade, aplicando a legislação, tendo em vista haver disposição legal expressa quanto a necessidade de apresentação

da prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Diante disso, conforme as atribuições do art. 109, §4º da Lei nº 8.666/1993, **DECIDO** pelo acolhimento do parecer jurídico, negando provimento ao recurso interposto pela **FLÁVIO SANTOLIN DE BORTOLO ME**.

Conceição do Castelo, ES, 19 de maio de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito

Protocolo 672132

Iúna

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE

**CONTROLE DE ENDEMIAS,
EM REGIME DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA, PARA ATUAR NO
COMBATE AO CORONAVÍRUS
(COVID-19)**

O Prefeito Municipal de Iúna/ES, no uso das atribuições legais, torna público que no período de **26/05/2021 A 31/05/2021** estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de técnico em enfermagem, agente comunitário de saúde e agente de controle de endemias, em regime de designação temporária, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.286/2010. Os interessados poderão obter mais informações a partir de 24/05/2021 através do endereço eletrônico: www.iuna.es.gov.br

Iúna/ES 24/05/2021.
Romário Batista Vieira
Prefeito Municipal

Protocolo 672104

RESCISÃO

Fica rescindido amigavelmente, a partir desta data, o Contrato nº 211/2020. Partes: Mun. Iúna X VCS Comercio Serviços e Transportes Eireli. Objeto: aquisição de um caminhão basculante consoante contrato de repasse nº 872916/2018/SEAD/CAIXA - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário / Caixa Econômica Federal. ID: 2020.037E0700001.01.0014.

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO**

Protocolo 672006

Linhães

LEI Nº 3.967, DE 14/05/2021.

Institui o "Projeto adote uma lixeira", destinado às empresas privadas ou entidades sociais interessadas no financiamento, na instalação e manutenção de lixeiras nos logradouros públicos no município de Linhares, e dá outras providências.

Protocolo 672075

DECRETO Nº 532/2021, DE 19/05/2021.

Dispõe sobre concessão de incentivo fiscal, para construção e implantação de empreendimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, à empresa BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A., e dá outras providências.

Protocolo 672072

**PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS NATURAIS
INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº02/2021**

Altera a Instrução Normativa 01 Instrução Normativa de 24 de abril de 2020, para inclusão de procedimentos para o licenciamento ambiental de terraplanagem no município de Linhares, e dá outras providências.

Protocolo 672077

Mucurici

AVISO

**2º TERMO ADITIVO DE
VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº
006/2020/PMM.**

**TERMO DE CONTRATO Nº
058/2020/PMM.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici/ES.

CONTRATADA: PREMOLDADOS NOVO HORIZONTE LTDA, CNPJ nº 20.458.179/0001-32.

OBJETO: Execução das Obra de Construção de uma Praça de Lazer na Av. Parque Itaúnas, na Sede deste município.

PERÍODO: De 20/05/2021 até 22/11/2021.

As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas. O presente Aditivo, foi celebrado de acordo com os Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Mucurici/ES, 19 de maio de 2021.

Atanael Passos Wagmacker

Prefeito Municipal

Protocolo 672143

Muqui

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Contrato nº 259/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Muqui-ES. Contratada: CONSTRUENG EIRELI EPP, CNPJ 22.699.415/0001-38; OBJETO: Drenagem e pavimentação das ruas projetadas 1, 2, 3, 4 e 5 e muro no Morro Central do Distrito de Camará, neste Município de Muqui - ES. "Retificam-se os termos anteriores da vigência, a saber: Fica aditada a cláusula sexta do contrato original, em que se fixam o prazo de vigência até a data de 31 de julho de 2021 e o prazo de execução até a data de 31 de maio de 2021; inalteradas demais disposições. Muqui-ES, 07 de maio de 2021.

Protocolo 672133

Santa Teresa

**RESUMO DO CONTRATO DE
CONCESSÃO DE BOLSA DE
ESTUDO Nº 027/2021**

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADA: Serviço Social Educacional Beneficiente SESEBE - Escola Superior São Francisco de Assis - ESFA.

OBJETO: Estabelecer condições para que os servidores do Contratante, devidamente enquadrados na Lei Municipal nº 2.634/2016, matriculados e frequentando regularmente cursos de Graduação no estabelecimento da Contratada, tenham reduzido o custo de suas mensalidades em

25% (vinte e cinco por cento). VALOR GLOBAL: R\$ 4.616,30 (quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO: 005005.0412200012.001.33903900000 - Fonte: 1530; 007007.0412200012.001.3390390000 - Fonte: 1001; 009018.1212200012.092.3390390000 - Fonte: 1111.

PRAZO: Terá vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2021, podendo por interesse da Administração.

PROCESSOS: 3418, 3188 e 789/2021.

Santa Teresa, 17 de Maio de 2021.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 672052

São Mateus

**COMUNICADO DE PESQUISA
DE PREÇOS PARA DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Mateus, por determinação do Secretaria Municipal de Gabinete, COMUNICA a pesquisa de preços para dispensa de licitação, com base na Lei nº 14.133/2021, art. 75, § 3º, referente a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, para atender as necessidades da Secretaria requisitante. Os interessados em adquirir as especificações e encaminhar proposta deverá solicitar os dados junto ao Setor de Compras (e-mail compras@saomateus.es.gov.br), especificando o processo nº 8858/2021. Prazo para recebimento das propostas de 03 (três) dias úteis, encerrando-se em 27/05/2021.

São Mateus - ES, 21/05/2021.

Camila Finco G. Giubert

Secretária Mun. de Gabinete

Protocolo 672151

COMUNICADO

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE
PENALIDADE
Nº 2037/2020**

O Fundo Municipal de Saúde de São Mateus/ES, informa que dada a impossibilidade de notificação presencial, notifica-se, através da presente publicação, a empresa REI DAS CARNES AÇOUGUE LTDA, CNPJ 24.346.640/0001-16, quanto a aplicação do Auto de Imposição de Penalidade nº 2037/2020 - "Multa por Infração", em razão da procedência no julgamento do Auto de Infração nº 000746/2020, lavrado em 14/05/2020, nos autos do Processo Nº008862/2020. Notifica-se ainda que o prazo para apresentação de recurso junto ao núcleo da Vigilância Sanitária de São Mateus-ES é de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação.

São Mateus - ES, 21/05/2021.

HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 10.220/2018

Protocolo 672191

Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

**Termo de Apostilamento a
Ata de Registro de Preços nº
025/2020-ADM**

Contratada: M.C. Informática Ltda - Me

Objeto: Aquisição de materiais de expediente (papeleria em geral), necessários à realização dos serviços das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Alteração: Cláusula Segunda - Do Preço - Fica efetivada a revisão do valor unitário do Lote 42: **R\$ 190,00 (cento e noventa reais)** por caixa, de acordo com art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Amparo Legal: Processo Nº 1.504/2020 Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 023/2020

Protocolo 672068

Entidades Municipais

**Fundo Municipal de Saúde de
Nova Venécia**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2018 - Pregão Presencial 011/2017 - Processo Originário nº 017095/2017- Processo nº 547008/2021.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado: VIAÇÃO PACANHÃ LTDA - EPP

CNPJ: 39.372.883/0001-04.

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 17/05/2021 a 16/05/2022. Fica aditivado ao contrato o valor total de R\$ 142.038,00 (cento e quarenta e dois mil, e trinta e oito reais).

As demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Data Assinatura: 14/05/2021.

Protocolo 672023

**Fundo Municipal de
Assistência Social de Vila
Valério**

O Fundo Municipal de Assistência Social celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

**Termo de Apostilamento a
Ata de Registro de Preços nº
025/2020-FMAS**

Contratada: M.C. Informática Ltda - Me

Objeto: Aquisição de materiais de expediente (papeleria em geral), necessários à realização dos serviços das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura

Municipal de Vila Valério/ES.
 Alteração: Cláusula Segunda - Do Preço - Fica efetivada a revisão do valor unitário do Lote 42: **R\$ 190,00 (cento e noventa reais)** por caixa, de acordo com art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 Amparo Legal: Processo Nº 1.504/2020 Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 023/2020
Protocolo 672069

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

O Fundo Municipal de Educação celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 025/2020-FME

Contratada: M.C. Informática Ltda - Me
 Objeto: Aquisição de materiais de expediente (papelaria em geral), necessários à realização dos serviços das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.
 Alteração: Cláusula Segunda - Do Preço - Fica efetivada a revisão do valor unitário do Lote 42: **R\$ 190,00 (cento e noventa reais)** por caixa, de acordo com art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 Amparo Legal: Processo Nº 1.504/2020 Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 023/2020
Protocolo 672071

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2015 - Dispensa nº 012/2015 - PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 005954, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015. PROCESSO Nº 548854, DE 11 DE MAIO DE 2021.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA.

LOCADOR: CÉLIA COUTINHO CAETANO.

DO ADITIVO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel descrito no contrato nº 050/2015 pelo prazo de 06 (seis) meses, com início no primeiro dia subsequente ao encerramento do contrato (20/06/2021) e encerramento ao final do prazo estipulado no presente (19/12/2021), podendo ser objeto de prorrogação. Fica aditivado ao contrato o valor mensal de R\$ 753,92 (setecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.523,52 (quatro mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 21/05/2021.
Protocolo 672088

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2018 - PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 509170, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

PROCESSO Nº 548855, DE 11 DE MAIO DE 2021. DISPENSA Nº 021/2018

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA.

LOCADOR: LEONARDO VIALETTO.

DO ADITIVO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel descrito no contrato nº 038/2018 pelo prazo de 06 (seis) meses, com início no primeiro dia subsequente ao encerramento do contrato (04/06/2021) e encerramento ao final do prazo estipulado no presente (03/12/2021), podendo ser objeto de prorrogação. Fica aditivado ao contrato o valor mensal de R\$ 712,06 (setecentos e doze reais e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.272,36 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 21/05/2021.
Protocolo 672096

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2020 - PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 535683, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

PROCESSO Nº 549104, DE 17 DE MAIO DE 2021. DISPENSA Nº 004/2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA.

LOCADOR: BARBO GUEDES MORAIS.

DO ADITIVO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel descrito no contrato nº 42/2020 pelo prazo de 06 (seis) meses, com início no primeiro dia subsequente ao encerramento do contrato (20/06/2021) e encerramento ao final do prazo estipulado no presente (19/12/2021), Fica aditivado ao contrato o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), podendo ser objeto de prorrogação. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 21/05/2021.
Protocolo 672117

www.dio.es.gov.br

O PERFIL
 @OFICIAL
 QUE VOCÊ RESPEITA
 MUITO ANTES DE EXISTIR
 PERFIL.
 E ARROBA.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890
 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

AVISO REPUBLICAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

1 - Tipo: Menor Preço Global.
2 - Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES.
3 - Fundamento Jurídico: § 1º do Art. 22 da Lei 8.666/1993.
4 - Objeto: Constitui o objeto desta Licitação, a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Conclusão da construção da Unidade de Saúde Dra. Débora Cristina, sede de Água Doce do Norte, ES, mediante condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
5-Retirada Edital: Sala CPL, na Av. Sebastião Coelho Souza, 570, Água Doce do Norte, ES, até 11 de junho de 2021.
6 - Abertura: 11 de junho de 2021, às 09:00h, na sala na C.P.L.
7 - Informações: O novo edital juntamente com os anexos se encontram disponíveis pelo Tel 27-3759-1122, de 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00h, site: www.aguadoceidonorte.es.gov.br e E-mail: licitacao@aguadoceidonorte.es.gov.br; pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br.
Água Doce do Norte, ES, 20 de maio de 2021.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal
Protocolo 671776

Aviso de Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 005/2021-Proc. nº 835; 836; 837 e 891/2021.

A Prefeitura Municipal Água Doce do Norte, ES, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 005/2021, conforme despacho exarado no processo citado objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e escritório para manutenção da Casa de Acolhimento, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atendidos pelo CRAS, Conselho Tutelar e para comporem 500 (quinhentas) cestas básicas parem sem distribuídas as famílias com dificuldades financeiras em virtude da pandemia CORONAVIRUS - COVID 19, para

atender as necessidades da Administração Municipal. **Empresas Vencedoras: SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - LTDA - CNPJ 01.146.578/0001-03** - Sagrou-se vencedora para os itens 003 a a 016; 018; 020; 021; 027 a 033; 036 ao 038; 040 ao 049; 051 ao 054; 056, 059 ao 062; 064 ao 067; 069; 071 ao 074; 076 ao 090; 094 ao 098; 100; 101; 121 ao 125; 127; 129 ao 131; 133 ao 139; 142; 145; 147 ao 150; 152, 154 ao 162; 164 aoo 171; 174 ao 177; 181 ao 183; 185; 186; 189 ao 193; 196 ao 202 e 204 do presente certame - Total R\$ 92.121,99 (noventa e dois mil, cento e vinte e um reais e noventa e nove centavos); **Itens fracassados:** 001, 002, 019, 022, 023, 026, 034, 055, 063, 068, 070, 075, 091 ao 093, 099, 119, 120, 132, 140, 141, 144, 146, 151, 153, 172, 173, 178, 179, 184, 187, 195 e 205. **Itens desertos:** 017, 025, 035, 039, 050, 057, 058, 102 ao 118, 126, 128, 143, 163, 180, 188, 194, 203, 206 a 234..

Água Doce do Norte, ES, 06 de maio de 2021.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal
Protocolo 672109

Aviso de Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 004/2021 - Proc. nº 0400/2021.

A Prefeitura Municipal Água Doce do Norte, ES, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 001/2021, conforme despacho exarado no processo citado objetivando a aquisição de equipamentos permanentes para equipar o CRAS - Centro de Referência e Assistência Social., (nos moldes de Anexo I), pelo Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Administração Municipal. **Empresas Vencedoras: MAQNORT - MOVEIS DE ESCRITORIO E ESCOLAR - LTDA - EPP - CNPJ 31.745.177/0001-40** - Sagrou-se vencedora para os itens 004, 006 e 030 do presente certame - Total R\$ 9.199,00 (nove mil, cento e noventa e nove reais); **TAGLIA-FERRE & CIA LTDDA - EPP - CNPJ 07.936.832/0001-63** - Sagrou-se vencedora para os itens 005, 021, 025 e 033 do presente certame - Total R\$ 12.198,00 (doze mil, cento e noventa e oito reais); **CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ 02.906.841/0001-98** - Sagrou-se vencedora para o item 003 do presente certame - Total R\$ 23.636,00 (vinte e

três mil, seiscentos e trinta e seis reais); **MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME-LTDA - CNPJ 07.354.555/0001-80** - Sagrou-se vencedora para os itens 002, 017, 022, 026, 028, 032 e 034, do presente certame - Total R\$ 14.760,20 (catorze mil setecentos e sessenta reais e vinte centavos); **LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ 28.038.227/0001-45** - Sagrou-se vencedora para os itens 010, 011 e 012, do presente certame - Total R\$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais); **G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA - ME - CNPJ 27.247.832/0001-63** - Sagrou-se vencedora para os itens 016, 018, 019, 020, 023, 029 e 035 do presente certame - Total R\$ 4.800,60 (quatrocentos e oitocentos reais e sessenta centavos); **JCB PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 36.080.853/0001-28** - Sagrou-se vencedora para os itens 007, 014, 015, 027, 031, 036, 037, 038 e 039 do presente certame - Total R\$ 7.592,24 (sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos); **CG COMERCAÇ GV MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CNPJ 25.772.120/0001-38** - Sagrou-se vencedora para os itens 013 e 024 do presente certame - Total R\$ 11.084,00 (onze mil e oitenta e quatro reais); **IURI COELHO SERAFINI - EPP - CNPJ 20.938.594/0001-93** - Sagrou-se vencedora para o item 001 presente certame - Total R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais); **COLMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA EPP - CNPJ 27.477.959/0001-59** - Sagrou-se vencedora para os itens 008 e 009 do presente certame - Total R\$ 6.376,00 (seis mil, trezentos e setenta e seis reais); **Itens fracassados:** não houve. **Itens desertos:** não houve. **Total Geral:** R\$ 109.466,04 (cento e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos); Água Doce do Norte, ES, 07 de maio de 2021.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal
Protocolo 672125

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021
O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber

a Comissão Permanente de Licitação que julgou e ELE, **RESOLVE:**
HOMOLOGAR o Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial, de acordo com o Parecer Jurídico, tendo como vencedora a empresa **SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - LTDA - CNPJ 01.146.578/0001-03.**

Água Doce do Norte, ES,
21.05.2021.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal
Protocolo 672111

Alegre

- AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial (RP) N° 001/2021

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAM-24H), ALEGRE/ES.
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 09 DE JUNHO DE 2021.
HORÁRIO: 09 HORAS
LOCAL DE JULGAMENTO: Câmara Municipal de Alegre, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, 38, Centro, Alegre/ES.
O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e no e-mail licitacaoalegre@gmail.com
Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 21 de maio 2021.

Gustavo Silva Gusmão
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 4.267/21
Protocolo 672277

- AVISO - Resultado de Recurso PE nº 015/2021

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, faz saber aos interessados do certame, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, (Plano de Trabalho - Proposta Nº 0001/2019-SETADES - Programa de Fortalecimento - Sistema Único

de Assistência Social - SUAS), que o **resultado do recurso** acerca do julgamento da habilitação interposto pela empresa RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 13.426.763/0001-40, do pregão supracitado, cuja decisão é **RECURSO NÃO PROVIDO**.

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 21 de maio 2021.

Gustavo Silva Gusmão

Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 4.267/21

Protocolo 672307

Atilio Vivácqua

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 002/2021

ID CiudadES Contratação:
2021.010E0700001.17.0001

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua-ES, torna público a **PRORROGAÇÃO** na data de abertura do referido Credenciamento, em razão de alterações que se fazem necessárias no Edital. **Objeto:** Contratação de um Professor (Bacharelado) de Educação Física e um Estagiário cursando no mínimo o terceiro ano em Educação Física (Bacharelado). Recurso proveniente do convênio nº. 879758/2018, firmado entre o Município de Atilio Vivácqua e o Ministério da Cidadania.

ONDE SE LÊ: abertura do Credenciamento nº. 002/2021 no dia 02/06/2021 às 08h30min. **LEIA-SE:** abertura do Credenciamento nº. 002/2021 no dia 09/06/2021 às 08h30min.

Edital disponível no site: www.pmv.es.gov.br.

Atilio Vivácqua-ES, 21/05/2021.

Santa Louzada Campos Santos

Presidente da CPL

Protocolo 672100

Barra de São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 000019/2021

1. Síntese do objeto: **Aquisição de materiais didáticos de custeio, para atender às necessidades das escolas do campo, desta municipalidade, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Eletrônico 000019/2021 - MENOR PREÇO POR ITEM.**

3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:00** horas do dia **08 de junho de 2021.**

4.4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BLL (Bolsa de Bolsa de Licitação s do Brasil - BLL www.bll.org.br.; sítio oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbfs.es.gov.br; sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa

Terezinha, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.

Barra de São Francisco, 21 de maio de 2021.

Roberto Ribeiro Martins

Pregoeiro Oficial

Protocolo 672247

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 017/2021 - ID 874212**. Objeto: **Aquisição de Braços de Iluminação Pública, sobre o Sistema de Registro de Preços**. Acolhimento das propostas a partir de: 24/05/2021 às 17h45min. Abertura de propostas: 08/06/2021 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 08/06/2021 às 14h00min. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
21/05/2021.

Michelle Oliveira Massena

Pregoeira Oficial

Protocolo 672194

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **Concorrência Pública nº 001/2021**, referente a Contratação de empresa para execução dos Serviços de Recapeamento de Pavimentação Asfáltica de vias urbanas - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

EMPRESAS HABILITADAS: ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA; AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI; FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; F P VIEIRA ENGENHARIA LTDA; INFRA&ESTRUTURA ENGENHARIA LTDA; JEANSTEEL CONSTRUTORA EIRELI; TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI; ZORZAL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA e FORTE AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP; **EMPRESAS INABILITADAS:** INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e MARCIO COSTA CONSTRUÇÕES.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
21/05/2021.

Erick Moreira de Aguiar

Presidente da CPL

Protocolo 672205

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Edital Nº 052/2021 - SRP

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço por item.
Objeto: Registro de Preços para

futura aquisição de maquinário e equipamentos para serem utilizados pelos órgãos da administração pública do Município de Castelo por um período de 12 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 24/05/2021. Data da sessão: 08/06/2021 - Horário: 09:15h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br ou em <https://comprasbr.com.br/> Informações: (28) 3542 8520 e licitacao@castelo.es.gov.br

CLEIDIANO ALOCHIO

COAIOTO

Pregoeiro

Protocolo 672003

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2021

A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI - CNPJ nº 35.502.416/0001-92, contra a habilitação da Empresa JEFERSON NUNES DA COSTA MEI - CNPJ nº 31.137.681/0001-68, cujo objeto consiste na aquisição de papel A4 visando a reposição do estoque de almoxarifado para todas as Secretarias Municipais e o Fundo Municipal de Saúde de Castelo. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres técnicos e jurídicos, DECIDE pelo DEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI - CNPJ nº 35.502.416/0001-92, revisando a decisão no sentido de declarar DESCLASSIFICADA a licitante JEFERSON NUNES DA COSTA MEI - CNPJ nº 31.137.681/0001-68. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Castelo, ES, 21 de maio de 2021

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro

Protocolo 672009

AVISO DE TORNAR SEM EFEITO

Referente: Publicação do Aviso de Licitação do **Pregão Eletrônico 051/2020**.

O Pregoeiro de Castelo/ES, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 051/2021.

Castelo-ES, 21/05/2021

Cleidiano Alochio Coaioto

Pregoeiro

Protocolo 672002

Colatina

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

O **MUNICÍPIO DE COLATINA** informa que foram promovidas **alterações no Edital em epígrafe**, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção, **com sua abertura remarcada para o dia 09 de junho de 2021, às 08h**.

O Edital retificado e prorrogado encontra-se disponível no site: ["http://www.colatina.es.gov.br"](http://www.colatina.es.gov.br/).

VINICIUS DA SILVA NETTO

Pregoeiro Municipal

Protocolo 672051

Conceição do Castelo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES.

CONTRATADA: Coope Serrana Cooperativa de Transport Sul Serrana. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços horas de caminhão caçamba toco e truck, rolo compactador, motoniveladora, escavadeira hidráulica e caminhão pipa. **VIGÊNCIA:** 19 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 368.807,50 (trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 000007/2021, processo administrativo nº 065/2021 e código de identificação cidades/TCE-ES: 2021.021E0700001.02.0005. Conceição do Castelo, ES, 17 de maio de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 672046

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES.

CONTRATADA: V.G. Souza ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços horas de caminhão caçamba toco e truck, rolo compactador, motoniveladora, escavadeira hidráulica e caminhão pipa. **VIGÊNCIA:** 19 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 187.373,50 (cento e oitenta e sete mil trezentos e setenta e tres reais e cinquenta centavos). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 000007/2021, processo administrativo nº 065/2021 e código de identificação cidades/TCE-ES: 2021.021E0700001.02.0005. Conceição do Castelo, ES, 19 de maio de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 672049

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Maio de 2021.

Divino de São Lourenço**REPUBLIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº.004/2021.**

A Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço - ES, Torna Público que, fará realizar o seguinte processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada em conversão de dados, implantação, treinamento, cessão de direito de uso por prazo determinado de solução integrada de informática e serviços de manutenção mensal corretiva e evolutiva durante o período contratual de softwares.

Dia: 04/06/2021. **Hora** 13:00 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura.

O Edital está disponível no Site: www.dslourenco.com.br

Divino de São Lourenço/ES, 21 de Maio de 2021.

Wanderson da Silva Batista
Pregoeiro Oficial
Protocolo 672163

Domingos Martins**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA. Tomada de Preços nº 009/2021
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra visando a construção de Campo Society, para atender EMEF Tijuco Preto e a Comunidade de Tijuco Preto, Distrito de Ponto Alto neste Município de Domingos Martins - ES, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra, conforme planilha e cronograma físico financeiro.

VENCEDORA: SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 232.388,27.
Domingos Martins - ES, 21 de maio de 2021.

WANZETE KRUGER
Prefeito Municipal
Protocolo 672219

Guaçu**Pregão Presencial nº 038/2021**

O Município de Guaçu-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos

interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçu-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 08/06/2021 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de **equipamentos elétricos e mecânicos**, a fim de atender as demandas da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 08/06/2021. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacu.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçu-ES, 21 de maio de 2021.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG
Protocolo 672216

Ibatiba

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 024/2021 - Pregão Eletrônico nº 003/2021. Objeto: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um caminhão basculante para atendimento aos produtores rurais do Município de Ibatiba. As despesas para a aquisição serão custeadas com recursos oriundos do Convênio/MAPA - PLATAFORMA + BRASIL nº 901274/2020 e recursos próprios do Município como contrapartida". Data: 08/06/2021 às 16:00hs - **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES, solicitado através do e-mail: se-tordelicitacaoibatiba@gmail.com e ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1411, com Nilcéia Horsth Ferreira Santos - Presidente da CPL.

Protocolo 672204

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 022/2021 - Pregão Presencial nº 020/2021. Objeto: "Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de "Equipamentos

Obstétricos e Outros" objetivando estruturar, qualificar e ampliar a assistência do Pronto Atendimento Municipal "Elia Saraiva Trindade e Carvalho", deste município com equipamentos hospitalares permanentes modernos elevando a segurança para os pacientes e colaboradores, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas no Anexo I deste Termo de Referência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde". **Fica remarcada a data de abertura do certame para 07/06/2021 - Horário: 09:00hs**, a ser realizado em um novo local, no **CRAS, à Rua do Rosário, s/n - Bairro Brasil Novo - Ibatiba-ES**. O Edital retificado poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Nilceia Horsth Ferreira Santos - Presidente da CPL.

Protocolo 672209

Ibiraçu**AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 025/2021**

O Município de Ibiraçu, torna público que realizará às **08:30** horas do dia **10/06/2021**, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico. **Obj.:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, licenciamento de uso, suporte técnico e hospedagem mensal do Portal Oficial do Município de Ibiraçu, visando atender as demanda da Administração Municipal, dos órgãos de controle e dos cidadãos, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Proc. 2421/2021. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br. ID: 2021.030E0700001.01.0013

Jeanny Scaquetti de Carli
Pregoeira
Protocolo 672259

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

O Município de Ibiraçu torna público o resultado do PE acima citado. Declara vencedora a empresa: S. J. DEGASPERI LTDA EPP dos lotes 01 e 02. ID: 2021.030E0700001.01.0007.

Jeanny Scaquetti de Carli
Pregoeira
Protocolo 672231

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

O Município de Ibiraçu torna público o resultado do PE acima citado. Declara vencedoras as empresas: DENTAL Z ROCHA LTDA - EPP - itens 01, 02, 03, 04 e 05; CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI - itens 06, 07, 08 e 11; GALILEO TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA - itens 09 e 10. ID: 2021.030E0700001.01.0008.

Jeanny Scaquetti de Carli
Pregoeira
Protocolo 672232

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

O município de Ibiraçu torna público o resultado do PE acima citado. Declara vencedora a empresa: VM METALMEC LTDA - ITEM 01. ID: 2021.030E0700001.02.0007.

Jeanny Scaquetti de Carli
Pregoeira
Protocolo 672238

Ibitirama**AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto Municipal nº. 059/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de abertura de Proposta da **TOMADA DE PREÇOS 001/2021**.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, gerenciamento, assessoramento e fiscalização de projetos executivos de obras a serem executadas pelo município de Ibitirama-ES, contemplando a gestão de escopo, gestão de custos, gestão de prazos, gestão de qualidade, gestão de suprimentos, gestão de riscos, gestão de comunicação e gestão de RH, em todas as etapas e atividades como objetivo de apoiar o município na fiscalização dos empreendimentos, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas, insumos e documentos necessários à execução dos serviços em regime de empreitada por preços unitário.

Empresa Vencedora: "Inovar Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda", no valor global de R\$ 206.850,00 (duzentos e seis mil e oitocentos e cinquenta reais).

Fica aberto o prazo legal para apresentação de recursos. Ibitirama - ES, 21 de maio de 2021.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Presidente da CPL
Protocolo 672041

Iúna**REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO
Nº 015/2021 - PREGÃO
PRESENCIAL
PROCESSO Nº 2394/2020**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **21 de junho de 2021**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 015/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura confecção e instalação de grades de proteção, traves de futebol e portões**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0011. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 21 de maio de 2021.

Caroline Henriques de Amorim

Pregoeira

Protocolo 672276

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS**

ARP Nº 30/2021
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 3257/2020
Pregão Presencial Nº 019/2021
Objeto: registro de preços para eventual compra de equipamentos de proteção individual - EPI
Empresa: Barra Comercio de Equipamentos Eireli
CNPJ: 14.966.026/0001-01
Valor global: R\$150.542,02
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0013
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D. S. Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 672026

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS**

ARP Nº 31/2021
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 3257/2020
Pregão Presencial Nº 019/2021
Objeto: registro de preços para eventual compra de equipamentos de proteção individual - EPI
Empresa: CRR Comercio Varejista de Artigos Esportivos Ltda

CNPJ: 08.036.852/0001-40
Valor global: R\$34.038,82
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0013
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D. S. Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 672027

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS**

ARP Nº 34/2021
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 3257/2020
Pregão Presencial Nº 019/2021
Objeto: registro de preços para eventual compra de equipamentos de proteção individual - EPI
Empresa: Sclan Malhas Ltda EPP
CNPJ: 32.468.738/0001-74
Valor global: R\$30.653,26
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0013
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D. S. Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 672028

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS**

ARP Nº 32/2021
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 3257/2020
Pregão Presencial Nº 019/2021
Objeto: registro de preços para eventual compra de equipamentos de proteção individual - EPI
Empresa: Material Bruto Acabamentos e Serviços Eireli
CNPJ: 19.869.751/0001-77
Valor global: R\$57.280,35
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0013
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D. S. Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 672067

Itapemirim**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO
DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.018075/2020
PREGÃO PRESENCIAL 000019/2021 - SEC. MUN. DE GERENCIA GERAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000079/2021 - COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSP SUL SERRANA CAPIXABA, 05.427.772/0001-28, estabelecida na RODOVIA RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVAQUA, 2415 - MONTE BELO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29314803, classificada para os itens nº. 02,04 e 05, no valor total de 1.364.428,80 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos);

ATA Nº. 000080/2021 - HAF CONSTRUTORA EIRELI, 10.427.529/0001-40, estabelecida na RUA R SARTORINI, 03 - SANTA RITA I - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nº. 09 e 11, no valor total de 255.507,84 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e sete reais e oitenta e quatro centavos);

ATA Nº. 000081/2021 - HAF CONSTRUTORA EIRELI, 10.427.529/0001-40, estabelecida na RUA R SARTORINI, 03 - SANTA RITA I - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nº. 01,03,06,07,08,10 e 12, no valor total de 2.013.926,40 (dois milhões treze mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos);

OBJETO: O presente contrato tem por objeto prestação de serviço de locação de máquinas por hora trabalhada..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 21/05/2021

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

Protocolo 672179

**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO
DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.018076/2020
PREGÃO PRESENCIAL 000016/2021 - SEC. MUN. DE GERENCIA GERAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000082/2021 - COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSP SUL SERRANA CAPIXABA, 05.427.772/0001-28, estabelecida na RODOVIA RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVAQUA, 2415 - MONTE BELO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29314803, classificada para o item nº. 01, no valor total de 586.137,60 (quinhentos e oitenta e seis mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos);

ATA Nº. 000083/2021 - HAF CONSTRUTORA EIRELI, 10.427.529/0001-40, estabelecida na RUA R SARTORINI, 03 - SANTA RITA I - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 03, no valor total de 336.268,80 (trezentos e trinta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos);

ATA Nº. 000084/2021 - HAF CONSTRUTORA EIRELI, 10.427.529/0001-40, estabelecida na RUA R SARTORINI, 03 - SANTA RITA I - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para os

itens nº. 04,06,07,08 e 09, no valor total de 783.106,56 (setecentos e oitenta e três mil cento e seis reais e cinquenta e seis centavos);

ATA Nº. 000085/2021 - MARLIN CONSTRUTORA LTDA, 07.275.488/0001-09, estabelecida na RUA CIDAURO BOURGUIGNO, 19 - BELA VISTA - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nº. 05 e 10, no valor total de 315.394,56 (trezentos e quinze mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos);

ATA Nº. 000086/2021 - RENASCER TRANSPORTES EIRELI, 08.952.636/0001-45, estabelecida na RUA João Bayer, 222 - MONTE AGHA - Piúma - ES - CEP: 29285000, classificada para o item nº. 02, no valor total de 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos reais);

OBJETO: O presente contrato tem por objeto prestação de serviço de locação de caminhões por hora trabalhada..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 21/05/2021

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

Protocolo 672214

Jerônimo Monteiro**AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº
001/2021**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público aos interessados, que realizará **CRE- DENCIAMENTO**, objetivando à **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO/ ES, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO E, ASSESSORIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. DATA LIMITE DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** 09/06/2021 às 08h30min. **DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 09/06/2021. **HORÁRIO:** 8h45min. **LOCAL DA ABERTURA:** Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio www.jeronimomonteiro.es.gov.br/licitacoes, podendo também ser obtidas via email cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br e presencialmente. Tel. (28) 3558-2917. Jerônimo Monteiro-ES, 21 de maio de 2021.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL

Protocolo 672010

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Maio de 2021.

Laranja da Terra**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 017/2021 - PMLT
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público a **SUSPENSÃO SINE DIE** da abertura do **Pregão Presencial nº 017/2021** marcada para o dia **25 de Maio de 2021, às 08:30 horas**, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, incluindo os serviços de implantação, licença de uso, manutenção, desenvolvimento, operacionalização e suporte de ferramentas web integradas e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência, para o Portal Institucional da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra-ES, para análise de pedido de Impugnação do Edital. Contatos: (27)3736-1356 e-mail licitacao@laranjadateresa.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 21/05/2021.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 672107

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 009/2021 - FMSLT
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público a **SUSPENSÃO SINE DIE** da abertura do **Pregão Presencial nº 009/2021** marcada para o dia **27 de Maio de 2021, às 08:30 horas**, abertura do, visando a materiais odontológicos para atender as equipes da Saúde Bucal deste Município, conforme solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde.

Contatos:(027) 3736-1356, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br. Laranja da Terra/ES, 21/05/2021.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 672108

Linhares**PREGÃO ELETRÔNICO Nº
022/2021.**

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro empreendedor individual, visando a aquisição de material de consumo (máscaras, macacão, luvas e álcool 70%) destinados aos profissionais do serviço de sepultamento realizado nos cemitérios do Município de Linhares/ES, em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19). Limite de acolhimento e Abertura das

propostas: 09/06/2021 às 08h. Início da disputa: 09/06/2021 às 09 h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br- e Prefeitura Municipal de Linhares -www.linhares.es.gov.br-licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600024.02.0004
Linhares, 21 de maio de 2021.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 672070

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2021**

O Município de Linhares-ES, por meio da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal Nº 464, de 19 de abril de 2017, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando à Seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, que tenha por objeto a execução de Serviço de interesse público - Atividade que fortaleça a Educação do Campo, fomentando a agricultura familiar, de modo a proporcionar uma expectativa de melhora na produção das pequenas propriedades rurais pertencentes às famílias dos estudantes residentes no Município de Linhares-ES. **O recebimento das Propostas/Plano de Trabalho dar-se-á no dia 24/06/2021 às 09:00 horas, na Comissão de Seleção, localizada à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 150, Bairro Novo Horizonte, CEP 29.902-120 - Sede da Secretaria de Educação, Linhares-ES.** O edital poderá ser adquirido na Secretaria de Educação ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br. Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600008.18.0001
Linhares-ES, 21 de maio de 2021
Maria Olímpia Dalvi Rampinelli
Secretária Municipal de Educação
Protocolo 672149

**EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº
005/2021**

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:30 horas, no dia **16 de junho de 2021**, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021**, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada, para executar as obras de Reforma em imóvel localizado à Rua Irmãos Barone, Quadra 34, Casa 32, Bairro São José, neste Município, para devolução ao proprietário. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br. Cód. CidadES Contratações: 2021.042e0600017.01.0001.
Linhares-ES, 21 de maio de 2021

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL
Protocolo 672155

Mimoso do Sul**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul- torna público, que no Aviso de Licitação, referente ao Protocolo 671605, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo, de 21/05/2021.

ONDE SE LÊ:

"(...) através do PORTAL DO LEILAO: www.gestto.com.br/ leiloes e/ou www.superbid.net."

LEIA-SE:

"(...) através do PORTAL DO LEILAO: www.gestto.com.br/ leiloes e/ou www.beedz.com.br."

Protocolo 672135

Nova Venécia**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 016/2021**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0700001.02.0003**

SUSPENSÃO "SINE DIE"

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES, por meio do Pregoeira, vem neste ato informar aos interessados, da **SUSPENSÃO "SINE DIE" do Pregão Eletrônico nº 016/2021**, tendo em vista a necessidade de adequação do Edital, conforme decisão do Secretário de Administração, juntada aos autos e disponível no portal da transparência, que tem por objeto a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito de Nova Venécia/ES.*

Marcada para o dia 25/05/2021, às 08h00min (Horário de Brasília-DF). A nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial.

Nova Venécia-ES, 21/05/2021.

**WAGNER GASPAR DADALTO
PREGOEIRA
Protocolo 672098**

Pedro Canário**AVISO RESULTADO DE
LICITAÇÃO - FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - FMS**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS**

**PARA O SERVIÇO DE
ODONTOLOGIA.**

Empresa(s) Vencedora(s):
CELESTE DIST. DE MEDICAM. LTDA - ME nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17 no valor total de **R\$ 189.444,58**, **CIRURGICA PARMA LTDA** no lote 16 no valor total de **R\$ 30.600,00**, **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** nos lotes 18, 20, 21 e 25 no valor total de **R\$ 34.270,00** e **S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI** nos lotes 19, 22, 23 e 26 no valor total de **R\$ 22.646,50**.

Abra-se o prazo de recurso, de acordo com o Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02.

Pedro Canário/ES, 21 de maio de 2021.

**PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 672310**

Rio Bananal**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira torna público que realizará a seguinte licitação a ser julgada na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº
006/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar universitário. **Data da Abertura:** 07/06/2021. **Hora:** às 13:30h.

Código de Identificação da Contratação: 2021.059E0700001.01.0001.

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no site www.riobananal.es.gov.br.

**Lorraine Silva Lirio Valle
Pregoeira Oficial
Protocolo 672284**

Santa Teresa**ERRATA**

A Pregoeira Oficial do Município de Santa Teresa - ES, informa que em relação ao Resultado da licitação do **Pregão Presencial nº. 025/2021**

publicado neste jornal em 12/05/2021:

Onde lia-se: razão social
Angela Maria Luchi Gonzales ME
Leia-se: razão social
Hotel Canaã Ltda ME

Santa Teresa, 21 de maio de 2021
**Comissão de Pregoeiros
Oficiais - PMST
Protocolo 672144**

São José do Calçado**REABERTURA DE SESSÃO**

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Presidente da Comissão de Licitação, realiza convocação dos interessados conforme segue:

**CHAMADA PÚBLICA
003/2021**

Objeto: "Gêneros alimentícios do Programa Federal de Aquisição de alimentos (PAA), voltado para a agricultura familiar".
Dia: 25/05/2021.

Hora: 08h30min.
Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120.

São José do Calçado - ES,
06/05/2021.

Patrick da Cunha Faria
-Presidente CPL - PMSJC-
Protocolo 672280

São Mateus**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 031/2021
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES / SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Processo Nº: 006.944/2021

Objeto: SRP PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE KIT MERENDA EM CASA, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO GARANTIR A SUBSISTÊNCIA ALIMENTAR DOS MESMOS, DURANTE O PERÍODO EPIDÊMICO QUE SE ALASTRA NO PAÍS POR FORÇA DO VÍRUS DENOMINADO "CORONAVÍRUS - COVID 19"

Acolhimento de propostas: a partir de 24/05/2021 às 09H00

Abertura de propostas: 08/06/2021 às 09h00

Abertura da sessão pública: 08/06/2021 às 09h15

O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.

ID Localizador do Licitações-E: 874.195

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841

ID CidadeS Contratações: 2021.067E0600007.02.0002

São Mateus, 21 de maio de 2021

Josilayne Grigório de Azeredo
Pregoeira Substituta

Protocolo 672146

Vargem Alta**AVISO JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS 005/2021**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação das empresas participantes da TP 005/2021, sendo consideradas **habilitadas** as empresas CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI - ME, R.A.G CONSTRUTORA EIRELI EPP e ENGECON EIRELI, não havendo empresas inabilitadas continuidade no certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da CPL, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver,

para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Caso não haja interposição de recursos, fica designado o **dia 02/06/2021, às 15:00** para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com.
ID: 2021.071E0700001.01.0018
Vargem Alta/ES, 21/05/2021

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 672120

Viana**ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 011/2021**

Código CidadeS:

2021.073E0500002.02.0005

O Município de Viana/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Viana, por meio da sua Secretária, torna pública e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**, processo administrativo nº 10192/2020 - SEMSA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (ATADURA, COMPRESSA DE GASE, ESPARADRAPO, ETC), DESTINADOS A ATENDER OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Arrematantes vencedores:

- **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no lote **01** no valor total de R\$ 9.200,00 - (nove mil e duzentos reais);

- **MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** nos lotes **02, 03, 04, 10, 12 e 13** no valor total de R\$ 345.030,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e trinta reais).

- **MED CENTER COMERCIAL LTDA** nos lotes **06, 08, 09 e 11** no valor total de R\$ 100.638,00 (cem mil, seiscentos e trinta e oito reais).

- **CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA EPP** no lote **07** no valor total de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

- **S N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** no lote **14** no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

- **FRACASSADOS** os lotes **05 e 15**.
Viana/ES, 17 de maio de 2021.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 672221

**ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 025/2021**

Código CidadeS:

2021.073E0500002.02.0010

O Município de Viana/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Viana, por meio da sua Secretária, torna pública e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

025/2021, processo administrativo nº 1980/2021 - SEMSA.

Objeto: REGISTRO DE MENOR PREÇO ATRAVÉS DE ATA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA (ANALGÉSICOS E ANTI-INFLAMATÓRIOS), PACTUADOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME, DESTINADOS A ATENDER AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.
Arrematantes vencedores:
- **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes **01, 06 e 17** no valor total de

R\$ 177.150,00 (cento e setenta e sete mil, cento e cinquenta reais);

- **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA** nos lotes **02, 03, 05, 08 e 13** no valor total de R\$ 443.800,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e oitocentos reais);

- **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no lote **04** no valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais);

- **SINERGIA FARMACEUTICA LTDA** no lote **07** no valor total de R\$ 27.225,00 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais);

- **HOSPIDVIDA LTDA - EPP** nos lotes **10 e 12** no valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais);

- **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** no lote **11** no valor total de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais);

- **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** no lote **14** no valor total de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais);

- **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** no lote **15** no valor total de R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais);

- **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** no lote **16** no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais);

- **CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA** nos lotes **18 e 19** no valor total de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais);

- **DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA** no lote **20** no valor total de R\$ 28.960,00 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta reais);

- **FRACASSADO** o lote **09**.

Viana, 17 de maio de 2021.
JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 672228

**RESULTADO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2021
CÓDIGO CidadeS:
2021.073E050003.18.0001**

O Município de Viana por meio do Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social torna pública a Avaliação das Propostas da **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**, Processo Administrativo nº 01925/2021 - SEMTRADES.

Objeto: Execução de serviço socio-assistencial no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Entidade Vencedora: Lar Genoveva Machado, CNPJ: 28.146.215/0001-34 perfazendo a pontuação de 12(doze) de um total de 12 (doze) pontos.
Viana, 20 de Maio de 2021.

Glaydiston Silva Mendes
Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Protocolo 672249

Vitória**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
PREGÃO ELETRONICO Nº 089/2021 - PROCESSO Nº 2977285/2020 ID (CIDADES): 2021.077E0500001.01.0061.
Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES HEMATOLOGICOS (hemogramas e reticulócitos), com disponibilização dos equipamentos necessários a sua realização. Início de entrega das propostas: dia 26/05/2021; Abertura das propostas: às 09h00min. do dia 08/06/2021; Início da sessão de disputa: às 10h00min. do dia 08/06/2021. Dotações: 10.302.0006.2.0309 Elementos de Despesa: 3.3.90.30.11 Fonte: Recurso Federal. Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 20 de maio de 2021.
Flavio Cosmi Petri
Pregoeiro Municipal
Protocolo 672293

Câmaras**Alegre****CAMARA MUNICIPAL DE
ALEGRE-ES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº001/2021**

OBJETO: Aquisição de combustível e afins. Depois de transcorridas todas as formalidades legais, o presidente desta casa de leis decidiu **HOMOLOGAR** o objeto da presente licitação. **VENCEDORA:** J. C. LASTENIO LTDA-ME, no valor de R\$ 23.225,92 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). Em consequência fica convocada a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 001/2021, para assinar seu contrato, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.
Alegre/ES, 20 de maio de 2021.

CARLOS RENATO VIANA
PRESIDENTE CMA
Protocolo 672012

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Maio de 2021.

Conceição da Barra

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: Nº 000053/2021
CONTRATO: 010/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES.
CONTRATADA: E & L Produções de Software Ltda
OBJETO: Concessão de Licença de uso de sistema Informatizado de gestão pública
VALOR GLOBAL: R\$ 17.483,44
PERÍODO: Maio e Junho do ano de 2.021.
DOTAÇÃO: 3.3.90.40.06
RECURSOS: Próprio.
Protocolo 672252

Ecoporanga**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
PROCESSO Nº 3904/2021.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.
Objeto: Registro de preços para Aquisição de Material de Consumo: *Gêneros de Alimentação, Copa e Cozinha, Elétrico Eletrônico, Limpeza e Prod. de Higienização, Gás e Outro Materiais Engarrafados*, visando à reposição do estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.
A.R.P. Nº 001/2021
Vigência da ata: 19/05/2021 a 19/05/2022
Empresa: Comercial de Gás Turini LTDA ME
 CNPJ: 00.217.387/0001-32
 VALOR: R\$ 8.750,40
A.R.P. Nº 002/2021
Vigência da ata: 19/05/2021 a 19/05/2022
Empresa: J.B Comércio e Serviços EIRELI EPP
 CNPJ: 11.923.577/0001-91
 VALOR: R\$ 31.658,24
 Ecoporanga/ES, 21 de maio de 2021.

PÁVILA FERREIRA DE SOUZA
Gerenciador SRP
Protocolo 672036

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de João Neiva**

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SERP
O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA: TORNA PÚBLICO:** A aquisição de produtos através de Adesão de Atas de Registro de Preços do SERP - Sistema Estadual de Registro de Preços, conforme abaixo:

Processo nº: 000012/Fornecedor: AGLON /Ata nº: 0934/2020 / Valor total: R\$ 352,00 - Processo nº: 000002 / Fornecedor: NSA /

Ata nº: 0790/2020 / Valor total: R\$ 361,00 - Processo nº: 000001 / Fornecedor: PRATI DONADUZZI / Ata nº: 0800/2020 / Valor Total: R\$ 99,90 - Processo nº: 000028 /Fornecedor: INOVAMED /Ata nº: 1049/2020 / Valor total: R\$ 490,00 - Processo nº: 000026 / Fornecedor: MULTIFARMA /Ata nº: 1050/2020 / Valor total: R\$ 2.631,50 - Processo nº: 000038 / Fornecedor: RIOCLARENSE - 04-91 /Ata nº: 1224/2020 / Valor total: R\$ 396,70 - Processo nº: 000032 / Fornecedor: PRATI DONADUZZI / Ata nº: 1122/2020 / Valor total: R\$ 1.647,00 - Processo nº: 87864584 / Fornecedor: CRISTALIA /Ata nº: 0379 / Valor total: R\$ 1.287,00 - Processo nº: 00008 /Fornecedor: SINERGIA FARMACEUTICA /Ata nº: 0863/2020 / Valor total: R\$ 49,78 - Processo nº: 000015 /Fornecedor: HOSPITALARES /Ata nº: 0928/2020 / Valor total: R\$ 740,00 - Processo nº: 000035 /Fornecedor: PRATI DONADUZZI /Ata nº: 1187/2020 / Valor total: R\$ 1.032,00 - Processo nº: 000010 /Fornecedor: CRISTALIA /Ata nº: 0913/2020 / Valor total: R\$ 210,00 - Processo nº: 000005 / Fornecedor: PRATI DONADUZZI / Ata nº: 0836/2020 / Valor total: R\$ 53,85.
 João Neiva/ES, 21 de maio de 2021.
Dirceu Antônio Gripa
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 672165

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº. 000009/2021
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de *EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS (NOBREAK, IMPRESSORAS, DISCO RÍGIDO INTERNO (HD), KIT LOCALIZADOR DE CABOS, MINI ADAPTADOR 150MBS USB, BATERIA PARA NOBREAK, KIT DE FERRAMENTAS, BOLSA MALA FERRAMENTAS, PEN DRIVE, PARAFUSADEIRA FURADEIRA)*, sagraram-se vencedora(s) a(s) firma(s): **JOSÉ OSVALDO LOPES - MEI** nos lotes nºs. 01, 02, 09 e 12 no valor total de R\$ 11.539,00 (noze mil, quinhentos e trinta e nove reais), **MATTHEUS MOURA LOUZADA LOPES - MEI** nos lotes nºs. 03, 05, 06, 07, 08, 10 e 11 no valor total de R\$ 16.604,00 (dezesseis mil, seiscentos e quatro reais), **BACKUP 2 INFORMATICA LTDA - ME** no lote nº. 04 no valor total de R\$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia.
 ITAPEMIRIM-ES, 21/05/2021
RONILDO HILÁRIO GOMES
 Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
 ID 2021.035E0100001.01.0010
Protocolo 672013

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº. 000011/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto *SERVIÇO DE PROCESSAMENTO E IMPRESSÃO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO NO FORMATO A5 E RELATÓRIO ANUAL DE ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA QUALIFICADA POR ETAs NO FORMATO A4*, sagrou-se vencedora a firma **BPD - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA,** no lote nº. 1 no valor total de **R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).** O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia.
 ITAPEMIRIM-ES, 21/05/2021
RONILDO HILÁRIO GOMES
 Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
 ID 2021.035E0100001.01.0009
Protocolo 672014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES, CNPJ: 31.776.248/0001-72, torna público a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de gráfica para confecção de capas de processos, para atender ao SAAE/JN, conforme processo protocolado sob nº 224 de 26/04/2021 e, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, com fulcro no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. **CONTRATADA: J MORO SERVIÇOS,** CNPJ nº 14.927.489/0001-56. Valor Total: R\$805,00 (oitocentos e cinco reais). João Neiva, 20 de maio de 2021.
Claudio Roberto Pereira Lisboa
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 672084

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL (ES) - SAAE

AVISO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 090/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O SETOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 13 DE MAIO DE 2021, ÀS 10H, NAS DEPENDÊNCIAS DO SAAE

LOCAL: SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL - ES, COM SEDE À RUA DR JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, 251, BAIRRO PRATINHA, MIMOSO DO SUL/ES. CEP: 29400 - 000

INFORMAÇÕES E CÓPIA DOS EDITAIS: (028) 3555 - 1995, PELO E-MAIL: SAAEMIMOSO@GMAIL.COM OU NO SITE WWW.SAAEMIMOSO.COM.BR

ANA BÁRBARA SALLES PASCINI
 PREGOEIRA
 PORTARIA 002/2021
Protocolo 672106

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2021

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.
Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
 Plataforma: <http://bll.org.br/>
Data de abertura: 08/06/2021, às 09h00min (Horário de Brasília-DF). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>, www.cimnorte.com.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacimnorte@hotmail.com ou no endereço do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES, situada no Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 - São Francisco - Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 15h00min. Nova Venécia, 21/05/2021.
TATIANY DA SILVA PIROLA SIQUEIRA
PREGOEIRA
Protocolo 672054

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 004/2021

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas obrigações, e obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras das Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 **HOMOLOGO** o resultado do referido pregão em favor da empresa vencedora: **ANEP Assessoria em Negócios Empresariais. Valor Global Anual:** R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços Contábeis. Ibiracá, 21 de maio de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
 Presidente
 Consórcio Público da Região Polinorte
 CIM Polinorte

Protocolo 672177



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.dio.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 24 de Maio de 2021

www.serra.es.gov.br

Edição Nº97

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 1.313, DE 20 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal de Regularização Fundiária - CMRF:

I. Um Coordenador da Subsecretaria de Habitação: Stefano Sbardelotti de Andrade

II. Um Secretário: Iracema Nascimento

III. Dois servidores da Gerência de Regularização Fundiária - GRF, sendo um assistente social; Simone Bonatto Castello e Bruna de Oliveira Herzog

IV. Um servidor da Gerência de Desenvolvimento de Projetos -

GDP; Karyne de Aguiar Pacheco

V. Um Procurador Municipal; Murilo Marins Rodrigues

VI. Um servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, com a função de arquiteto urbanista e controle fundiário; Michelly Amos de Ângelo

VII. Um servidor da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFI, com experiência no Departamento de Cadastro Técnico Municipal - DCTM; Claudia Marcia Pereira

VIII. Um servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com a função de analista ambiental; Edmara Salete Lorencao

IX. Um servidor da Secretaria Municipal da Defesa Social - SEDES; Henrique Tápias de Sales

X. Um servidor da Secretaria Municipal de Obras; Pablo Arnaldo Seixo Costa

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 20 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 672320

DECRETO Nº 1.314, DE 20 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 5.260 de 06 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da fonte de recurso da dotação orçamentária abaixo determinada:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR EM: 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
25.01.00	INSTITUTO PREV.SERV.MUNICIPIO DA SERRA- IPS			
PROJETO/ATIVIDADE	09.272.0510.2.049-EFETIVAR E MANTER A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPS			
FICHA	NATUREZA	FONTES DE RECURSO	DESCRIÇÃO SUBELEMENTO	VALOR A SUPLEMENTAR (R\$)
1444	3.3.90.37.00	1.430.0000.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000,00
1448	3.3.90.40.00	1.430.0000.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, fica anulado o valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da fonte de recurso da dotação orçamentária discriminada a seguir:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR EM: 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
25.01.00	INSTITUTO PREV.SERV.MUNICIPIO DA SERRA- IPS			
PROJETO/ATIVIDADE	09.272.0510.2.049-EFETIVAR E MANTER A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPS			
FICHA	NATUREZA	FONTES DE RECURSO	DESCRIÇÃO SUBELEMENTO	VALOR A ANULAR (R\$)
1428	3.1.90.11.00	1.430.0000.0000	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL	150.000,00
1437	3.1.91.13.00	1.430.0000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 20 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

ALESSANDRO LUCIANI BONZAN COMPER
Diretor Presidente do IPS

Protocolo 672319



DECRETO Nº 1.314, DE 20 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 5.260 de 06 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da fonte de recurso da dotação orçamentária abaixo determinada:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR EM: 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
25.01.00	INSTITUTO PREV.SERV.MUNICIPIO DA SERRA- IPS			
PROJETO/ATIVIDADE	09.272.0510.2.049-EFETIVAR E MANTER A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPS			
FICHA	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	D E S C R I Ç Ã O SUBELEMENTO	VALOR A SUPLEMENTAR (R\$)
1444	3.3.90.37.00	1.430.0000.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000,00
1448	3.3.90.40.00	1.430.0000.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, fica anulado o valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da fonte de recurso da dotação orçamentária discriminada a seguir:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR EM: 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
25.01.00	INSTITUTO PREV.SERV.MUNICIPIO DA SERRA- IPS			
PROJETO/ATIVIDADE	09.272.0510.2.049-EFETIVAR E MANTER A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPS			
FICHA	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO SUBELEMENTO	VALOR A ANULAR (R\$)
1428	3.1.90.11.00	1.430.0000.0000	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL	150.000,00
1437	3.1.91.13.00	1.430.0000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 20 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

ALESSANDRO LUCIANI BONZAN COMPER
Diretor Presidente do IPS

Protocolo 672319

DECRETO Nº 1.315, DE 20 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **CARLOS FELIPE RODRIGUES BORGES**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - CC-3, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulher - SEPPOM, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 672317

DECRETO Nº 1.316, DE 20 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo

disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **RAQUEL FERRARI PASSAMANI**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 672315

DECRETO Nº 1.317, DE 20 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **DAVID CRUZ JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 672314

DECRETO Nº 1.318, DE 20 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **JEANINE VALDETARO AMORIM**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE - CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 672313

DECRETO Nº 1.320, DE 20 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **INGRID EMANUELLE DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO COM ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS SEGMENTOS PRODUTIVOS - CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 672312

DECRETO Nº 1.321, DE 20 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 478/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido, **LÍVIA ROSA SANTUZZI**, matrícula nº 38749 - Vínculo Estatutário, do cargo de Técnico de Saúde - Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de agosto de 2020.

Palácio Municipal em Serra, 20 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 672311

DECRETO Nº 1.322, DE 20 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 19164/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido, **ELAINE CALIMAN VERGNA**, matrícula nº 71271 - Vínculo Estatutário, do cargo de Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de maio de 2021.

Palácio Municipal em Serra, 20 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 672309

DECRETO Nº 1.323, DE 20 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 49179/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido, **FABIO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 71330 - Vínculo Estatutário, do cargo de Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Palácio Municipal em Serra, 20 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 672308

DECRETO Nº 1.324, DE 20 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 49230/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido, **FERNANDO CEZAR MONTEBELLER**, matrícula nº 68316 - Vínculo Estatutário, do cargo de Médico Anestesiologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 09 de dezembro de 2020.

Palácio Municipal em Serra, 20 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 672306

DECRETO Nº 1.325, DE 20 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 13906/2021 e apenso 13908/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido, **FLAVIA REZENDE BAIÃO**, matrícula



nº 21647 - Vínculo Estatutário, do cargo de Médico Ginecologista - Obstetra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 31 de março de 2021.

Palácio Municipal em Serra, 20 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 672305

DECRETO Nº 1.326, DE 21 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo

disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera **BRENO CARRARETTO COELHO**, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 21 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 672303

Portaria

PORTARIA N.º 008/2021

DESIGNAR TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR-CONTADORES PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR UNIDADE GESTORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo disposto no art. 30 da Lei 2.356 de 29 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

Art.1. Designar os contadores a seguir relacionados, para atuarem como responsáveis técnicos perante ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo:

Servidor	Matrícula	Unidades Gestoras
Ronei AminTelles	42798	SEAD
Cristiano Rodrigues Ribeiro	53826	SEDU,SEOB
Mara Rubia Rosi Gasperazzo	41513	SESA, SESE
Maria de Lourdes Freitas	21541	SEMAS, SETUR

Art.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 13 de maio de 2021.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal Fazenda

Protocolo 672092

PORTARIA PROGER Nº 04/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021

Altera a redação do §2º do artigo 2º da Portaria PROGER nº. 02, de 09 de abril de 2021, que dispõe acerca da numeração sequencial dos acórdãos proferidos pelo Colegiado, pareceres, ofícios e comunicações internas expedidos no âmbito da Procuradoria Geral do Município da Serra, e dá outras providências.

O Procurador Geral do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de organização e racionalização das atividades desenvolvidas no âmbito da Procuradoria Geral do Município, especialmente quanto ao controle das mensagens eletrônicas recebidas contendo os arquivos com pareceres numerados expedidos pelos Procuradores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. O §2º do artigo 2º da Portaria PROGER nº. 02, de 09 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.
.....
§ 2º. Após assinado, é de responsabilidade do signatário o encaminhamento do documento escaneado (ou assinado eletronicamente), para a

Divisão de Apoio Administrativo proceder ao arquivamento eletrônico, por meio do e-mail produtividade.proger@gmail.com, com indicação do assunto "PARECER OU OFÍCIO OU COMUNICAÇÃO INTERNA NUMERADO(A) E ASSINADO(A)". (NR)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, 20 de maio de 2021.

HARLEN MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Procurador Geral do Município

Protocolo 672095

PORTARIA Nº 185, DE 19 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 10380/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **ANA MARÍLIA FORATINI MERCIER**, matrícula nº 33767, ocupante do cargo de Professor MaPB - Assessoramento Pedagógico, lotada na Secretaria

Municipal de Educação - SEDU, pelo período de **2 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 672321

Instrução de Serviço

COMUNICADO

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS", CNPJ: 27.174.093/0018-75, torna público que está REQUERENDO da SEMMA, a Licença Municipal Prévia e Instalação, para a atividade de "**Licenciamento Ambiental das Obras de apoio ao Sítio Histórico e Arqueológico de Queimado**", no município da Serra/ES.

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras
Protocolo 672086

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 203/2018 10º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO ENTORNO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE), NO BAIRRO VILA NOVA DE COLARES, NESTE MUNICÍPIO.
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 203/2018, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras
Protocolo 672087

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 307/2019 3º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: WF ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: EXECUÇÃO DE CALÇADAS E RECAPEAMENTO DAS AVENIDAS PLANALTO E CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM EM PLANALTO SERRANO, BLOCO A.
OBJETIVO: RETIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 307/2019, PASSANDO DE **R\$ 1.187.408,10** (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) PARA **R\$ 1.181.187,92** (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E UM MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

SERRA (ES), 17 DE MAIO DE 2021

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras
Protocolo 672090

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE**

**EXTRATO DA RESOLUÇÃO DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONCIDADE**

O Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3820/2012 e alterações posteriores, deliberou nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO CONCIDADE Nº 01/2021

Processo de Recurso nº: 22145/2018
Recorrente: WONDER COMESTICOS

Processo: Referente a uma consulta ao Plano Diretor Municipal para a atividade de Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Cabeleleiros, manicure e pedicure; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, classificada como GRUPO 3, inscrita nesta municipalidade sob

o nº 005.1.178.0095.001.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do CONCIDADE
MARLENE CUNHA CASTELAR
Secretária Executiva do CONCIDADE

Protocolo 672150

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 069/2020
PROCESSO Nº 71249/2019**

Partes: Município da Serra e a Empresa **GDL GESTÃO, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, CNPJ n.º 22.133.061/0001-60.
ONDE SE LÊ: Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 11 de março de 2021.

LEIA-SE: prorrogação da vigência do Contrato nº 069/2020 por 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de março de 2021, e a redução da taxa de administração prevista no item 3.1 da Cláusula Terceira, passará a ser para o percentual de 8% (oito por cento).
Publicado em, 08 de março de 2021

Protocolo 672180

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

**ATA Nº102/2021
PROC. Nº 51577/2020
MPE 002/2021**

CONTRATADA: JUCIMAR ALVES RIBEIRO.
CNPJ: 01.721.454/0001-14. Vigência:
12 (doze) meses a partir da assinatura. Valor Total: **R\$ 1.593.295,00(um milhão quinhentos e noventa e três mil duzentos e noventa e cinco reais)**. As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentária dos respectivos órgãos e entidades da Administração direta e indireta que aderirem a contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de compras.
Data da assinatura: 21 de maio de 2021.

ALESSANDRO BERNUDES GOMES
Secretario Municipal de Educação
Protocolo 672273

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Ata Registro de Preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL

**ATA Nº105/2021
PROC. Nº 13253/2021
MPE 63/2021**

CONTRATADA: INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA-EPP.
CNPJ:04.912.9653/0001-01. Vigência:
12 (doze) meses a partir da assinatura. Valor Total: R\$ 241.076,45 (duzentos e quarenta e um mil e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta que aderirem a contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de compras.
Data da assinatura: 21 de maio de 2021.

Enio Bergoli da Costa
Secretário Municipal de Serviços
Protocolo 672182

Dúvidas ou reclamações?

Acesse: **www.procon.es.gov.br** ou ligue para **151**

